

Termo de Abertura

Contem o presente livro 100 (cem) folhas tipo.
graficamente numeradas, e servirá para nele
serem lançadas as Atas das Sessões da
Câmara Municipal de Palmeira, e suas
folhas vão rubricadas com a rubrica que
faço uso *Benjamin*

Palmeira 29 Setembro 1952
Benjamin
Presidente.

Quarta

igente: Crp. 12.000,00 da verba 3-2/8-33-1-A, Crp. 37.200,00 da verba 4-1/8-80-0-A, Crp. 33.107,40 da verba 4-2/8-81-4-B, Crp. 4.000,00 da verba 8-3/8-13-4-A e B, 334,10 da verba 8-8/8-94-4-A, Crp. 7.000,00 da verba 8-9/8-99-4-AI, Crp. 865,00 da verba 2-7/8-69-3-A,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Despacho: Inclua-se na ordem do dia

Projeto de Lei nº 167 - Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito Especial de Crp. 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes com a subvenção concedida ao Colégio Imaculada Conceição desta Cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Despacho: Inclua-se na ordem do dia

Projeto de Lei nº 168 - Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um Credito Especial de Crp. 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) para atender as despesas de vencimentos dos Agentes Municipais de Guragy e Tapagaios novos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 169 - Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito Especial de Crp. 76.849,00 (setenta e seis mil oitocentos quarenta e nove cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da aquisição de uma camionete marca "Wolkswagen" para uso da Secção de Força e Luz.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 170 - Que cria e regulamenta o funcionamento da Biblioteca Publica Municipal. Capitulo 1º: Da criação. Artigo 1º

Fica o poder executivo autorizado, pela presente lei, a criar a Biblioteca Pública Municipal.

Parágrafo único - A B.P.M. será parte integrante do Patrimônio Municipal.

Da Denominação

Artigo 3º - A B.P.M. funcionará sob a denominação de B.P.M. "Móises Marcondes", como homenagem postuma ao ilustre Filho de Palmira e o seu mais destacado homem de letras.

Da Finalidade

Artigo 3º - A finalidade da B.P.M. é a de elevar o nível cultural do nosso povo, por intermédio de trabalhos escolhidos e facilitar o estudo aos alunos pobres, com a inclusão de livros didáticos.

Parágrafo único: Também constituirá finalidade da B.P.M. reunir e guardar todos os documentos considerados históricos, preservando-os de possíveis estragos e desaparecimentos, sejam livros e papéis soltos, impressos ou manuscritos, fotografias e gravuras, quadros ect.

Da Administração

Artigo 4º - A B.P.M. será superintendida diretamente pelo Prefeito Municipal, que nomeará tantos funcionários quantos sejam necessários para o desempenho do serviço.

Dos Meios

Artigo 5º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito de cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para as despesas iniciais de instalação e compra de livros.

Parágrafo 1º - Deve ser consignado um orçamento, anualmente, uma verba nunca inferior a cr\$ 15.000,00 (Quinze mil Cruzeiros), para aquisição

de novos volumes.

Parágrafo 2º - O orç. acima se poderá alisar de constar em orçamento por motivo de força maior, aprovado pela Câmara de Vereadores, e sua suspensão por um ou mais anos, não importa em cancelamento definitivo.

Parágrafo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar campanhas de caráter público para obter meios a fim de multiplicar a B.P.M.

Da Organização

Artigo 6º - Os trabalhos na B.P.M., dentro dos possibilidades devem ser prosseguidos nos moldes modernos para organizações de Bibliotecas de caráter público.

Artigo 7º - A B.P.M. constará de livros abrangendo todas as atividades humanas, em qualquer língua, referente a qualquer religião, forma de governo, e princípios.

Parágrafo único: Fica expressamente proibida a inclusão a B.P.M. de livros, quadros e gravuras vedados por lei ou que atentem contra o decoro e a moral.

Artigo 8º - A B.P.M. será composta de livros, revistas, papéis soltos, impressos, manuscritos, fotografias, gravuras, quadros ect, adquiridos pela Prefeitura Municipal, ou por doação em espécie ou dinheiro que che seja feita para o fim mencionado neste artigo.

Parágrafo único: É permitida a existência de livros, folhetos e revistas de propaganda comercial.

Capítulo II

Do Funcionamento

Local e Horários

Artigo 9º - A B.P.M. funcionará em caráter provisório no atual prédio da Prefeitura Municipal, podendo, de conformidade com a situação da Prefeitura, ter a sua sede própria.

Artigo 10º - Os dias e o horário de funcionamento da B. F. M., é de exclusiva alçada do Tufito Municipal.

Do Registro dos Livros

Artigo 11º - Todos os livros pertencentes a B. F. M. serão numerados e registrados em livro especial, contendo, número do volume, número da coleção, nome do autor, nome do livro, valor assunto, edição, data da entrada e observações.

Parágrafo Único: Os papéis, fotografias, quadros etc., serão igualmente numerados, registrados e catalogados.

Artigo 12º - Haverá um livro especial para o registro obrigatório dos volumes manuseados contendo: Dia, mês e ano, nome do consultante, obra consultada, nome do autor.

Do Manuseio

Artigo 13º - O manuseio dos livros será feito no próprio recinto e em domicílio.

Parágrafo Único: Não será permitida a retirada de livros didáticos para manuseio em domicílio, bem como de revistas.

Artigo 14º - O manuseio dos livros no próprio recinto é absolutamente gratuito, nada podendo ser cobrado sob qualquer título.

Do Manuseio a Domicílio

Artigo 15º - Só serão concedidos livros para manuseio em domicílio a pessoas conhecidas pelo encarregado da B. F. M., e reconhecidamente honestas.

Artigo 16º - A retirada de livros para manuseio em domicílio além do registro normal, constante no artigo 1º, será feita mediante compromisso de responsabilidade, assinado pelo interessado, que se obriga pagar o valor

do volume no caso de extravio e estrago parcial ou total.

Artigo 17º - Será cobrada uma taxa de Cr\$ 200 (dois cruzeiros) por semana, para leitura em casa. As pessoas que reterem o volume por mais de uma semana, ficam obrigadas ao pagamento de nova taxa de igual valor, válida por semana ou fração.

Parágrafo 1º - Os livros da coleção infantil ficarão sujeitos a taxa de Cr\$ 100 (um cruzeiro) por semana e em caso de retenção mais Cr\$ 200 (dois cruzeiros) por semana ou fração.

Parágrafo 2º - As guias de pagamento de aluguel de livros serão feitas na Tesouraria da Prefeitura, mediante talão especial.

Parágrafo 3º - A arrecadação com o aluguel de livros deve ser aplicada exclusivamente na ampliação e administração da Biblioteca.

Artigo 18º - Fica proibida a retirada de mais de um livro, para manuseio em domicílio mesmo que seja obra com mais de um volume.

Artigo 19º - As pessoas com menos de 18 anos de idade somente poderão retirar livros para manuseio em domicílio mediante autorização dos seus responsáveis que responderão pelo pagamento de eventual extravio e estrago dos volumes.

Artigo 20º - As pessoas que aderem por empréstimo, a ter-
ceiro os livros da B. F. M. não terão mais direito a retirá-los para leitura em casa.

Artigo 21º - Não será permitida a retenção de livros em casa, por mais de 14 dias.

Parágrafo Único: Verificando-se o prescrito no artigo 21, o interessado deve comparecer com o livro a B. F. M. afim de renovar o registro ou devolvê-lo.

Da responsabilidade do detentor do Livro

Artigo 22º: O detentor do livro, em casa ou no recinto da B. F. M. é o exclusivo responsável pela sua conservação, ficando obrigado ao pagamento dos pag. digo dos danos causados no livro.

Dos Documentos Historicos

Artigo 23º: O manuseio dos documentos historicos só será permittido com autorização do Prefeito Municipal, e na sua falta com a autorização do Secretario da Prefeitura.

Paragrafo Unico: Os documentos historicos não poderão ser retirados do recinto da B. F. M.

Do Recinto da B. F. M.

Artigo 24º: Exige-se dos frequentadores da B. F. M. o maximo respeito no recinto da leitura.

Artigo 25º: - Aquelle que não souber se portou convenientemente, será convidado a deixar a sala de leitura, ficando definitivamente vedado o seu ingresso nas dependencias da B. F. M.

Capitulo III

Dos Funcionarios

Artigo 26º: A B. F. M., será dirigida por um funcionario nomeado pelo Prefeito Municipal.

Paragrafo Unico: São condições para a nomeação desse funcionario: ser brasileiro, maior de 20 anos (vinte) anos, conclusão do 4º ano do curso primario, e ter boa saude.

Artigo 27º: O funcionario dirigente da B. F. M. será o responsavel direto pelo cargo que receber.

Capitulo IV

Artigo 28º: Disposições Transitorias

Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito Municipal e apresentados a camara de Ve-

readores para serem legislados.

Artigo 29: Revogam-se as disposicoes em contrario.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Finda a leitura de todo o expediente, o Sr. Presidente declarou livre a palavra, a qual foi solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal, convidando nessa oportunidade os Srs. Vereadores para assistirem o 2º Congresso Nacional dos Municipios Brasileiros a ser realizado no periodo de 12 a 19 do corrente mez, em São Vicente Estado de São Paulo.

Continua livre a palavra, e como ninguem mais a solicitasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, determinando outra para amanhã dia 30, com a seguinte ordem do dia: 1º discussão dos Projetos de leis n.º 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169 e 170.

Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretario e demais vereadores presentes, depois da sua devida aprovação.

Benjamin Yahueli
Jacob Stadler

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinco

Adalberto Machado

Orivaldo Stille

José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 30 de Setembro, da Camara Municipal de Palmeira.

Nos tanto dias do mez de Setembro do ano de mil novecentos cinquenta e dois, na sala propria de

Benjamin Yahueli 4

Sessões, no edificio da Prefeitura Municipal, a Praça
Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta Cidade de Pal-
meira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordi-
nária da Câmara de Vereadores deste município,
sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. Na
hora determinada verificou-se a presença dos seguintes
Vereadores Srs, Benjamin Malucelli, Jacob Stadler,
Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas, Adalmyr Reis
Machuca, Euvald Stelle e José Aristoteles Dias Junior,
continuando em falta justificada os Vereadores Srs
Mieczyslaw Brzinski e Orlando Mezadri.

Havendo numero legal de Vereadores presentes, o Sr.
Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Foi provida a leitura da Ata anterior, foi a mesma
aprovada sem objeções.

Expediente.

Não houve materia alguma a solucionar.

Ordem do Dia.

É anunciado pelo Sr. Presidente separadamente a
1.ª discussão dos Projetos de Leis n.ºs 158-159-160-161-162-
163-164-165-166-167-168-169 e 170, o qual requerer
a mesa a dispensa da passagem dos projetos citados
pelas respectivas comissões, afim de facilitar a votação dos
mesmos. Aprovado por unanimidade. Tranqueada a
palavra separadamente para cada Projeto, ninguém
a solicitou. Posto a votos são aprovados nesta 1.ª discussão.
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou
encerrada a sessão, determinando outra sessão para
amanhã dia 1.º de Outubro a hora regulamentar, com
a seguinte ordem do dia, 2.ª votação dos projetos n.ºs
158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169 e 170
do que para tudo contar foi lançada a presente Ata.

que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e
demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

Arthur Barão

Ricardo Borges Leixas

Adalmyr Reis Machuca

Euvald Stelle

José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão da Câmara Municipal de
Palmeira do dia 1.º de Outubro, em caráter
Extraordinário.

Nos primeiro dia do mez de Outubro do ano de mil
novecentos cinquenta e dois, na sala propria de Sessões
no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, a Pra-
ça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, na Cidade de Pal-
meira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraor-
dinária da Câmara de Vereadores deste município.
As vinte horas precisamente é registrado no livro
de presença os seguintes Vereadores, Srs Benjamin
Malucelli, Arthur Barão, Jacob Stadler, Ricardo
Borges Leixas, José Aristoteles Dias Junior, Euvald
Stelle e Adalmyr Reis Machuca.

Continuando ainda com falta porém justificada
os Vereadores Sr. Mieczyslaw Brzinski e Orlando
Mezadri.

Havendo portanto numero legal para serem
iniciados os trabalhos, declarou o Sr. Presidente
aberta a sessão.

Ata.

Foi pelo Sr Secretário providida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Expediente

Não houve nenhuma matéria para solução.

Ordem do Dia.

Anunciada a votação dos Projetos de Leis n: 158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-e-170, todos em separado. Tranqueada a palavra nenhum dos Srs Vereadores a solicitação, Posto a votos, são aprovados.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr Presidente declarado encerrada a sessão, do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente, Sr Secretário e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Arthur Barão

Ricardo Borges Siqueira

Adalberto Machuca

Quirino Stille

José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 2º de Outubro de 1952.

Nos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala própria de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, na Cidade de Palmeira Estado do Paraná,

Benjamin Malucelli 6

realizou-se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste município, sob a presidência do Sr Benjamin Malucelli. Na hora regulamentar registrou-se a presença dos seguintes Vereadores. Srs, Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Quirino Stille, José Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Siqueira e Adalberto Machuca, continuando em falta justificada os Vereadores Srs, Mieczyslaw Brzinski e Orlando Abegadri. Verificando-se haver numero legal de Vereadores para o inicio dos trabalhos, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Foi feita a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada sem objecões.

Expediente.

Nada houve para solucionar.

Ordem do Dia

Foi anunciada a 3ª e ultima votação dos Projetos de Leis n: 158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170. Tranqueada a palavra, e como nenhum dos Srs Vereadores a solicitação, foram os referidos Projetos Leis postos a votos separadamente, sendo todos aprovados. A Sessão.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr Presidente encerrada a Sessão, tendo nessa oportunidade proferido breves palavras de agradecimento aos ilustres Vereadores pela maneira correta e compreensiva que sempre souberam no desempenho de suas nobilitantes missões de legítimos representantes do povo, terminando por convidar todos a continuarem sempre a trabalhar como até aqui, pela grandessa do nosso Município, e pela felicidade do seu povo.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler
Arthur Barão
Ricardo Borges Leixas
Odahyr Reis Machuca
Durval Stille
José Aristotêles Dias Junior

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 16 de Outubro de 1952.

Nos necessários dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal sito a Praça Marechal Floriano Fúscoto n: 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste município, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli, na hora determinada, foi registrado a presença dos seguintes Vereadores. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas, Nicocypolau Brzinski, Durval Stille, e Orlando Meszadri, tendo oigo e Odahyr Reis Machuca, tendo deixado de comparecer o Vereador sr. José Aristotêles Dias Junior. Havendo numero legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Foi provido a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem objeções.
Expediente.

Passou-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte:

Um ofício da Câmara Municipal de Mandaguari, acompanhado de uma circular, na qual solicita a este Legislativo que de o seu apoio ao movimento encabezado por aquella Câmara, no sentido de tornar obrigatório ao Estado, o pagamento integral da quota prevista no Artigo 50 da Constituição Federal, a partir do presente exercício. Despacho: Indicado o Deputado João Elde para tratar do assunto da presente circular.

De um ofício circular do Vereador sr. Francisco Gomes de Mattos roqueira de Mandaguari, protestando contra a supressão do Artigo 128 da Constituição Estadual. Despacho: Archive-se.

De um ofício circular do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, denunciando a esta Câmara da supressão do Artigo 128 da Constituição Estadual. Despacho: Archive-se.

De um ofício circular da Câmara de Venâncio de Ponta Grossa, solicitando a esta Câmara a fim levantar o seu protesto contra a supressão do Artigo 128 da Constituição Estadual. Despacho: Archive-se.

De um ofício circular do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, remetendo uma copia do manifesto aos municípios Brasileiros, e de outra do Regulamento Interno do 2º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a realizar-se em São Vicente Estado de São Paulo. Despacho: Archive-se.

De um ofício do Sr. Sebastião Dias, Presidente da Associação Athletica Palmeira, requerendo do Patrimônio Municipal a doação de uma area de terreno no Rio da Cidade, medindo max 170.

Benjamin Malucelli

7

mts, a fim de ser abatado um campo de futebol,
e os serviços de nivelamento. Despacho: Inclua-se
na ordem do dia. Designe-se a Comissão de Obras
Públicas Viárias, Quadro Urbano e Rural, para dar o seu
parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presi-
dente encerra a presente sessão, ficando designada
outra sessão para amanhã dia 17 a hora regimen-
tal com a ordem do dia já designada. De que
para tudo constar foi lavrado esta ata, que
vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores
presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
José Aristoteles Dias Junior
Orlando Mezzadri
Dural Stille
Ricardo Borges Lira
Mieczyslaw Junginski
Adalberto Backus

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Muni-
cipal de Palmira, do dia 17 de Outubro de 1952.

Nos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos cinquenta e dois, na sala própria de
Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal sito a Tra-
ça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade
de Palmira Estado do Paraná, realizou-se
a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores
deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamin
Malucelli. A hora regimental foi constatada a

presença dos Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Jacob
Stadler, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Dural
Stille, Orlando Mezzadri, Ricardo Borges Lira, Mieczys-
law Junginski e Adalberto Backus. Havendo numero
total de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta
a sessão.

Ata

O Sr. Secretário procedeu a leitura da Ata anterior,
a qual, sem manifestações, é aprovada.

Expediente.

Faz-se em seguida a leitura do Expediente,
que consistiu de um ofício do Sr. Prefeito
Municipal, encaminhando a esta Câmara
diversos Projetos de Lei, inclusive o Projeto
referente a Proposta Orçamentaria para o Exercício
de 1953, quais recebendo a numeração de ordem,
passamos a transcrever:

Projeto de Lei n.º 171. Artigo 1.º: A presente lei modi-
fica a de n.º 9, nos seus artigos 22, 25 e 26, ampli-
andoas com emendas. Artigo 2.º: Os terrenos situados
nas esquinas ficam sujeitos ao imposto relativo a
duas fontes. Artigo 3.º: Para efeito da cobrança
do imposto territorial urbano fica a cidade
dividida em cinco Zonas a saber: A) Zona Es-
pecial: Rua 15 novembro, da Fonte até a Praça
Manoel Ribas, Praça Marechal Floriano Peixoto, Rua
Conceição até a Rua Barão do Rio Branco, Rua
Juvenal Marcondes Favarini a partir da Praça
até a Rua Velha Vida. B) 1.ª Zona: Rua Vicente Mar-
do e Rua Conselheiro Juvenal Marcondes, ambas par-
tindo da Rua Barão do Rio Branco, compreendendo
todas as transversais, a primeira até a Rua Velha Vi-
da, e a segunda até a Praça Getúlio Vargas.

As transversões serão aquellas comprehendidas entre as Ruas Barão do Rio Branco e bel Vida, inclusivel Graça Manoel Ribas, Ponte ate a Estrada de Ferro. 6) 2ª Zona: Rua da Iniciação do Porto terminal da Zona Especial ate a encruzilhada da Estrada de Papagaios novos - Traty Triunfo: Rua 7 de Abril e bel Ottoni Ferreira Maciel, delimitados pela Rua Barão do Rio Branco no inicio e no final, a 1ª pela Rua bel Vida e a 2ª pela Graça Manoel Ribas. Todas as transversões entre as Ruas Barão do Rio Branco e bel Vida, inclusivel bel Joaquim Monteiro iniciando na Graça Manoel Ribas e terminando na Ponte da Estrada de Ponta Grossa.

D) 3ª Zona: As demais Ruas com traçados. E) 4ª Zona: As partes da Cidade não aroadas e dentro do quadro urbano. Artigo 4º: Os imóveis situados a tª a 3ª Zona cercados com arame, ficam sujeitos ao Imposto em dobro. Artigo 5º: Revogam-se as disposições em contrario. Despacho inclua-se no ordem do dia: Projeto de Lei nº 172: Fica o poder executivo autorizado a doar, ao Estado do Paraná, uma area urbana, para a construção de um Grupo escolar, situado na colonia Francesa, cujas medidas serão determinadas pelo departamento de Edificações do Estado. Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario: Despacho: Inclua-se no ordem do dia: Projeto de Lei nº 173: Artigo 1º: Os animais que forem presos por se encontrarem soltos, nos logradouros publicos, de conformidade com o Código de Posturas municipais, artº 70 - letra D e cujo proprietario se negar a retirar o animal da manueira Publica ou de pagar a multa devida, o animal será entregue ao proprietario, sendo extinto o respectivo talão,

de multa, mais as despesas decorrentes com manutencão, e a importancia sera lançada na divida Ativa.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se no ordem do dia: Projeto de Lei nº 174: Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a criar um Posto de Seleção e cultivo de sementes de batatinhas, para venda aos lavradores em Geral. Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se no ordem do dia: Projeto de Lei nº 175: Artigo 1º: O Imposto Territorial Urbano das areas ocupadas digo, onde existiam predios condenados e que forem demolidos, será igual ao que incidia sobre o Indivio condenado. Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se no ordem do dia: Projeto de Lei nº 176: Artigo 1º: Fica o Poder executivo autorizado a isentar do "Imposto de Industria e Profissões" por 2 anos, as Indústrias que se estabelecerem neste municipio, ate o fim de 1953, desde que não existam similares instaladas na data do Requerimento. Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario. Despacho: Inclua-se no ordem do dia: Projeto de Lei nº 177: Referente a Proposta Orcamentaria para o Exercício de 1953. Despacho: Inclua-se no ordem do dia.

Ordem do Dia

Foi anunciado pelo Sr. Presidente a discussão do offício da A.A. Palmira, dando para a ordem do dia de hoje, ja com o parecer da Comissão de Obras Publicas Urbanas, quadros Urbano e Rural, vacado nos seguintes termos: Parecer: Tratando-se de uma iniciativa que virá beneficiar o esporte de nossa terra, somos de parecer que o terreno deverá ser cedido, determinando o Sr. Prefeito Municipal o local, depois

de ouvida a Camara de Vereadores. Palmira 17 de Outubro de 1952. Orlando Mezzadri, Suval Stille, e Mieczyslaw Brzinski. E. J. E' de nosso parecer que o dito terreno deve ser cedido condicionadamente, uma vez abandonado não poderá ser cedido a terceiros devendo retornar a Prefeitura. Orlando Mezzadri, Suval Stille e Mieczyslaw Brzinski. Depois de minuciosamente discutido e aprovado por unanimidade. Remeta-se a comissão de Orçamento, Contas e Redação para os devidos fins, foi o despacho aposto no citado requerimento.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a presente sessão, sendo designada outra sessão para amanhã dia 18 com a seguinte ordem do dia 1ª discussão dos Projetos de Leis n: 171-172-173-174-175-176 e 177. E' que para tudo constar lavrou-se esta ata que vai assignada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
Suval Stille
Jose Aristoteles Dias Junior
Mieczyslaw Brzinski
Ricardo Borges Lima
Orlando Mezzadri

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmira, do dia 18 de Outubro de 1952.

Nos dias do mês de Outubro do ano.

de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões sito no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmira, Estado do Paraná. Realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr. Benjamin Malucelli. A hora regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores. Srs Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Suval Stille, Jose Aristoteles Dias Junior, Orlando Mezzadri, Ricardo Borges Lima, Mieczyslaw Brzinski e Adalberto Reis Maciel. Portanto achando-se presentes a totalidade de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretario foi provida a leitura da Ata Anterior, a qual foi sem contestações aprovada.

Expediente.

Constou do Expediente de um Projeto de Lei, vindo da Comissão de Obras Publicas Viação, Quader Urbano e Rural, que concede a A. A. Atletica Palmira uma Area de terreno no Perimetro desta cidade, para ser convertido em Lei, cujo Projeto recebeu o n: 178, que passamos a sua transcrição.

Projeto de Lei n: 178, Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder por doação a Associação Atletica Palmira, uma area de terreno sito no Perimetro desta cidade, com 110x170 metros, para a construção de uma Praça de Desportos. Artigo 2º - Apeçada Area de terreno, deve ser cedida condicionadamente, e, uma vez abandonada, não poderá ser cedida a terceiros, devendo retornar ao patrimonio Municipal. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario. Despacho inclua-se na ordem do dia. Ordem do Dia

É anunciado pelo Sr. Presidente, a 1ª discussão dos Projetos dados para a Ordem do dia de hoje, de números 171 a 177, os quais foram objeto de ajuizados estudos por parte dos Srs Vereadores, sendo após os debates aprovados na íntegra os de n: 171 a 176, enquanto o de n: 177, referente a Proposta orçamentária, por prosa do digr, proposta do Vereador Sr. Jacob. Stadler, foi modificado na consignação 1-1/8-04-0 letra B, Auxílios Geral da Secretaria, elevando do padrão I para o padrão J, e na consignação 1-3/8-09-0 letra B, Auxílios de Terceiros, elevando do padrão J para o padrão K, número da dotação n: 3. Com essas modificações o referido Projeto foi posto a votos, sendo aprovado. Todos esses Projetos de Leis, receberam o seguinte Despacho. Incluir-se para a ordem do dia de amanhã. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a presente sessão, ficando designado uma outra sessão para amanhã dia 19, com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projetos de Lei n: 171 a 177 e 1ª discussão do Projeto de Lei n: 178. E que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Arthur Barão

Jose Aristoteles Dias Junior

Durval Stille

Mieczyslaw Jungius

Ricardo Borges Lima

Orlando Mezzadri

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 19 de Outubro de 1952.

Nos dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria de sessões, no edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a praça Marechal Floriano Peixoto n: 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A lista regimental registrou-se a presença de todos os vereadores, Srs. Benjamin Malucelli, Jacob. Stadler, Arthur Barão, Orlando Mezzadri, Durval Stille, Jose Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Lima Mieczyslaw Jungius e Adalberto Reis Machuca. Havendo portanto o numero total de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi lida a ata anterior, sendo a mesma aprovada sem contestações.

Expediente.

Não houve Matéria alguma para solução.

Ordem do dia

Em seguida passou-se a ordem do dia que consta dos seguintes materias, 2ª discussão dos Projetos de Lei n: 171 a 177, e 1ª discussão do Projeto de Lei n: 178. É anunciada a votação dos Projetos em referência, um de cada vez, Traqueada a palavra, nenhum dos Srs Vereadores a solicitou, e diante do que, o Sr. Presidente declarou aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a Sessão do dia, sendo designada outra sessão para amanhã dia 20 a hora Regimental, com a seguinte ordem do dia, 3ª discussão dos Projetos de Leis n.º 171 a 177 e 2ª discussão do Projeto de Lei n.º 178. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
José Aristoteles Dias Junior
Durval Stelle
Nicolas Junginski
Ricardo Borges Farias
Olando Mazzari

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Outubro de 1952.

Nos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A hora Regimental demonstrava o livro de presença a assignatura dos Vereadores Srs, Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur

Barão, José Aristoteles Dias Junior, Ricardo Borges Farias, Durval Stelle, Olando Mazzari, Nicolas Junginski e Adalberto Reis Maluca. Havendo portanto numero total de Vereadores. o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, iniciando-se imediatamente os trabalhos.

Ata.

Foi pelo Sr. Secretario procedido a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada sem objeções.

Espediente.

Não houve materia alguma para solução.

Ordem do Dia

Projetos de Leis n.º 171-172-173-174-175-176 e 177, são anunciados separadamente os projetos a margem, frangueada a palavra nenhum Vereador a solicitar, postos a votação são todos aprovados por unanimidade.

Despacho: A Sanção

Projeto n.º 178. É anunciado a 2ª discussão do projeto em referencia, frangueada a palavra nenhum Vereador a solicitar, posto a voto é aprovado em 2ª discussão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando determinada outra para amanhã dia 21, com a seguinte Ordem do dia: 3ª e ultima discussão do Projeto de Lei n.º 176. Do que para tudo constar foi lavrado a ata presente, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
José Aristoteles Dias Junior
Durval Stelle

Wieszyński
Ricardo Borges Lixas
Orlando Meszadi

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 de Outubro de 1952.

Nos vinte e um dias do mês de Outubro de 1952 (mil novecentos cinquenta e dois), na sala própria de Sessões, no edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão da Câmara de Vereadores deste município, sob a presidência do Sr. Benjamin Malucelli. As vinte horas foi registrada a presença de todos os vereadores Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas, Durval Steller, Orlando Meszadi, José Aristóteles Dias Junior, Wieszyński e Adalberto Reis Machuca, deante do que o Sr. Presidente do que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Lida a ata anterior pelo Sr. Secretário, e aprovada sem qualquer observações.

Expediente

Não houve matéria a solucionar nesta sessão.

Ordem do Dia

Faz-se em seguida para os trabalhos da ordem do dia, que constou do seguinte:

Projeto de Lei n.º 178. Annuciado a discussão do projeto acima, o qual foi novamente examinado, que posto a votos, foi aprovado. Despacho: A Pátria.

13
Benjamin Malucelli
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão, do que para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes:

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Arthur Barão
José Aristóteles Dias Junior
Durval Steller
Wieszyński
Ricardo Borges Lixas
Orlando Meszadi

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Palmeira do dia 22 de Outubro de 1952

Nos vinte e dois dias do mês de Outubro de mil novecentos cinquenta e dois, na sala própria de Sessões no edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste município, sob a presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinado registrou-se a presença dos Vereadores Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas, Adalberto Reis Machuca, Wieszyński, Durval Steller, Orlando Meszadi e José Aristóteles Dias Junior. Havendo portanto numero total de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Foi procedida pelo Sr. Secretário a leitura da Ata anterior sendo aprovada sem objeções.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo de Expediente e nem Ordem do Dia, provinda da Sessão anterior, para ser solucionada, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, designando nova Sessão para o dia de amanhã, do que para tudo constar foi lavrado esta Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior

Duval Stille

Wieszy Stanislaw Junginski

Ricardo Borges Siqueira

Orlando Mezzadri

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeria, do dia 23 de Outubro de 1952.

Nos vinte e três dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta Cidade de Palmeria Estado do Paraná, realizou-se a Sessão da Câmara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr. Benjamin Malucelli. As vinte horas, registrou-se a presenca dos Ver-

dores Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Siqueira, José Aristoteles Dias Junior, Duval Stille, Orlando Mezzadri, Wieszy Stanislaw Junginski e Adalberto Reis Maciel. Havendo numero total de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata.

Foi lida a Ata anterior, sendo a mesma aprovada sem contestações.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo de Expediente e nem Ordem do Dia, foi pelo Sr. Presidente encerrada a Sessão, do dito, ficando designada nova sessão para amanhã dia 24. Do que para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

Arthur Barão

José Aristoteles Dias Junior

Duval Stille

Wieszy Stanislaw Junginski

Ricardo Borges Siqueira

Orlando Mezzadri

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Palmeria, do dia 24 de Outubro de 1952.

Nos vinte e quatro dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano

no Telexoto n.º 1, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se sob a Presidência do Sr. Benjamim Malucelli, a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município. A hora regimental registrou-se a presença dos Vereadores Srs. Benjamim Malucelli, Jacob Stadler, Othmar Barão, Ricardo Borges Seixas, José Aristoteles Dias Junior, Durval Stelle, Orlando Mezzadri, Adolpho Reis Machuca e Mieczyslaw Brzinski. A hora digno, diante do que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi procedida a leitura da Ata anterior sendo a mesma aprovada.

Expediente e Ordem do Dia

Não havendo de Expediente e nem Ordem do Dia, foi encerrada a presente Sessão, ficando designada outra Sessão para amanhã dia 25, do que para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamim Malucelli
Jacob Stadler
Othmar Barão
José Aristoteles Dias Junior
Durval Stelle
Mieczyslaw Brzinski
Ricardo Borges Seixas
Orlando Mezzadri

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Out.

15
Guacaleli
Set. de 1952

Nos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Traca Marechal Floriano Teixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamim Malucelli. A hora regimental constatou-se a presença dos Vereadores, Srs. Benjamim Malucelli, Jacob Stadler, Othmar Barão, José Aristoteles Dias Junior, Durval Stelle, Orlando Mezzadri, Ricardo Borges Seixas, Mieczyslaw Brzinski e Adolpho Reis Machuca. Havendo número total de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi procedida a leitura da Ata anterior. Posta em discussão e aprovada...

Expediente e Ordem do Dia

Não houve matéria para Expediente e nem Ordem do dia para soluções.

No momento do encerramento da presente Sessão, compareceu o Sr. Prefeito Municipal, tomando parte na mesma, solicitou s.s. a palavra para fazer uma exposição referente ao 2.º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado em São Vicente, no Estado de São Paulo.

Na sua exposição disse o Sr. Prefeito Municipal, que tendo representado o município no II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros cumpria

o dever de dizer, a bancada de Vereadores, das suas observações referente ao mesmo.

Iniciou fazendo um rapido historico sobre a bi-dade de São Vicente, onde se desenvolveu o importante acontecimento, pois São Vicente é considerado a "Célula Mãe" dos municípios do Brasil.

Em seguida fez alusão ao discurso pronunciado pelo Exmo Sr. Presidente da Republica, no ato inaugural do Congresso, onde o Sr. Getulio Vargas, debata o caso da reforma agraria, com a desapropriação dos latifundios e consequente distribuição e auxilio que o Governo Federal daria aos municípios para atender os serviços de Agua e Esgotos e Energia Elétrica.

Referindo-se aos trabalhos do Congresso, o Sr. Infante passou a dizer sobre os principais temas debatidos, assim representados: 1º Organização do Poder dos municípios. Partido dos municípios, maior amparo aos municípios através de auxilios materiais mais extensos por parte do Estado e da União, exodo rural e auxilios aos agricultores.

Ressaltou o Sr. Infante o interesse tomado pelo congressistas em todos os assuntos e a isenção da Politica partidaria na solução dos varios temas como ponto capital no desenvolvimento dos trabalhos.

Tronou-se a grata impressão de que o municipalismo brasileiro é uma realidade formidável que marcha desassombadamente para um futuro esplendor.

Falou em seguida sobre a tese que propozou referente ao exodo Rural e que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida disse que esteve no Rio de Ja-

neiro, onde desejava conseguir auxilios de maquinas e implementos agricolas para o municipio.

Que esteve no Palacio do Catete onde conferenciou com o Sr. Leunival Fontes e em seguida no ministério da Agricultura. O titular desta Pasta so podia dar apoio moral ao Sr. Infante, mas quanto ao material solicitado fugia as possibilidades do seu ministério.

O Sr. Infante disse da sua desilusão sobre a solução do seu pedido, porquanto pedira 2 tratores desmotadores, 5 tratores com implementos e 12 maquinas tração animal para cortar trigo e centeio. Negava-se a uma Infancia essa insignificancia mas que dias depois o ministério da Aeronautica trocava com a Inglaterra 14 milhões de toneladas de algodão por 70 aviões a jato, no valor de 32 bilhões de cruzeiros.

Por esse motivo voltava desiludido e que os inumeros discursos que se louve em favor do aumento da nossa produção não passa de demagogia.

Terminou dizendo que os novos problemas devem ser resolvidos no nosso ambito, com as proprias possibilidades que possuímos, porquanto as esperas superiores só fazem promessas bombásticas para iludir o povo.

Tendo a exposição do Sr. Infante Municipal, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, proferindo nessa oportunidade palavras de agradecimento aos Srs. Vereadores pela maneira correta e compreensiva que sempre souberam demonstrar no desempenho de suas missões de legítimos representantes do povo, terminando por encerrar todo a continuarem a trabalhar nessa mesma harmonia.

e ordem, para o progresso do nosso município
e para felicidade do seu povo.

Do que para tudo constar foi lavrado
a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente
e demais vereadores.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

Arthur Barão
José Aristoteles Sias Junior

Orival Stille
Mieczyslaw Brzyski
Ricardo Borges Lixas
Orlando Mezaadri

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara
Municipal de Palmeira do dia 20 de Novem-
bro de 1952.

Nos vinte dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala própria
de sessões no edifício da Prefeitura Municipal, nes-
ta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-
se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores
deste município, sob a Presidência do Sr. Benjamin
Malucelli, com o fim único e exclusivo de eleger Presi-
dente e Secretários, os quais deverão dirigir os trabalhos
deste Legislativo, no período de 20 de novembro de 1952 a
20 de novembro de 1953.

A hora determinada foi pelo Sr. Secretário pro-
cedido a chamada regulamentar, verificando-se a
presença dos seguintes vereadores, Srs. Benjamin Mal-
ucelli, Jacob Stadler, Orlando Mezaadri, Orival Stille,
Ricardo Borges Lixas, José Aristoteles Sias Junior e

Mieczyslaw Brzyski, deixando de comparecer os Vere-
adou, Srs. Adahyr Reis Machuca e Arthur Barão.

Havendo portanto número legal de Vereadores, o Sr.
Presidente declarou aberta a sessão.

Em seguida o Sr. Presidente anuncia que vai
se proceder a eleição dos componentes da mesa,
que são Presidente, 1º e 2º Secretários.

Segundo instaura ainda o Sr. Presidente a
eleição se processará por escrutínio secreto.

Em seguida o Sr. Secretário passa a con-
vidar os Srs. Vereadores a votar na forma já
indicada, o que foi feito.

Concluída a votação em absoluta ordem,
o Sr. Presidente convidou os Vereadores Srs. Orlando
Mezaadri, Orival Stille e Mieczyslaw Brzyski,
para servirem de escrutinadores, tendo-se verifi-
cado após a apuração o seguinte resultado:

Para Presidente Sr. Benjamin Malucelli com 7
(sete) votos, para 1º Secretário Sr. Jacob Stadler com
6 (seis) votos e para 2º Secretário Sr. Arthur Barão
com 7 (sete) votos.

Em face da apuração acima, ficou eleita a
seguinte mesa; Presidente Benjamin Malucelli,
1º Secretário Jacob Stadler e 2º Secretário Arthur
Barão.

Também ficou deliberado pelo presentes, para
que a formação das diversas Comissões compostas
dos demais vereadores, permanecam na mesma orga-
nização para o ano de 1953, ou seja: Comissão
nº 1, Legislação Instrução e Saúde Pública,
composta dos Srs. Jacob Stadler, José Aristoteles
Sias Junior e Adahyr Reis Machuca. Comissão
nº 2, Obras Públicas, Vição, Quadro Urba.

no e Rural: composta dos Srs: Orlando Mezadri, Durval Stelle e Mieczyslaw Buginski. Comissão n: 3. Agricultura Industria e Comercio, composta dos Srs, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior e Durval Stelle, Comissão n: 4 - Orçamentos, Contas e Redação, composta dos Srs: Jacob Stadler, Ricardo Borges Seixas e Orlando Mezadri.

Em seguida o Sr Presidente usou da palavra agradecendo a generosidade de seus pares elegendo-o mais uma vez, para o mais alto cargo de Legislativo Palmirense.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr Presidente encerrada a sessão, do que para tudo constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Ricardo Borges Seixas

Mieczyslaw Buginski

José Aristoteles Dias Junior

Orlando Mezadri

Durval Stelle

Benjamin

Jacob

Ricardo

Mieczyslaw

Aristoteles

Orlando

Durval

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Fevereiro de 1953.

Nos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto n: 1, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1: Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste município, sob a Presidência do Sr Benja-

min Malucelli. A hora regulamentar verificou-se a presença dos seguintes Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior Mieczyslaw Buginski, Ricardo Borges Seixas e Durval Stelle. Deixaram de comparecer os Vereadores, Srs, Jacob Stadler, Adalmy Reis Machuca e Orlando Mezadri. Verificando a presença de numero legal de Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão Expediente.

Pelo Sr Secretario foi procedido a leitura do expediente que constou do seguinte:

De uma carta firmada pelo Sr Christiano Justus Junior de Ponta Grossa, acompanhada do aviso de Lançamento do Imposto de Industria e Profissões n: 535, e de uma copia de carta endereçada ao Sr Prefeito Municipal, cujo teor transcrevemos: Ponta Grossa, 16 de Janeiro de 1953.

Ilmos Srs, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira e demais Membros. Presados Srs.

Sem assunto a contestar, vindo por intermédio da presente, levar ao conhecimento de V. V. Ss., o seguinte: Ref. Imposto Gado Criador. Anexo a presente vai a copia da carta endereçada ao Sr Prefeito Municipal, dessa cidade, a qual o mesmo senhor, não atendeu, alegando que foi uma deliberação do Legislativo Municipal, e somente a Câmara Municipal poderá manifestar-se sobre o assunto. Assim sendo, vultu apelar aos Srs Legisladores, e expor o seguinte: A fazenda que possuo, esta situada, uma parte no município de Palmeira, e outra parte no Município de Ponta Grossa, quer isto dizer, que sou lançado pelos dois municípios, por uma só fazenda. Por esse motivo é que fiz um apelo ao Sr.

Infelizmente, no sentido de que considerasse o imposto antigo sem aumento. Outrosim quero esclarecer, que nenhum imposto pode ser majorado mais de 20%. Sendo só, o que se me apresenta para o momento, fico aguardando qualquer solução dos Srs. Legisladores nesse sentido, pelo que antecipadamente agradeço. Atenciosamente: Christiano Justus Junior.
A. B.: Junto o aviso de Imposto Gado criado n.º 535.
Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
Ofícios: Sr. Excmo. Sr. Prefeito Municipal sob. n.º 254/52 com o seguinte teor: Palmeira 31 de Dezembro de 1953.
Senhor Presidente: Cumprime-me informar a V. Excia., que chegou ao meu conhecimento, pelos transmissões legais, o teor do Projeto Lei n.º 177, de autoria do ilustre Vereador Jacob. Stadler, aprovado pela nossa respeitável Câmara de Vereadores. Tivemos entretanto, sr. Presidente, ponderar a V. Excia., que ao referido projeto sob n.º 177, falta a forma legal que o devia revestir, isto porque: 1.º: na confecção do orçamento, conforme prescreve o art.º 63.º da Lei Orgânica dos Municípios, existe necessidade absoluta de ser determinado o crédito em virtude da despesa criada. No caso em foco o vereador criou a despesa e não determinou os recursos. 2.º: Ainda na Lei Orgânica dos Municípios, art.º 26 parágrafo único vemos: compete privativamente ao Prefeito a iniciativa das leis referentes ao funcionalismo público e a viação e obras públicas. Assim sendo foge a Câmara de Vereadores legislar sobre o assunto. Não desejando vetar o referido projeto, para manter a norma que tem regulado as relações entre os poderes Legislativo e Executivo, levo o caso a apreciação de V. Excia., para em combinação com

o Vereador Jacob. Stadler, resolverem sobre o assunto. Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração. Menciosas saudações, Alfredo Bertoldo Klas. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
Ofício n.º 5/53 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhado a esta Câmara para a devida consideração, o seguinte requerimento firmado pela Sra. Constança Terna; no qual alega possuir os direitos de propriedade, a mais de 20 anos, sobre uma área de terreno urbano, com mais ou menos 12 mts de frente para a Rua Sr. Moisés Marcondes, nesta cidade, por meio quadrado de fundos, onde acha-se construída uma casa com frente de 16 metros, e que não possuindo documento hábil de posse do mencionado terreno, requer a suplicante que lhes seja expedidos por quem de direito dos documentos legais de posse do supra citado terreno, e a devida marcação de metragem. No requerimento em questão, ratificando os seus termos como testemunhas está firmado pelos cidadãos Virgílio de Bastos e José Ferreira de Albuquerque. Despacho: Inclua-se na Ordem do dia.
Ofício n.º 20/53 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhado para os devidos fins, um requerimento firmado pelo Sr. João Batista Ramos, a Razo de Salvador Alves Ramos, versado nos seguintes termos: Ullmo Sr. Sr. Alfredo Bertoldo Klas. D.D. Prefeito Municipal de Palmeira. Salvador Alves de Ramos, residente nesta cidade, desejando arrendar a "Bon Bonieri" do Cine-Teatro Municipal, afim de poder fazer face as grandes despesas de manutenção de sua família, e não tendo outros meios de conseguir rendas, devido o seu estado de saúde, vem pedir a V. Excia., seja concedido o referido arrendamen-

to. Nestes Termos. F. Deprimatto. Palmira 28 de Janeiro de 1953. A cargo de Salvador Alves Ramos. João Batista Ramos. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Ofício nº 37/53. Ainda do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando 4 (sete) Projetos de leis, os quais recebem a numeração de ordem, inclusive um relatório e Justificação de contas, referente ao exercício de 1952, para apreciação desta Câmara, que passamos a transcrever:

Projeto de Lei nº 179: Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado conceder isenção de imposto pelo prazo de 5 anos para a primeira indústria que se estabelecer na sede do Distrito de Guaragy, neste município.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmira, em 21 de Fevereiro de 1953. Alfredo Bertoldo Reis, Prefeito Municipal. Justificativa: com a presente lei, deseja esta Prefeitura conseguir a instalação de alguma indústria, na sede daquele distrito, a fim de se iniciar o reerguimento econômico do mesmo. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 180: Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado aumentar o preço do Kilowatt, excedente da taxa mínima de cr\$ 0,75 para cr\$ 0,90.

Artigo 2º: A presente Lei entrará em vigor logo após ser sancionada. Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Justificativa: O alto custo do material elétrico, o constante aumento do funcionalismo, exigem este pedido. Palmira é o município que tem a taxa para fornecimento de energia mais razoável, no Paraná e, com este aumento, continuará, ainda na mesma situação. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 181: Artigo 1º: Fica o poder executivo

autorizado a elevar de cr\$ 300 para cr\$ 3,90, o aluguel dos medidores de corrente elétrica domiciliar.

Artigo 2º: A presente Lei entrará em vigor logo após ser sancionada. Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário. Justificativa: Dois motivos determinam este pedido: o primeiro é de ordem econômica, a fim de atendermos as despesas com a colocação de medidores, cujos preços subiram consideravelmente. O segundo é para facilitar a cobrança da Luz por falta de dinheiro mundo, o que está ocasionando prejuízos ao funcionário cobrador.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 182: Artigo 1º: A taxa para fornecimento de força Diesel-Elétrica será de cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por cavalo ligado, para motor de qualquer capacidade. Artigo 2º: Todas as ligações de força, pendentes por falta de capacidade da usina hidro elétrica, serão incluídos nesta base.

Artigo 3º: A presente Lei entrará em vigor logo após ser sancionada. Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário. Justificativa: O alto custo de manutenção dos conjuntos Diesel, obrigam-nos a pedir a presente Lei. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 183: Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado doar ao Estado, um terreno com 340 mts², situado na Rua Tenente Moax Wolf, Telho, com 17 mts de frente por 20 mts de fundos. Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário. Justificativa: O terreno em apreço é aquele onde foi construído o Posto de Trânsito e que, a pedido do Estado, deve ser legalizado. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 184: Artigo 1º: Considera-se de utilidade pública o predio pertencente aos herdeiros

do Conselheiro Jesuino Marcondes e onde este residia, bem como o terreno respectivo. Artigo 2º: Fica o poder publico digo, o poder executivo autorizado promover a desapropriação do referido imóvel que passará a constituir parte integrante do município, destinando-se ao "Museu Jesuino Marcondes". Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario. Justificativa: Em virtude da necessidade que temos em resguardar o nosso patrimonio historico, solici-
tamos a aprovação da presente lei. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Projeto de Lei nº 185: Fica o Poder executivo autorizado lotear o terreno desta Prefeitura, denomi-
nado Rio. Artigo 2º: O loteamento sera di-
vidido em 3 Zonas, contadas da entrada do imóvel, para efeito de preços dos lotes. Artigo 3º: Os lotes
destinar-se-ão a venda com as seguintes determi-
nações. A) para as pessoas reconhecidamente pobres ou
com salarios inferior a Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhem-
tos cruzeros) mensaes. B) as construções devem ser
terminadas dentro de 6 meses sendo de madeira, e 12 me-
ses sendo de material. C) os lotes não poderão ser alie-
nados ou onerados, antes de decorridos 10 (dez) anos
de posse. D) cada pessoa não poderá requerer mais de
um lote. E) desde que o marido possua um lote, fica re-
dado a mulher requerer outro e vice versa. F) o reque-
rente não poderá ter outro imóvel dentro do quadro
urbano da cidade. G) a casa não poderá ser reque-
rida digo construida especialmente para efeito de ven-
da, a não ser que o proprietario se mude da cidade.
Artigo 4º: O preços dos lotes sera de Cr\$ 30,00 para
a 3ª Zona, Cr\$ 40,00 para a 2ª Zona e Cr\$ 60,00 para
a 1ª Zona, por metro de frente, pagaveis na base de

1 metro por mez. Paragrafo unico: os lotes de esquinas
terão acrescimo de 15%. Artigo 5º: Os lotes terão de frente,
sempre que possivel, 8-10-12 mts. Artigo 6º: O titulo
definitivo somente sera entregue no final do pagamento,
inclusivel emolumentos. Artigo 7º: A presente lei entra-
ra em vigor logo após ser sancionada, revogando-se
as disposições em contrario. Justificativa: Ja existe
uma lei regulando a doação dos terrenos do Rio, aos
pobres. Entretanto, a pratica determina que a doação
sempre e motivo de grandes reclamações porque, apesar
do criterio de maxima justiça que anima o adminis-
trador, nunca e motivo de contentamento geral. Assim
sendo, resolvemos proceder a venda por preços redu-
zidos e condições de pagamentos as melhores possíveis.
Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
Relatorio e Prestação de Contas, referente ao ano de
1952.
Exmo. Sn. Presidente, Significamos Voss. Vereadores. De
conformidade com as servidões legais, tendo a honrosa
satisfação de levar ao conhecimento e apreciação dessa
respeitavel Camara de Vereadores, este relatorio com
a exposições de assuntos ligados a nossa adminis-
tração, e a prestação de contas, correspondente ao
primeiro ano do nosso governo Municipal.
Empossado em Novembro de 1951, encontrei a Prefei-
tura com um saldo credor de Cr\$ 86.451,80 e o deve-
dor de Cr\$ 339.309,70, representado por Cr\$ 60.385,50 de
prestações da divida consolidada para a Caixa Econo-
mica Federal, Cr\$ 45.151,00 debito de ajuda de custas
aos Srs Vereadores, e mais a importancia de Cr\$
183.673,20, em varias contas, resgataveis a curto prazo,
decorrentes de compra de materiais diversos de con-
sumo obrigatorio.

1952, um ano de dificuldades

O Paraná todo, em fins de 1951, atravessou um forte período de estiagem. Em Palmeira, a falta de água prejudicou a indústria que não pode contar com o fornecimento contínuo de força elétrica e a lavoura teve a produção diminuída em 50%. Com tão acentuado decréscimo, não nos foi possível contar com o mercado de cereais, elemento de primeira ordem para a sobrevivência do comércio e meio importante de canalização de dinheiro para o interior do município. Ficamos assim, com as nossas indústrias e a lavoura algo prejudicadas. Dando uma tonalidade mais vivas as nossas dificuldades, tivemos a lamentar o incêndio de parte (talvez a mais importante) das Indústrias Emilio Malucelli & Irmãos; o desabamento parcial da Laminadora Maissani & Irmãos, em consequência de forte temporal, que desabou em Palmeira e finalmente, o grande incêndio que destruiu a Lavoura da firma Madeiro Ltda. Os nossos lavradores, atraídos pela efêmera situação dos cultivos mais populosos, em consideráveis números, abandonaram as atividades rurais, em consequência do declínio da produção pelas secas e qualidade dos terrenos semi-esgotados. A baixa colheita determinou tremenda elevação do custo de vida, trazendo, em consequência, sério desajustamento social que se acentua em nosso país, prometendo persistir no futuro, sem possibilidades de solução imediata como uma dolorosa interrogação para o povo brasileiro. Tivemos, em 1952, um ano de dificuldades.

Quando recebi do Sr. Benjamim Malucelli, o destino administrativo do município, a situação política ainda era de profundo ressentimento, em consequência do resultado do pleito municipal. Concretizando os

princípios traçados no meu discurso de posse, e ainda calcado nos pontos que advoquei durante a minha campanha, em face de não ter assumido nenhum compromisso pessoal ou com meu partido, procurei em contato com os ilustres membros das elites políticas de Palmeira, para entender melhor referente ao progresso do novo município, com a defesa dos seus interesses em todas as esferas administrativas, procurando fazer da união uma força. Os entrecosques políticos das altas esferas, refletiram-se até o nosso meio e isto torna impossível entendimento total. Entretanto, cheguei, em parte, a conseguir o que desejava, e a prova cabal é a vitória que a Palmeira obteve com a resolução do Excmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Bento Munhoz da Rocha Netto, fazendo com que a estrada Curitiba - Ponta Grossa passe em Palmeira.

Individualizar-se, nesse trabalho, é querer diminuir o esforço dos outros e também ser injustamente mesquinho. Com satisfação, destaco a atitude dos Presidentes Locais da U.D.R. - P.R. - P.T.B. - P.S.P., dos ilustres Vereadores, dos componentes da Indústria, Comércio e do representante de Palmeira na Assembleia Legislativa, que me proporcionaram apoio moral e político, auxiliando-me a enfrentar a situação. Antes de assumir a administração Municipal, o P.S.D. fora agitado por um trabalho de cooperação com o governo atual. Após ter recebido do Diretorio Municipal do Partido, sob cuja legenda fui eleito, consentimento expresso, firmado em ata e protocolos os presentes firmados digo assinada, passei a colaborar com o atual governo e governador, tendo em conta que este colocava os destinos do Paraná acima das injunções políticas partidárias. Sem qualquer compromisso, a não ser aquele de bem servir o meu município e o povo que o integra, recebi o convite com

otimismo, vendo nessa cooperação um dos meios para melhor resguardar e defender os interesses de Palmeira, nada tendo a pedir aos chefes da situação, para meu benefício próprio ou de pessoas de minha família, tomei parte em todos os trabalhos em favor da causa, encabeçando mesmo, varias vezes, movimentos para a consolidação de uma nova orientação politica no Paraná, por ser daqueles que comprehendem a politica como arte de governar os povos, e regular as suas relações, e não como meio de defesa de interesses excessos ou opposição sistemática, destrutiva e impatriótica.

Força e Luz.

Dentro do meu plano administrativo para 1952, destaquei, além dos trabalhos de rotina, a inadiável e urgente ampliação da nossa capacidade de Força e Luz. A Usina Hidro Elétrica "Manoel Ribas" construída pelo ex. Deputado João Chede, em substituição a Usina "bel Lazzardini", foi sem duvida, o maior fator do progresso de Palmeira. Com a energia que passou a fornecer, possibilitou o estabelecimento de grandes indústrias em nossa cidade, determinando o rejuvenescimento econômico ambiente, e o inicio da remodelação da cidade. Entretanto, a capacidade da usina esgotou-se imediatamente com perigosa sobrecarga de 289 cavalos. Atingido tal ponto, sentimos a estagnação da iniciativa particular, em consequencia, entramos novamente, num período sem possibilidades de progresso. Sentindo-se a decadencia da nossa lavoura, em virtude da exiguidade das ultimas safras e do êxodo rural, observamos que a grande solução para o problema economico palmeirense repousava no aumento da capacidade da usina. Por esse motivo, logo após assumir o cargo,

entreei em entendimentos com as autoridades competentes, principalmente com o Excmo Sr Governador, no sentido de sermos auxparados com os recursos do Estado, para a ampliação do sistema de força e luz. As negociações processaram-se com lentidão, mas sempre com um único objetivo, mau grado a serie imensa de dificuldades com as quaes esbarcávamos constantemente. Sempre julgávamos que os grupos Diesel Elétricos constituiriam o meio de solução immediata para o caso de Palmeira. Nesse interim, adquirimos dois conjuntos a vapor, tipo marítimo, com a capacidade de 200 cavalos, mais ou menos, em boas condições técnicas e por preço razoavel. Nosso trabalho junto ao governo, passou a ser o de conseguir-se um empréstimo para reparação, montagem e compra do material gerador e transmissor de electricidade..... e aqui se inicia um drama. Viagens e mais viagens a Curitiba, horas intermináveis passadas nas salas de espera. Sentimos o choque dos interesses politicos-personalistas, solapando silenciosamente, nos bastidores, o nosso gigantesco esforço, entravando o andamento do empréstimo que viria beneficiar o municipio, as indústrias e principalmente o nosso operario. Felizmente, tais atitudes foram recebidas como mesquinhas e inferiores. Contrapondo-se a tão inglorio labor, lutamos com mais empenho, certos de que a nossa vitória teria mais amplitude e significação. Por conta do empréstimo, já recebemos do Banco do Estado do Paraná 44, cat. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), parte de um total de trezentos milhões de cruzeiros, importância aquella que se destinou a equilibrar o orçamento, com o pagamento da 1ª e 2ª prestação dos conjuntos a vapor e compra de 300 mediadores de luz, da General Electric. Com o tempo que perdemos,

em conseguir o suprestimo, mais afletiva ficou a situação da nossa energia elétrica, ocasionada, principalmente, pelo retorno as atividades normais das sessões da firma Emilio Malucelli e Irmãos, atingidas pelo incendio. Obrigou-nos tal situação, a novas e urgentes demandas com o governo. Fomos felizes nesse sentido. Coroados o esforço e dissabores de 14 meses de trabalhos, contando com o elevado espirito administrativo do Exmo Sr. Bento Munhoz da Rocha netto, e a vontade de bem servir a Palmeira, podemos dizer que, graças a Deus, já solucionamos o nosso mais urgente e afletivo problema.

Auxilio à Agricultura

Quando percorríamos o municipio, durante a nossa campanha eleitoral, entramos em contato intimo com os lavradores, de quem escutavamos as maiores queixas. Todos reclamavam a quantidade e a qualidade das colheitas. A maneira empirica como se desenvolve a nossa lavoura, destruiu quasi toda a comada fértil das terras cultivaveis, acarretando serias dificuldades aos camponeses que não conseguem colheitas compensadoras. O auxilio ao nosso lavrador passou a ser não somente uma necessidade, mas um imperativo para a sua sobrevivencia e em consequencia, a estabilidade financeira da sede do municipio, onde quasi digo, os comerciantes vivem quasi que exclusivamente das transações mantidas com os colonos. Sempre em contato com a Secretaria de Agricultura, conseguimos de inicio na gestão do Sr. Lacerda Wernick, a instalação da Casa Rural que tem prestado ao lavrador assistência tecnica da qual tanto precisa. Compramos duas Trilhadeiras marca "Tigre", maquinas estas insistentemente reclamadas pelos nossos trilhicultores. Ainda neste setor, posteriormente

compramos quatro ceifadeiras semi automaticas, tracção animal, e mais duas Trilhadeiras "Tigre" para atender as necessidades da compensadora sobre de 1952. Somente nesses Benefícios dispendeu, digo invertiu a Prefeitura a soma de quasi R\$ 280.000.00. Nosso maior trabalho, reside no sentido de darmos ao nosso lavrador, uma orientação mais científica, dentro da época em que vivemos, onde tudo evolue. O êxito da nossa produção agrícola repousa na combinação Agro Pecuaría, esta como meio secundario de lucro e produção do adubo proprio, mais barato e mais rendoso. Com a criação do Instituto de seleção e multiplicação de sementes de batatas, esperamos conceder ao nosso lavrador, auxilio eficiente e honesto, não só de fornecedores de mudos isentas de doenças e desmatados, como também ensinando os métodos mais praticos para a sua cultura. Graças a boa vontade e alta compreensão dos illustres membros da Camara de Vereadores, foi possível concretizar-mos tão importante melhoramento, contratando um tecnico especializado para organizar e dirigir os trabalhos. Procurando Beneficiar o nosso colono, esta Prefeitura melhorou todas as estradas, ampliando as suas redes, afim de facilitar o acesso aos centros produtores e destes aos consumidores. Não nos descuramos nesse particular, mas graças os grandes dispendios e as prevenções causadas pelas moto niveladoras que exigem constantes reparos. Palmeira, por seus representantes, esteve sempre diderando o movimento em favor da criação da Cooperativa dos Produtores de Batatas do Sul do Brasil, que terá sua sede em Itatig. Essa Cooperativa solucionará o crissiente problema das batatas não comerciaveis, que serão aplicadas na fabricação de farinha e alcool. Terá o nosso lavrador um mercado firme

para o seu produto que não ficará sujeito aos especuladores sem escrúpulos. Palmeira será contemplada com uma das seções da cooperativa, possivelmente com a destilaria de álcool.

Witmarsum.

Não nos é possível deixar a margem deste relatório, a "Colônia Agro Pecuária Witmarsum". Integrada por elementos de avançada compreensão associativa e cooperativista, essa colônia representa a maior conquista no gênero, que o nosso município conseguiu nesses últimos anos. Witmarsum, sem exagero, constituirá um marco em nossa vida, porque possui todos os elementos indispensáveis para vencer. Colono Agro Pecuáristas e geralmente pequenos artesãos, destacam-se pelo seu labor inteligente e pacato. Com os seus métodos de trabalho, revolucionarão os nossos antiquados sistemas de amanho a terra, porquanto preferem cultivar exclusivamente os campos, quebrando, assim, aquelle velha tabu dos nossos lavradores, que só desejam plantar no mato, cometendo verdadeiro atentado contra a natureza, numa desenfreada devastação das reservas florestais do município. Conhecem o emprego de máquinas que ampliam e aceleram a produção, tornando-a mais cómoda e barata. No setor da Pecuária, destacam-se pelo interesse em proceder a seleção do gado leiteiro, para a especial produção de laticínios em geral. Em Witmarsum será instalado um hospital, com todos os recursos técnicos, bem como escolas primárias e um curso especializado em línguas. A Colônia funcionará em caráter cooperativista, tanto na parte de consumo como de produção. Já possui máquinas para a produção de laticínios, que são vendidos em Curitiba. Está em funcionamento

na Colônia, uma fábrica de gelo, moderna, com complemento necessário a conservação do leite e seus subprodutos. Witmarsum possuirá um variado número de pequenas oficinas, onde os colonos produzirão artigos de couro, madeiras e outros objetos manufaturados. Devemos destacar a fábrica de violinos, cujo proprietário é verdadeiro artista, produzindo instrumentos do mais apurado som e acabamento, com técnica especial para o emprego exclusivo de madeiras do Paraná. Com a construção da Auto Estrada Curitiba-Palmeira-Tonta Grossa, Witmarsum será um arrabalde de nossa cidade e um futuro ponto de visita obrigatório. O Exmo. Sr. Secretário da Agricultura, Sr. Newton Carneiro, ficou tão entusiasmado com o trabalho dos colonos em Witmarsum, que está tratando, oficialmente, da vinda de novas famílias.

Para avaliar o que será Witmarsum, no futuro, basta dizer que já pediram 100 cavalos de força para acionamento das indústrias que os colonos montarão.

Problemas.

Palmeira possui problemas que desafiaram os administradores. Município com extensa rede de estradas, arrecadação pequena, não possui meios para sanar determinadas necessidades. Em primeiro lugar colamos aquelles de ordem urbanística. Cidade antiga, construída sem métodos, com ruas mal alinhadas, loteamentos fora de planos, não dispõe de esvaziamento para água de chuva, e com a paralisação dos serviços de Água e Esgotos, estamos impossibilitados de iniciar o calçamento. Somente o plano de esvaziamento das águas pluviais exige um orçamento. O calçamento das principais ruas demanda grandes gastos, porquanto parte do revestimento desaparece em pó e outra é retirada pelas chuvas. No exercício passado, as nossas des-

peras nesse setor, somaram a quase R\$ 100.000,00, o que representa um pequeno abando, mas imprescindível para mantermos um aspecto melhor na cidade, principalmente quando chove. Outro problema para o administrador é o da conservação das estradas de rodagem, as vias sem revestimento só podem ser mantidas em tempo bom. Quando chove de uma só vez, em todo o município, todas as estradas ficam em más condições de trânsito. Com duas motoniveladoras não podemos atender, ao mesmo tempo todos os pedidos. Estamos procedendo a remoção da madeira dos boeiros e colocando tubos de barro vidrado, de duração maior, oferecendo igualmente melhores condições técnicas. As constantes reformas nas pontes, constituem um pesado encargo aos cofres, mas cuja solução não pode ser outra no momento, porquanto, não contamos com meios para transformá-las de madeiras em trabalhos de alvenaria. A Prefeitura desempenha um singular papel na vida social. É um verdadeiro muro de lamentações. Muitas vezes tem a atenção desviada por tantas solicitações, aumentando consideravelmente os nossos encargos, principalmente os de ordem material. São indivíduos de conduta duvidosa que aqui aportam, aos quais somos forçados a conceder passes para saírem da cidade, são os indigentes, descarregados em nosso meio pelas polícias de localidades vizinhas, que apela para a Prefeitura. São igualmente os inúmeros auxílios que fazemos aos nossos pobres, através de remédios, auxílios pequenos em

dinheiro, e as doações as instituições de caridade do Estado, como Leprosário e Asilo N. Senhora da Luz.

As Atividades do Estado em nosso Município.

Talvez em época alguma, Palmeira, foi tão beneficiada com favores da alta administração Estadual, como durante o ano de 1952. Além da conclusão do Ginásio S. Alberto Gonçalves e Posto de Saúde, contamos com o seguinte: Fundação da "Casa Rural" Construção do Posto Fiscal de Colônia Francosa. Construção do Posto de Trânsito, Construção do Fórum, construção do Posto de Puericultura, Construção da Escola Rural de "Faxinal do Silva", Construção da Escola Rural de "Correias", Revestimento da Estrada Itatiba - Palmeira, Empréstimo para montagem e reparos dos Grupos a vapor. 6 motores Diesel Elétricos para a solução do problema força e luz, totalizando R\$ 2.288.000,00. Auxílio a Sociedade R. Beneficente Palmeirense, Auxílio ao Hospital Caridade. Abertura de crédito para a de importante Grupo Escolar Escolar, bel David. Carneiro, na Colônia Francosa. Mobiliário para o Ginásio S. Alberto Gonçalves, Mobiliário para o Posto de Higiene. Construção da casa para o diretor do Ginásio, no valor de R\$ 120.000,00. Promessa formal do Excmo Sr. Governador do Estado de que a Rota Estrada Curitiba - Ponta Grossa passará por Palmeira. As casas escolares de Faxinal do Silva e Correias, foram construídas graças ao Sr. Newton Carneiro, que desempenhava as elevadas funções de Secretário da Educação e como dedicado amigo de Palmeira concedeu-nos este grande benefício.

Congressos.

No ano de 1952, o nosso município tomou parte em dois congressos municipalistas. O 1º em Curitiba, reunio

os Deputados e Vereadores do Paraná, e o 2º no grande Congresso dos Municípios Brasileiros, em São Vicente, Estado de São Paulo, onde estiveram presentes dois terços das comunas brasileiras. Nos dois Congressos apresentamos nossos trabalhos, focalizando sempre assuntos ligados à economia rural do município, destacando-se o que foi debatido em São Vicente, referente ao Exodo Rural, estudado nas duas Comissões especializadas e debatido no grande plenário, com aprovação unânime.

Execução Orçamentária

O orçamento de 1952, foi feito ainda na administração Benjamim Malucelli, que entretanto, consultou o Deputado eleito. Tomamos por base cálculos intermediários, deixando de lado qualquer otimismo. O balanço de 1951, encerrou-se com uma arrecadação de Cr\$ 1.948.414,80 e o de 1952 com Cr\$ 1.681.991,50, havendo, portanto, um aparente decréscimo de Cr\$ 266.423,60. Mediante melhor verificação do sistema de escrituração, chegou-se a conclusão que é prejudicial aos interesses da Prefeitura, o lançamento de determinadas cotas, porquanto, aumentando-se a receita, decai a diferença da arrecadação com o Estado, prevista no artigo 20 da Constituição Federal. Por exemplo, a Prefeitura recebeu da Secretaria da Educação duas casas escolares, tipo rural, no valor de Cr\$ 60.000,00 cada. Ao nosso ver seria um erro, fazermos o lançamento total de Cr\$ 120.000,00, porquanto não nos beneficiaríamos dessa importância e sim, somente, da diferença do custo da construção, com a verba que nos foi concedida, importância esta que reverteu para os cofres municipais como parte da receita. Aumentaríamos, assim, a receita total, com o prejuízo de 20.000,00 cruzeiros para os nossos cofres, em virtude da diminuição da diferença com

a arrecadação do Estado. No ano de 1951, não houve diferença de arrecadação. Como estamos com um déficit no estado, para pagamento com isto diferença, precisamos orientar a nossa escrituração no sentido de facilitar-nos a realização desse compromisso. Outro fator que fez diminuir a arrecadação foram os atrasos do pagamento das quotas federais e fundo Rodoviário, aquela no valor de quase Cr\$ 230.000,00 e esta representando o 2º semestre na importância de vinte e três mil cruzeiros (Cr\$ 23.000,00). A simples observação do quadro abaixo, da arrecadação por espécie, nos proporciona uma demonstração do orçamento entre o previsto e o arrecadado.

Arrecadação por espécie em 1952

	Arrecadado	Criado.
Imposto Territorial Urbano.	Cr\$ 25.395,20	30.000,00
Imposto Predial Urbano.	" 83.263,50	70.000,00
Imposto Industria e Profissões	" 241.351,00	300.000,00
Imposto de Licença	" 13.620,00	15.000,00
Imposto Registro de Veículos	" 46.580,00	50.000,00
Emolumentos em Geral	" 6.339,00	10.000,00
Perícia Pesos e Medidas	" 4.682,50	6.000,00
Limpeza Pública Particular	" ?	5.000,00
Guias sem Jussio	" 8.079,80	10.000,00
Melhoramentos Públicos Rurais	" 3.625,00	5.000,00
Ahoramentos e Landemios	" 20.709,00	15.000,00
Iluminação Pública	" 457.381,50	360.000,00
Renda Cine-Teatro Municipal	" 249.993,80	260.000,00
Renda Matadouro Municipal	" 4.035,00	6.000,00
Renda dos Cemiterios	" 3.065,00	4.000,00
Quota sobre o fundo Rodoviário	" 76.201,20	72.000,00
Contribuição da União	" 299.035,30	250.000,00
Alienação de bens Imóveis	61.448,30	30.000,00

Divida Ativa	crh. 38.522.80 -	30.000.00
Multas em Geral.	" 4.160.40 -	5.000.00
Eventuais	" 34.503.20 -	67.000.00
Soma crh. 1.681.991.50 -		1.600.000.00

Em 21 titulos, catarse falharam e em sete tivemos superavit. E' significativo o decrescimo do imposto de industria e Profissoes que, para nós, e' motivo de tristeza, semos com isso o empobrecimento do municipio. principalmente das zonas agricolas. na execucao do nosso programa, sempre tivemos a maxima atencao voltada para o problema forca e luz. De inicio fizemos a ampliação da rede para atendermos os moradores da zona do matadouro e em seguida a compra de 300 medidores, com meio de protecao a Usina "Manoel Ribas". A colocação de medidores obriga o consumidor controlar seus gastos, evitando-se assim, a sobre carga que recai na usina. Os servicos de luz servicao das nossas estradas e' motivo de grande dispensio, dando a extensao das mesmas. Assim sendo, os titulos Usina electrica e obras e melho. rramentos publicos são dos mais movimentados.

Fazendo-se um balanço entre as despesas orçamentaria prevista e a arrecadação, temos o seguinte quadro:

	crh.	Despendido	Quado
Legislativo Municipal.		6.518.00	61.500.00
Executivo Municipal	"	221.385.50	293.300.00
Servicos Publicos Municipais		524.531.40	554.900.00
Servicos Publicos Comum Estado		3.771.00	72.700.00
Obras e Melhoramentos Publicos		348.269.40	401.800.00
Divida Publica		-	80.514.00
Miscelios e Subvenções		13.022.70	33.600.00
Providencia Municipal.		17.470.00	17.520.00
Outros encargos		66.129.40	84.166.00
Soma crh. 1.201.097.40			1.600.000.00

atingimos o nosso ano administrativo com um saldo sobre o previsto de crh. 81.991.50. no encerramento das contas verificamos o seguinte em 31 de dezembro de 1952. Saldo em caixa crh. 336.795.00. Valores em Depósito crh. 87.489.00. Restos a pagar crh. 156.500.00. Vencimentos 3 anos. crh. 140.899.50 Caixa Economica do Paraná. nas contas dos Srs Vencidos e da caixa Economica Federal do Paraná, estão incluídas as parcelas do saldo devedor que recebi no inicio de minha administração, o valor de crh. 336.795.00, sob o titulo Saldo em caixa, representa contas que não foram escrituradas por falta de verba digo, por falta de abertura de creditos, o que só será feito no corrente ano. Com o recebimento das quotas federais, esperamos liquidar o debito com a caixa Economica e iniciar o pagamento da conta dos Srs Vencidos.

Reconhecimento.

No terminar este relatório e prestação de contas, não poderia deixar de enaltecer as pessoas digo, a atuação das pessoas que facilitaram a nossa administração, dando-nos apoio moral e auxilio eficiente de toda a ordem. Devemos destacar o Exmo. Sr. Governador do Estado Sr. Bento Munhoz da Rocha Netto, que tem atendido, com a maxima boa vontade, os nossos apelos em favor da Palmeira. Exmo. Sr. Sr. Aramis Maide, dignissimo Secretario da Saude Publica, e grande advogado das causas palmeirenses. Exmo. Sr. Sr. Newton Carneiro, illustre secretario da Agricultura, amigo de esta terra e que, com carinho, tem voltado suas vistas para Palmeira, dando-nos com a sua inteligencia e esclarecimento, decidido apoio a solucao dos nossos problemas. Os exmos Srs. Sr. João Xavier Viana, dignissimo Secretario da Educação, Engenio José de Souza, dignissimo Secretario

da fazenda. Sr. Jorino Alves da Rocha Lemos, ilustre Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios e Sr. Ilauzino Mendes, ilustre Diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica, pelo apoio que nos proporcionaram na solução de importantes problemas Municipais. O Excmo. Sr. João Chede, lido. representante de Palmeira na Assembleia Legislativa do Estado que, com o seu amor a sua terra tudo tem feito para facilitar a nossa administração, auxiliando-nos leal e desinteressadamente, no grande desejo que tem de bem servir a nossa gente e de engrandecer o nosso Município. Os ilustres membros da Câmara de Vereadores, pelo elevado espírito de colaboração e dedicação à causa pública, pelo acentuado espírito de cordialidade e noção dos problemas municipais. Aos partidos políticos do município pela colaboração e cooperação o que tem facilitado o nosso governo. Aos dedicados funcionários desta Prefeitura, e mais modesto Jornalistas, os mais categorizados chefe de Seção, pelo esforço que dessemvolveram no desempenho dos seus cargos, dando sempre demonstrações de boa vontade e dedicação. A todos o nosso pensamento e gratidão. Procuramos manter a nossa administração dentro de um clima apolítico, tendo como principal objetivo o progresso de Palmeira. Tivemos sempre o bom propósito de acertar. Baseado neste princípio, levamos a apreciação da respeitável Câmara de Vereadores, o presente trabalho, que retrata a nossa despretenciosa administração. Palmeira, em 23 de Fevereiro de 1953.

Assinado Bento do Elias - Prefeito Municipal.
Contou ainda do expediente da leitura de Ofícios de comunicações de Eleições e Jorais de Câmaras Municipais, de diversos Municípios

Paranaenses. Despacho: Agradeça-se. Nada mais havendo a tratar foi pelo sr. presidente declarada encerrada a sessão, sendo designada outra para amanhã dia 24 com a ordem do dia já designada. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Arthur Barão

Ricardo Borges Lixas
José Aristoteles Dias Junior
Mieczyslaw Bruginiski
Durval Stelle

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Fevereiro de 1953.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peres nº 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do sr. Benjamin Malucelli. Ao vinte horas precisamente registrou-se a presença dos seguintes vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Orlando Meszodri, José Aristoteles Dias Junior, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas Polakyr Rios Machuca e Durval Stelle. Deixou de comparecer o Vereador sr. Mieczyslaw Bruginiski. Verificado-se a presença de número legal de Vereadores o Sr. Presidente declara

com aberta a sessão.

Ato

Pelo Sr. Secretario foi provido a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada sem objeções.

Expediente

Pelo Vereador Sr. Jacob Stadler foi apresentado um Projeto de Lei que recebeu o n.º 186, que dispõe sobre o arrendamento da Bombonieri do Cine Teatro Municipal, cuja redação transcrevemos a seguir:

Artigo 1.º Fica o poder executivo autorizado a alugar um, digo, concorrência publica para o arrendamento da Bombonieri do Cine - Teatro Municipal.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia anunciada na sessão anterior que constou das seguintes matérias. Carta do Sr. Christiano Justus Junior de Ponta Grossa, apellando a este legislativo para que considerasse o Imposto de Indústrias e Infinitos, de Gado Criador, na mesma base do exercício de 1952, em vista do mesmo ter sido alterado para crp. 1000,00 para este exercício. Depois de debatido o assunto ficou resolvido por unanimidade manter o lançamento, recebendo o seguinte despacho: De acordo com a decisão da Camara mantenha-se o lançamento. Palmeira 24 de Fevereiro de 1953. A) Benjamin Malucelli Presidente.

Oficio n.º 254/52 provindo do Excmo Sr. Prefeito Municipal ponderando que projeto de Lei n.º 177, que se refere ao Orçamento para o exercício de 1953, em face de uma emenda apresentada alterando os vencimentos de 2 fun. primarios lhes faltava a forma legal. Depois de acurados estudos foi aprovado: Despacho: Archive-se.

Oficio de Salvador Alves de Ramos: É anunciado a discussão do marginado. Depois de estudado, e, como fugia as atribuições da Camara, foi designado o Vereador Sr. Jacob Stadler para legislar o assunto, em vista da regulamentação do Cine Teatro Municipal este caso ser omissso, tendo o citado vereador apresentado nesse sentido um Projeto de Lei já transcrito no expediente de hoje sob n.º 186. Despacho: Ao Sr. Vereador Jacob Stadler, para legislar. Palmeira 24 de Fevereiro de 1953. A) Benjamin Malucelli Presidente.

Requerimento firmado pela Sra. Constancia Terna: Em debate o requerimento a margem, sendo resolvido encaminhá-lo ao Sr. Dr. Consultor Juridico da Prefeitura para emitir parecer a respeito, e comunicar o Sr. Prefeito Municipal da presente resolução. Despacho: De-se vistas ao Consultor Juridico da Prefeitura para emitir parecer a respeito. Palmeira 24 de Fevereiro de 1953. A) Benjamin Malucelli Presidente.

Projeto de Lei n.º 179. Tentando de Imposto, por 5 annos, a 1.º Indústrias que venha a se estabelecer no Distrito de Guaragy. Depois de convenientemente estudado, foi deixado livre a palavra, e como nenhum dos Srs. Vereadores se manifestou, foi posto a votos, sendo aprovado por unanimidade em 1.ª discussão. Projeto Lei n.º 180: Que aumenta o preço do Kilowatt excedente da Taxa minima. Anunciado, a 1.ª discussão do Projeto acima, lido pelo Sr. Secretario, foi deixado a palavra livre. Solicitou a mesma o Vereador Sr. Adalir Reis Machuca, manifestando-se em parte digo contrario em parte ao projeto, alegando que deveria haver uma taxa especial para pobres e outra para ricos. O Sr. Presidente dá explicação ao referido vereador dizendo que a lei não pode ter dualidade, é uma só para todos, o que foi novamente contestado pelo Sr. Adalir Reis Machuca, que sustenta o seu ponto de vista, alegando que havia recebido

uma verdadeira consagração dos operários nas eleições sendo eleito para o cargo de Vereador. Travou-se logo a seguir uma discussão entre o referido Vereador e o Sr. Presidente da Câmara. Quando as discussões chegaram ao auge e muito acaloradas, o Sr. Vereador Adahyr Reis Machuca disse que estava afastado do Partido Trabalhista Brasileiro, embora não oficialmente, mas que pelas colunas dos jornais havia feito declarações a respeito do seu afastamento do referido Partido. Disse mais o Vereador Adahyr Reis Machuca que dentro do Partido Trabalhista Brasileiro, só tinha gente que não "valia nada". Nesta altura o Sr. Presidente chamou energicamente a atenção do referido Vereador dizendo que a sessão não era com o objetivo de tratar de política, e sim do interesse do município. Não tendo o Sr. Adahyr Reis Machuca se conformado com as observações do Sr. Presidente, retirou-se com surpresa dos demais vereadores presentes do recinto da sala de sessões, e em termos grosseiros, não precisou dizer e não renunciou o mandato. Com relação a aprovação do projeto n.º 180 o vereador Adahyr Reis Machuca havia concordado com a sua aprovação, tendo mesmo assinado o projeto, alegando porém em seguida, que o fizera inconscientemente, pedindo então para riscar o seu nome, o que foi a quiescido. Foi portanto o referido projeto aprovado com o voto contrário do Vereador Adahyr Reis Machuca. Projeto de Lei n.º 181, que ameniza o preço dos medidores de corrente Elétrica domiciliares. Tranqueseada a palavra nenhum dos Srs. Vereadores a solicitar, posto a votar e' aprovado em 1.ª discussão. Projeto de Lei n.º 182. Fixando a taxa para o fornecimento de Força Lúel Elétrica. Depois de lido pelo Sr. Secretario e' posto em discussão. Tranqueseada

31
a palavra, esta foi solicitada pelo Vereador Sr. Arthur Barão, encarecendo a necessidade de um melhor estudo do referido projeto, a fim de que a nossa indústria não seja prejudicada, sendo sua sugestão aprovada por unanimidade, permanecendo o projeto supracitado na ordem do dia para a 1.ª discussão amanhã dia 25. Projeto de Lei n.º 183, fazendo doação de um terreno para o Estado do Paraná. É anunciada a 1.ª discussão deste Projeto. Tranqueseada a palavra nenhum dos Srs. vereadores a solicitar, posto a votar e' aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 184. Que considera de utilidade pública o Fúdio e o terreno pertencente aos Herdeiros do Concelheiro Jesuino Marcondes. É igualmente anunciada a 1.ª discussão do Projeto acima. Deixada livre a palavra nenhum vereador a solicitar, posto a votar e' aprovado unanimemente. Projeto de Lei n.º 185. Que dispõe sobre o loteamento dos terrenos da Infância, no Rio desta cidade. Foi pelo Sr. Presidente anunciada a sua discussão. Deixada livre a palavra, e como nenhum Vereador a solicitar, foi posto a votar sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sendo no entanto apresentado pelo Sr. Vereador Jacob Stadler uma sugestão na qual achamos que no referido Projeto deveria existir uma cláusula resguardando uma área de terreno, a fim de se atender algum industrial que por ventura venha a se instalar naquella zona. Relatório e prestação de contas do Exercício de 1952. Depois de devidamente estudado pelos Srs. Vereadores, foi o mesmo aprovado em 1.ª discussão, com restrição apenas na parte de "Atividade do Estado em nosso município", na parte Mobiliária para o Posto de Higiene" os queres foram fornecidos

pelo Sr. Governador. "Moisés Lupion", este esclarecimento foi prestado pelo Vereador Sr. Jacob Stadler. Não havendo mais materia a ser solucionada, o Sr. Presidente declara livre a palavra, a qual é solicitada pelo Vereador Durval Stelle, que propoz seja oficiado ou telegrafado ao Excmo Sr. Bento Munhoz da Rocha Netto, ilustre governador do Estado, agradecendo a recente remessa de um conjunto de 6 motores Diesel Elétricos, que em boa hora veio solucionar o crucciante problema de Força e luz em nossa cidade. Aprovado. Em seguida pede a palavra o Vereador Sr. Jacob Stadler propondo a mesa que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo informações sobre o andamento da Banda de Musica Municipal, a qual pelo tempo decorrido, após a contratação do maestro já devia estar em pleno funcionamento. Aprovado. Foi lido um requerido na forma legal pelo Sr. Presidente, a disposição da passagem dos projetos apresentados, pelas respectivas comissões em vista da urgente votação dos mesmos. Aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando outra para amanhã as 9 horas, com a seguinte ordem do dia. Leitura da Ata anterior, 2ª Discussão do projeto 179. Idem n: 180, Idem 181, 1ª Discussão do projeto 182, - 2ª discussão dos projetos n: 183, 184 e 185, 1ª Discussão do Projeto n: 186, e 2ª discussão do Relatório e prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal, referente ao exercício de 1953. E que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler
Orlando Mazzadri

Pos e Aristoteles Dias Junior
Arthur Barão
Adalberto Reis Machuca
Durval Stelle
Ricardo Borges Leiros

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 25 Fevereiro de 1953.

Nos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, sita no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Ilario de Figueiredo n: 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Orlando Mazzadri, Durval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Leiros, José Aristoteles Dias Junior e Mieczyslaw Binkowski. Deixando de comparecer o Vereador Sr. Adalberto Reis Machuca. Havendo portanto numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.
Inverificada a leitura da ata anterior pelo Sr. Secretário, foi a mesma aprovada sem objeções.

Expediente.
Constatou do presente Expediente de uma emenda ao Projeto de Lei n: 182, assinada por todos os Sr. Vereadores presentes, ao Projeto digo, com a seguinte redação. Emenda n: 1. ao Projeto de lei n: 182. 4ª) Excluir do artigo 1º a redação Total, substituindo-se pela seguinte. Fica o poder Executivo autorizado a alterar 20% a

taxa de energia elétrica, para fornecimento aos motores em geral, constantes da Lei nº 134 de 22 de Dezembro de 1951, para o seguinte: Motores instalados até 5 H.P. inclusive, CRF. 42.00 por H.P. De mais de 5 H.P. inclusive CRF. 36.00 por H.P. De mais de 15 H.P. CRF. 30.00 por H.P.

3º) Exclua-se totalmente os termos do Artigo 3º: nada mais existindo de expediente para hoje porem-se a

Ordem do Dia.

Que constou das materias provindas da ordem do dia de ontem, quales seja:

2º Discussão dos Projetos de Leis nº 179-180 e 181. É anunciado a 2ª discussão dos Projetos de leis acima, deixando livre a palavra, nenhum vereador a solicitar, Posto a votos são aprovados por unanimidade.

1º Discussão do Projeto de Lei nº 182: que fixa a taxa para o fornecimento de Força Diesel Elétrica. Anunciada a sua discussão, foi o mesmo debatido, e depois de acurados estudos, foi aprovado, porem com uma emenda, cujo teor foi transcrito na ordem do Expediente de hoje. Ficou assim o referido projeto com a sua redação modificada, com a exclusão dos artigos 1º e 2º na sua totalidade, e com a inclusão dos seus substitutivos, a estrutura do citado projeto ficou com sua redação final que a seguir transcrevemos. Projeto de Lei. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a alterar 20% a taxa de energia elétrica, para fornecimento aos motores em geral, constante da Lei nº 134 de 22 de Dezembro de 1951, para o seguinte: Motores instalados até 5 H.P. inclusive CRF. 42.00, De mais de 5 H.P. inclusive CRF. 36.00, por H.P. De mais de 15 H.P. CRF. 30.00 por H.P. Artigo. 2º. A presente Lei entrará em vigor

logo após ser sancionada. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario. Projetos de Leis nº 183-184 e 185. Foi a seguir anunciada a 2ª discussão dos projetos acima, deixando livre a palavra nenhum dos Vereadores a solicitar, Posto a votos são aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 186. Igualmente é anunciada a sua 1ª Discussão. Depois de estudado convenientemente, é deixando a palavra franca, nenhum dos Vereadores a solicitando e posto a votos, é aprovada. Relatorio e Prestação de Contas do Exercício de 1952, do Sr. Infante municipal. Continua ser estudado o referido Relatorio e Prestação de Contas sendo aprovado por unanimidade em 2ª discussão. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a sessão, marcando outra para amanhã as 20 horas, com a seguinte Ordem do dia. 3ª e ultima discussão dos Projetos de Leis nº 179-180-181-183-184 e 185, inclusive Relatorio e Prestação de Contas do exercício de 1952, e 2ª discussão dos Projetos Leis nº 182 e 186, No que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes, digo, demais Vereadores presentes.

Benjamin Galucci	Benjamin
Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Cláudio Bezerra	Cláudio
Pierardo Borges Gírcas	Borges
Meicsyslangunginski	Meicsyslangunginski
Duval Stalls	Duval
Jose Aristoteles Dias Junior	Aristoteles

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 26 de Fevereiro 1953.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Traca Marechal Floriano Teixeira n: 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinaria da Câmara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli. A hora regulamentar constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Liras, José Aristoteles Dias Junior, Mieczyslaw Brzinski, Durval Stelle e Orlando Mezradri. Deixou de comparecer o Vereador Sr Adalberto Reis Machuca. Verificada a existencia de numero legal de Vereadores, o Sr Presidente deu por aberta a Sessão.

Ata.

Pelo Sr Secretario foi procedido a leitura da ata anterior sendo aprovada sem discussões.

Expediente.

Não houve materia alguma a ser solucionada.

Ordem do Dia.

Passou-se em seguida a ordem do dia, provinda da Sessão de ontem, constando das seguintes materias: Projetos de Leis n: 179-180-181-183-184-185: É anunciado pelo Sr Presidente a 3: e ultima discussões dos Projetos acima. Deixada a palavra livre, e como nenhum dos Srs Vereadores a solicitar-se, foram postos a votos um de cada vez, sendo todos aprovados por unanimidade. Despacho: A Sessão. Projetos de Leis n: 182 e 186: É igualmente annunciada a discussões.

dos referidos projetos. O Sr Presidente deixa livre a palavra, e como não foi solicitada por nenhum dos Srs Vereadores, foram postos a votos, separadamente um do outro, sendo ambos aprovados por unanimidade. Continua o estudo por parte dos Srs Vereadores do Relatório e Prestação de contas do Exercício de 1952, apresentado pelo Sr Prefeito Municipal, sendo aprovado em 3: e ultima discussões. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerra esta sessão, marcando outra para amanhã dia 27, com a seguinte Ordem do Dia. 3: e ultima discussões dos projetos de Leis n: 182 e 186. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli	Benjamin
Arthur Barão	Arthur
Jacob Stadler	Jacob
Orlando Mezradri	Orlando
Ricardo Borges Liras	Ricardo
Durval Stelle	Stelle
Mieczyslaw Brzinski	Brzinski
José Aristoteles Dias Junior	Dias Junior

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 27 de Fevereiro de 1953.

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, sito no Edificio da Prefeitura Municipal nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste municipio, sob a Presidencia do Sr Benjamin Malucelli. A hora regulamentar, registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Srs. Benjamin

Malucelli, Jacob. Stadler, Orlando Merzadon, Durval Stille, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas, Aristoteles Dias Junior, e Mieczyslaw Brzinski; tendo deixado ainda de comparecer o Vereador Sr Adalhyr Reis Machuca. Tendo comparecido 8 vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretario foi procedida a leitura da ata anterior. "Aprovada".

Expediente.

Nada de assuntos a resolver neste expediente.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia que consta as seguintes materias:

Projetos de Leis n.º: 182 e 186: É anunciado a 3.ª e ultima discussao dos referidos projetos. Deixado livre a palavra e como nenhum vereador a solicitar, foram postos a votos, sendo aprovados. Despacho: A Sanção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerra a sessão, ficando marcada outra sessão para amanhã dia 28. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes:

Benjamin Malucelli	Benjamin
Jacob Stadler	Jacob.
Orlando Merzadon	Orlando
Durval Stille	Durval
Arthur Barão	Arthur
Ricardo Borges Lixas	Ricardo.
José Aristoteles Dias Junior	José
Mieczyslaw Brzinski	Brzinski.

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 28 de Fevereiro de 1953.

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Manoel Floriano Teixeira n.º 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr. Benjamin Malucelli.

As vinte horas precisamente é registrado a presenca, dos seguintes Vereadores. Benjamin Malucelli, Jacob. Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas, José Aristoteles Dias Junior, e Mieczyslaw Brzinski. Tendo deixado de comparecer o Vereador. Sr Adalhyr Reis Machuca. Havendo portanto numero legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretario foi procedida a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada sem restricões

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo de expediente e nem ordem do dia, para soluçao, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando outra para amanhã 1.º de março no horario habitual. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretario e demais vereadores.

Benjamin Malucelli	Benjamin
Jacob Stadler	Jacob.
Orlando Merzadon	Orlando
Durval Stille	Durval
Arthur Barão	Arthur
Ricardo Borges Lixas	Ricardo

José Aristoteles Dias Junior
Mieczyslaw Junginski

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 1º de Março de 1953.

Por vinte e oito, aos 1º dia do mez de março do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 1, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli. A hora regimenter, registrou-se a presença dos Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Orlando Meszadri Surval Stelle, José Aristoteles Dias Junior, Arthur Barão Ricardo Borges Lixas e Mieczyslaw Junginski. Faltando de comparecer o vereador Sr Adalberto Reis Machuca. Havendo portanto numero legal de Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Procedida a leitura da Ata anterior pelo Sr Secretario, foi a mesma aprovada sem objecões.

Expediente e Ordem do Dia.

Nada havendo de Expediente e nem Ordem do Dia, o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra sessão para amanhã dia 2 no horario habitual. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Srs Presidente, Secretario e demais vereadores.

Benjamin Malucelli
Jacob Stadler

José Aristoteles Dias Junior

Orlando Meszadri
Surval Stelle

Arthur Barão

Ricardo Borges Lixas

Mieczyslaw Junginski

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 2 Março de 1953.

Aos dois dias do mez de março do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões no Edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr Benjamin Malucelli. A hora determinada, e registrou-se a presença dos seguintes Vereadores, Srs Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Meszadri Surval Stelle, Arthur Barão Ricardo Borges Lixas, e Mieczyslaw Junginski. Deixando de comparecer o Vereador Sr. Adalberto Reis Machuca. Com a presença de oito Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Foi pelo Sr Secretario procedida a leitura da Ata anterior, que foi aprovada sem restricões.

Expediente e Ordem do Dia.

Nada havendo de Expediente e nem Ordem do Dia para solução, o Sr Presidente encerrou esta Sessão marcando outra para amanhã dia 3, os mesmos horrs. Do que para tudo constar foi lavrado esta

Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli	Benjamin
Jacob Stadler	Jacob
José Aristoteles Dias Junior	José
Orlando Messadri	Orlando
Durval Stelle	Durval
Arthur Barão	Arthur
Ricardo Borges Leixas	Ricardo
Mieczyslaw Junginski	Benjamin

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmitina, do dia 3 de Março de 1953.

Nos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 1, nesta cidade de Palmitina Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada é registrada a presença dos seguintes Vereadores. Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior, Orlando Messadri, Durval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas e Mieczyslaw Junginski. Deixou de comparecer o Vereador Sr. Adalberto Reis Machuca. Deante do que o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi procedido a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada sem restrições. Expediente e Ordem do Dia nada havendo de expediente e nem Ordem do Dia, pro

vindo da Sessão anterior, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para amanhã dia 4. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores.

Benjamin Malucelli	Benjamin
Jacob Stadler	Jacob
José Aristoteles Dias Junior	Aristoteles
Orlando Messadri	Orlando
Durval Stelle	Durval
Arthur Barão	Arthur
Ricardo Borges Leixas	Ricardo
Mieczyslaw Junginski	Benjamin

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmitina, do dia 4 de Março de 1953.

Nos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmitina, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada registrou-se a presença dos seguintes Vereadores. Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Orlando Messadri, José Aristoteles Dias Junior, Durval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas e Mieczyslaw Junginski, deixando de comparecer o Vereador Sr. Adalberto Reis Machuca. Deante do que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi procedido a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada sem

Objecções.

Expediente.

Passou-se em seguida a leitura do expediente que constou de um Ofício do Sr. Dr. Consultor Jurídico da Prefeitura, encaminhando a esta Câmara de Vereadores, um requerimento firmado pela Sra. Constancia Terna, e o parecer que lhes fora solicitado por ofício datado de 28 de Fevereiro p. passado, o qual passamos a transcrever: Da consultoria jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeira.

Parecer.

Constancia Terna, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores desta Cidade, pede que seja expedido em seu nome, o título definitivo de posse, de 12 mts de terreno urbano, de frente, por mea quadra de fundos, onde se acha construído uma casa com frente de Material, sito a Rua Sr. Moises Marcondes desta cidade, alegando que exerce o direito de posse do aludido terreno, a mais de 20 anos. Preliminarmente a requerente, no seu petitorio, não diz a quem pertence o terreno em apreço, somente pedindo ao Presidente da Câmara qual o meio idoneo para adquirir o terreno. Na espécie, seria um caso de Aforamento, e a petição deveria ser dirigida ao Prefeito Municipal, o competente para conceder o aforamento. Conforme informação da Secretaria da Prefeitura, prestada a esta consultoria, o terreno em causa não pertence a municipalidade, razão porque, torna-se sem objeto o presente pedido. Quanto a maneira da a requerente adquirir o aludido terreno, isto, poderá adquiri-lo por meio de uma ação de usucapião. É o Parecer. Palmeira 4 Maio de 1953. A) Paulo Magalhães dos

38
Benjamin
Rio, Consultor Jurídico. Deante do presente parecer, foi esborado o seguinte despacho: Em face do parecer, encaminhe-se ao Poder Executivo para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, proferindo em breves palavras o seu agradecimento sincero a todos os Srs. Vereadores desta Câmara, pela colaboração eficiente, ordem notável, e sempre boa vontade demonstrada por todos no desempenho de suas funções de legítimos defensores dos altos interesses do Município, e batallhões incansáveis pelo bem estar e felicidade de seus habitantes. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais vereadores.

Benjamin
Jacobi
Orlando
Ferreira
Dival
Arthur
Ricardo
Weicylan

Benjamin
Jacobi
Orlando
Ferreira
Dival
Arthur
Ricardo
Weicylan

Benjamin
Jacobi
Orlando
Ferreira
Dival
Arthur
Ricardo
Weicylan

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Palmeira do dia 16 Maio de 1953.

Nos desesseis dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, no Edifício da Prefeitura Municipal sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, na sala propria de Sessões, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malli. A hora determinada é registrada a presença

ça dos seguintes Vereadores Srs. Benjamin Maluelli, Jacob. Stadler, Arthur Parão, Ricardo Borges Leão, Orlando Mezzadri, Adalberto Reis Machado Ricardo, digo, Surval Stelle Mieczyslaw Bruguiski e José Aristoteles Dias Junior. Lavendo numero total de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Foi o Sr. Secretario foi procedida a leitura da ata anterior, posta em discussão pediu a palavra o Vereador. Sr. Jacob. Stadler, expondo que na mesma fora omitido as declarações do Vereador Sr. Surval Stelle, de que os conjuntos Diesel Elétricos a serem instalados em nossa cidade, de conformidade com as informações prestadas pelo Sr. Prefeito Municipal, foram dados ao Municipio de Palmeira, pelo Exmo Sr. Governador do Estado, deante do que fica assim retificado os termos da redação da ata da Sessão do dia 24 de Fevereiro passado, e consequentemente preenchida a omissão da ata da ultima sessão da 1ª legislatura deste ano. Com o preenchimento da omissão acima transcrita, foi a mesma aprovada sem mais observações.

Expediente.

O Sr. Secretario li os seguintes papéis:

Ofícios:

Do Exmo Sr. Dr. Josino Alves da Rocha Loures, comunicando que se acham abertas as inscrições para m Curso de Motorista, sob o patrocínio do Departamento de Assistência Técnica aos Municipios: Despacho: Arquivar-se.

Do Sr. Presidente da Camara Municipal de concórdia Estado de Santa Catarina, indicando seja oficiado ao Exmo Sr. Ministro da Agricultura, solicitando

seja baixado nova Portaria, tabelando o preço minimo do Trigo na safra de 1953/54 em cmt. 200,00 por saco de 60 kilos. Despacho: Arquivar-se. em 16.5.53. B. Maluelli.

Do Sr. Dr. Josino Alves da Rocha Loures. Diretor do Departamento de Assistência Técnica aos Municipios, indicando seja imprimido na correspondencia desta Camara o distico "Conluta o Jacuá por ocasião do seu primeiro Centenario: Despacho: Arquivar-se. em 16.5.53. B. Maluelli.

Do Exmo Sr. Diretor Executivo do II Congresso Nacional dos Municipios Brasileiros, solicitando a remessa de auxilio.

Despacho: Já foi pago, Arquivar-se. em 16.5.53. B. Maluelli.

De um abaixo assinado, firmado por diversos pessoas, moradores e proprietarios na Vila Rosa Bacila, nos seguintes termos: Exmo Sr. Prefeito Municipal de Palmeira. Os abaixo assinados, moradores e proprietarios da Vila Rosa Bacila, vem muito respectosamente dizer a V. S., que os proprietarios do loteamento da mesma, não deixaram passagem livre para os moradores, fazendo um loteamento contra as Porturas Municipais e o proprioCodigo Civil Brasileiro, por ser o loteamento encravado. Assim sendo, sentindo-se prejudicados pelos proprietarios do loteamento, pediu a V. S. as mais urgentes providencias sobre o assunto, exigindo dos mesmos o cumprimento do que estipulam as leis do paiz e do Municipio. Nestes Termos Pedem Deferimento. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. em 16.5.53. Benjamin Maluelli. Presidente.

De um officio do Sr. Prefeito Municipal nos termos seguintes: Palmeira 23 de Março de 1953. Sr. Presidente. Reuso o recebimento do officio n.º 16/53 dessa Camara, o qual respondo com satisfação. Com referencia ao assunto contido no mesmo, cumpro pre informar a V. S., o seguinte. 1.º Conforme foi aprovada pela

Camara de Vereadores, este poder contratou uma pessoa para organizar e dirigir uma Banda de Musica. 2º. Que, depois de minucioso exame, verificou-se estar o instrumental em tão pessimas situações, que não comportava qualquer conserto. 3º) que a compra do instrumental novo demandaria elevado dispendio e que esta Prefeitura não poderia dispor, de imediato, da importancia sem prejuizo dos servicos em andamento; 4º - em consequencia, organizou-se um conjunto, que ensaiou até o mez de Janeiro, na expectativa de conseguir-se o instrumental necessario. 5º - por determinação deste poder, o Maestro está realizando a orquestração de varias musicas, servico que demanda tempo e muito trabalho. 6º - que mais uma vez o governo do Estado digo, o governo do Exmo Sr. Berto Munhoz da Rocha netto, numa demonstração do interesse que tem em prestigiar o nosso Municipio, concedeu-nos nesta data, um auxilio, de CR\$. 15.000,00 com a finalidade de ser empregado na compra dos instrumentos necessarios ao aparelhamento da futura Banda Municipal, que entrará por certo, na sua fase de realizações praticas. Com o que acima ficou expendido, julgo ter cumpido com a minha obrigação funcional, collocando-me ao inteiro dispor de V.S., para qualquer outro esclarecimento sobre o assunto. Valho-me da oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosas Saudações, A.1. Alfredo Bertoldo Dias. Prefeito Municipal. Officio nº 40/53, do Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte redação. Palmeira 9 de Março de 1953. Senhor Presidente. De posse dos resultados da ultima reunião da Camara de Vereadores, atrevo-me a lizo que foram aprovadas, tomo a liberdade de respeitosa e vir a presença de V.S., pedir seja feita pelos dignos Srs. vereadores, nova

apreciação sobre o palpitante assunto do preço da força, em consequencia do proximo funcionamento dos motores Diesel. Ao apresentar o projeto em apreço, o fiz somente depois de demorados estudos, tendo em pensamento atender a situação e as necessidades da Prefeitura que, pretendendo solucionar uma situação aflictiva para os nossos industriais, e no sincero desejo de dar uma nova chance de progresso a cidade e ao Municipio, não pode arcar com ponderavel prejuizo, conforme afluente demonstramos. Fazendo-se um levantamento da actual situação da nossa usina, temos o seguinte fornecimento, considerando-se as frações com 1 cavallo:

Motores até 5 H.P. - 97 cavalos a CR\$. 35,00 - CR\$. 3.395,00
Motores até 15 H.P. - 67 cavalos a CR\$. 30,00 - 2.010,00
Motores de mais de 15 H.P. 655 cavalos a CR\$. 25,00 - CR\$. 16.375,00
Total - CR\$. 21.780,00.

A Prefeitura recebeu do Governo do Estado 6 motores totalizando 540 cavalos. Um dos motores deve trabalhar gratuitamente para dar melhor e equilibrio a Usina "Manoel Rubas", portanto sem renda a Prefeitura e sem com prejuizos. Devo afirmar que a nossa Usina com capacidade para 450 H.P., esta com o encargo alarmante de 800 cavalos, sendo que a actual administração somente concedeu 8 cavalos de força. Um dos motores ficará em absoluta reserva, atendendo uma eventual circumstancia de desaranjo nos demais. Ficaremos, portanto, com 360 cavalos para distribuição remunerada. O custo de operação deste reforço deve ser tomado pelo preço do combustivel, motorista e óleo lubrificante, não se contando instalações e desgastes. Os 360 cavalos commerciaveis mais os noventa de estabilização, representam um gasto mensal de 21.375 Kilo de

de óleo, no valor de cr\$ 29.400,00: 225 Kilo digo, litros de lubrificantes no valor de cr\$ 1.800,00 e mais o operador que deve perceber um salário mais ou menos de cr\$ 1.500,00. Temos uma despesa total de 32.700,00.

Vendo-se o cavalo força Diesel na base máxima estipulada na emenda n: 1 da Lei n: 182, temos 360 multiplicado por 42.000 cruzeiros que é igual cr\$ 15.120,00 mais a diferença criada pela emenda digo pela mesma emenda de:

Motores até 5 H.P. - 97 cavalos - diferença cr\$ 67400

Motores até 15 H.P. - 67 cavalos - diferença cr\$ 40200

Motores de mais de 15 H.P. 655 cavalos - diferença cr\$ 3.27500 - chegaremos ao total de diferença de cr\$ 4.351.00.

Tomando-se a arrecadação Diesel Diesel cr\$ 15.120,00 com a diferença da força hidráulica cr\$ 4351.00, temos o resultado de cr\$ 19.471.00.

Calculando-se as despesas com a receita chegaremos a um deficit de cr\$ 13.229.00 mensaes, o que representa em números redondos cr\$ 160.000,00 por ano.

Assim sendo, pedimos, como já dissemos acima, seja reconsiderada o projeto n: 182 e respectivas emendas, por considerar-se lesivo aos interesses do Município.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S., os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosas saudações. A) Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal. Ainda digo. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. em 18-5-953. A) Benjamin Malucelli. Presidente.

Finda a leitura do officio acima transcrito, usou da palavra o sr. Presidente da Camara, para discordar do topico onde a actual administração diz que somente concedeu 8 cavalos de força. Justificando essa sua discordancia disse o Senhor Presidente que na gestão anterior, isto é, até a data de 15 de maio de 1951, exis-

tiavam 157 motores instalados, perfazendo um total de 739 H.P., sendo no entretanto ligados na actual administração mais 59 H.P., para diversos consumidores, na sua maioria industriaes, inclusive mais 27 H.P., que se achavam instalados na Industria dos Irs D. Mauriani, Teixeira e Cia Ltda, sem a devida autorização do poder competente, e que foram pela actual administração processados a sua legalidade, com a cobrança de 47 H.P. e não 20 H.P., como vinha sendo cobrado anteriormente.

De uma copia de carta expedida pelo sr. Presidente desta camara de Vereadores acusando o recebimento do officio n: 40/55 do sr. Prefeito Municipal. De um officio sob. n: 43/53 do sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Camara dois requerimentos, firmados por Luiz Ripka e Raul Molinari, quaes passamos a transcrever: Requerimento de Luiz Ripka: Exmo sr. Prefeito Municipal. Luiz Ripka abaixo assinado, proprietario residente nesta Cidade, possuindo um deposito para armazenamento de cereaes, sito a Rua Commissão, e achando-se o referido deposito fechado, em vista do suplicante não negociar com cereaes, vem respeitosa-mente requerer a V. S., se digne cancelar o Imposto Predial Urbano, que recae sobre o supra citado deposito. Nestes Termos. Fede Deferimento. Palmira 31 de março de 1953. A) Luiz Ripka.

Officio, digo, Requerimento de Raul Molinari. Exmo sr. Prefeito Municipal, de Palmira. Raul Molinari infra assinado, vem pelo presente, mui respectosamente expor e requer a V. Extença, o seguinte:

O requerente é senhor e legitimo possuidor de uma peça de terreno urbano, contigua ao onde se acha construída a sua casa residencial, contendo 43,60 mts, de frente para a Rua Barão do Rio Branco. Esse terreno, ape-

por do seu desejo digo, do desejo de possuidor, ainda não foi beneficiado com construção ou edificação, pelos motivos que o requerente, respeitosa e pacamente passa a expor.

1º) como se poderia constatar pelo exame da planta do terreno em alusão e que instrui a presente petição, qual quer construção ou edificação que se pretenda fazer no mesmo, é impraticável, dando as notórias desigualdades, que a sua área representa, caracterizada por uma geral iniformidade, e por soliências, ora mais, ora menos acentuadas; 2º) os fundos do terreno em questão, estão limitados, conforme planta anexa, com os terrenos de Frederico Margraf. de quem o requerente, tem procurado adquirir o terreno lhes pertencentes, recusa fundamentada no fato de que não poderia vendê-lo por não ter sido dado início ao inventário dos bens do dito Frederico Margraf, dentro aos quais se inclui o terreno que limita aos fundos com o requerente, se essa compra fosse objetiva, o requerente, então, poderia, com a incorporação desse terreno ao seu, dar ao mesmo melhor configuração, ficando, conseqüentemente, em condições de receber qualquer espécie de edificação ou construção, é por isso pelos motivos expostos acima, uma medida difícil de ser solucionada. Assim, requer o suplicante a V. Excia.; da a impraticabilidade de construção de casa no imóvel acima - que se diz que.

A) conceder ao requerente um abatimento no Imposto Territorial Urbano. lançado sobre o mencionado terreno, e, referente aos exercícios de 1951 e 1952;

B. Conceder, ainda, idêntico benefício, no que se refere ao valor do dito imposto, que grava o terreno em alusão, e, lançado para o corrente exercício de 1953.

Por se tratar de um pedido que ao requerente se afigura justo e cabível, espera que V. Excia. faça por bem acolhê-lo nos termos acima. Fede-se deferimento.

Palmeira 13 de Abril de 1953 - A) Raul Molinari. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Em 16-5-53. Benjamim Macellari - Presidente.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal. nº 80/53, no qual encaminhava a esta Câmara um ofício do Spiranga F.C. nos seguintes termos. Palmeira. 24 de Abril de 1953.

Illmo Sr. Dr. Alfredo Bertoldo Kras - S.D. Prefeito Municipal. Palmeira - Tendo o Spiranga F.C., agremiação esportiva desta cidade, se filiado a Liga de Futebol Regional de Ponta Grossa, para disputar o campeonato de Futebol Amador do corrente ano, vem pelo infra assinado, diretor da referida agremiação, expor o seguinte: como a tabela do campeonato da citada liga, obriga o Spiranga a se deslocar em algumas partidas para aquela cidade, e, em vista de lutar o club. com dificuldades financeiras, solicita a V. Excia., seja cedido o caminhão da Prefeitura, mediante indenização da gasolina, para transportar nos dias de jogos marcados naquela cidade, as suas equipes de jogadores. Esperando ser atendido neste pedido, agradece com alta estima e consideração. João Scarante. 1º Secretário. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Um ofício endereçado a esta Câmara de Vereadores sob. nº 86/53 pelo Sr. Prefeito Municipal, no qual, focaliza nos seus mínimos detalhes, a situação criada ao nosso comércio pelos vendedores ambulantes, que de pequena escala, passou para proporções não previstas, sendo hoje essa espécie de comércio feito até por caminhões, nestas condições, solicita do poder Legislativo providências urgentes no sentido de ser regulamentado o assunto. E anexo ao mesmo requerimento, uma representação do comércio local, com 23 assinaturas, todas de comerciantes estabelecidos.

nesta cidade, na qual pedem ao Poder Executivo, providencias no sentido de salvaguardar os seus interesses, em vista de tempos para cá a cidade ser constantemente visitada por firmas estabelecidas em outras cidades, que com seu comercio ambulante feito de caminhões, vem prejudicar sensivelmente o comercio local. É tambem de uma circular expedida pelo Poder Executivo a todos os comerciantes, dando satisfação, a representação feita pelos comerciantes desta cidade contra os vendedores ambulantes, esclarecendo que o assunto seria com carinho tratado na proxima Sessão da Camara Municipal, que seria atendido dentro do possivel a reclamação do comercio, por quanto não poderia o Poder Executivo proibir esse comercio, em vista de estar o mesmo garantido pela Constituição Federal. Assim sendo solicita o poder executivo seja regulamentado o assunto, com a maior urgencia possivel. É mais um Impresso de propaganda distribuido na Cidade pelas Casas Fernambucanas com os seguintes dizeres: *Atenção! Atenção! Estara amanhã nesta progressista cidade a filial ambulante das Casas Fernambucanas. Aguardem, portanto, a sua chegada no ponto principal da cidade. Tecidos a preços nunca vistos. Tecidos de cores firmes, tecidos em padrões modernos. Aguardem... a vantagem sera sua.* O requerimento recebeu o seguinte despacho: *Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16 maio de 1953. A) Benjamin Malucelli. Presidente.*

De um Officio do Sr. Prefeito Municipal sob nº 90/53, accusando o recebimento de um offcio do Presidente da Camara, que se fez acompanhar de um telegrama recebido do Diretor da Carteira Hipotecaria da Caixa Economica Federal do Paraná, reclamando o paga-

mento das prestações em atraso, referente ao emprestimo contratado pela Prefeitura junto aquelle estabelecimento, esclarecendo que estão sendo dadas as necessarias providencias para a regularisação do assunto. Despacho: *Inclua-se na ordem do dia. Em 16-5-1953. Benjamin Malucelli. Presidente.*

Officio nº 99/53 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Camara um abaixo assinado dos funcionarios da Prefeitura Municipal, no qual solicitam de conformidade com o artigo 165, Capitulo VI, do Estatuto dos Funcionarios Publicos, lhes seja concedido 30 dias de ferias anuais. Despacho: *Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16-5-1953. A) Benjamin Malucelli. Presidente.*

Officio nº 100/53 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Camara para a devida apreciação, um instrumento de contrato que deve ser assinado com o Sr. Eberhard. Modrow, o qual transcrevemos a seguir:

Instrumento do contrato que fazem a Prefeitura Municipal de Palmeira, neste ato representada pelo Prefeito Municipal e o Sr. Eberhard Modrow, tecnico Agricola, no sentido de ser contratado os servicos profissionais deste para a organização de um Posto municipal de cultura da batata paraguair, tambem chamada Inglesa, com a finalidade de selecionar e produzir sementes para o fornecimento aos colonos, estudo e combate dos virus que atacam as plantas, criação de novos tipos de batatas, estudo do solo, adubação geral, ensino da cultura, e defesa da batata aos lavradores, e seus filhos, de conformidade com a lei nº 172, de 28 de Outubro de 1952, aprovada pela respeitavel Camara de Vereadores, regendo-se o presente pelas clausulas seguintes:

1º) A Prefeitura Municipal de Palmeira, contrata os trabalhos profissionais do Sr Eberhard Modrow, pelo prazo de 3 (três) anos agrícolas da batatinha, a partir do início das primeiras culturas a serem processadas, no corrente ano, mediante o pagamento fixo de R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) mensais, salvo Lei em contrário, ficando no gozo de todos os direitos, vantagens e obrigações aos funcionários desta Prefeitura atribuídos, menos o de estabilidade em face de ser o presente com tempo determinado, não sendo necessária qualquer notificação judicial ou não judicial no prazo do seu vencimento.

2º) O Sr Eberhard Modrow, se obriga pelo presente:

- A) Dirigir o posto Municipal para selecionar e produzir sementes de batatas paraguayas, administrando todos os serviços, tais como direção, graduação, adubação, plantio, colheita, imunização de sementes, sementeira das plantas, seleção de plantas para novas sementeiras, colheita e escolha e todos os demais trabalhos necessários para o bom cumprimento deste;
- B) Observar as doenças (vírus) que atacam as culturas especializadas da região, estudar os meios para combatê-las, difundir;
- C) promover estudo e os meios de adubação para as diversas culturas do município;
- D) Criar novos tipos de batatas paraguayas de acordo com as necessidades do município;
- E) ensinar os agricultores e seus filhos a cultura da batata em todas as suas fases e a sua defesa;
- F) Organizar um programa de ensino para atender o que determina a letra e;
- G) Sempre que possível visitar as colônias, dando instruções práticas aos trabalhadores rurais;

3º) Para o bom desempenho deste, a Prefeitura colocará a disposição do Sr Eberhard Modrow, tudo o que as suas finanças e as condições do Comércio do País permitirem, ficando isenta de conseguir máquinas, implementos, produtos e seus entes oriundos do exterior e que, por circunstâncias alheias não possam ser importadas ou adquiridas.

4º) Para o cumprimento das cláusulas deste contrato fica eleito o foro de Palmeira.

5º) O não cumprimento deste contrato importa na multa de R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) para a parte que rescindir ou der motivo para a rescisão.

6º) O Sr Eberhard Modrow, ficará diretamente subordinado ao Poder Executivo, de quem receberá as determinações administrativas, não podendo admitir ou demitir funcionários, comprar ou vender, sem expressa autorização, incluir ou eliminar os colonos que tomam parte nos cursos e assentamentos do município sem permissão.

7º) Poderá o Sr Eberhard Modrow, dentro do nosso município, fazer contratos com lavradores, com direito a remuneração para atender tecnicamente as culturas em geral, sem no entanto prejudicar os serviços desta Prefeitura.

8º) A parte que der motivo a rescisão deste contrato incorrerá na multa de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros).

9º) Por estar certos e conformes digo, concordes com as cláusulas acima, assinam o presente instrumento com a presença de duas testemunhas. Despacho: Inclua-se no orden do dia: Palmeira 16-5-75-8- Benjamim Malucelli. Presidente.

De um Ofício sob. n.º 101/53 - encaminhando a esta Câmara diversos projetos para depois de aprovados serem convertidos em lei, os quais depois de receberem a numeração de ordem, a seguir transcreveremos.

Projeto de Lei n.º 187: Artigo 1.º: Fica o poder executivo autorizado abrir um crédito especial de crf. 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), destinados ao pagamento de férias premiadas dos funcionários municipais, Francisco Antonio Carneiro, Napoleão Tadeu dos Santos e Carlos Oudvatta, nas importâncias de crf. 5.200,00, crf. 6.600,00 e crf. 6.600,00 respectivamente. Artigo 2.º: Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 Maio de 1953. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16 Maio de 1953. A) Benjamim Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei n.º 188: Artigo 1.º: Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito de crf. 350.000,00 (trezentos cinquenta mil cruzeiros) destinado a compra de máquinas para a lavagem do município, com pagamento em cinco anos. Artigo 2.º: Em consequência deve figurar no orçamento a importância correspondente para cada ano. Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal. Justificativa: A presente lei é feita atendendo a uma solicitação da Secretaria da Agricultura, para preencher formalidades de direito, junto ao tribunal de contas, no sentido de regularizar os contratos do fundo de revenda de máquinas e materiais agrícolas os futuros. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira em 16 Maio de 1953. A) Benjamim Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei n.º 189: Artigo 1.º: Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de crf. 137.316,20 (trezentos sessenta mil trezentos e sesses cruzeiros e vinte centavos), para atender o pagamento e escrituração de diversas despesas realizadas no exercício de 1952, não escrituradas por falta de saldo orçamentário. Artigo 2.º: Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16 de maio de 1953. A) Benjamim Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei n.º 190: Fica o Poder Executivo Autorizado abrir um crédito especial de crf. 5.458,00 (cinco mil quatrocentos cinquenta e oito cruzeiros), para pagamento a Indústria Brasileira de instrumentos musicais Weril Ltda, de um instrumento musical adquirido da mesma para a Banda de música desta municipalidade. Artigo 2.º: Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16 maio de 1953. A) Benjamim Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei 191: Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de crf. 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros), destinados ao pagamento de uma cifradura de trigo, adquirida de Isaac Melher. Artigo 2.º: Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16 de maio de 1953. A) Benjamim Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei n.º 192: Artigo 1.º: Fica o Poder Executivo autorizado abrir um crédito especial de

CRF. 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), para atender as despesas decorrentes dos prêmios aos alunos do Ginásio Estadual D. Alberto Gonçalves, que obtiveram as melhores colocações nos exames finais. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira em 16 de Maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia: A) Benjamim Malucelli. Presidente.

Projeto de Lei nº 193. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRF 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) destinados a indenização da propriedade de Waldemiro Schülle, em consequência da retificação procedida na Rua Dr. Vicente Machado, nesta cidade. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Maio de 1953. A) Dr. Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal. Justificativa: na gestão do ex-Prefeito Benjamim Malucelli, atendendo-se a solução de ordem urbanística, foi procedida a retificação da Rua Vicente Machado, em consequência de que a propriedade de Waldemiro Schülle ficou no centro da aludida Rua. tendo, pois, o Poder Executivo necessidade de indenizá-lo pela demolição de seu imóvel, razão porque justifica-se a apresentação deste projeto. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. A) Benjamim Malucelli. Presidente.

Projeto de Lei nº 194. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRF 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da compra de um lote de terreno urbano sito na Rua Dr. Vicente Machado, adquirido da Sra Elvira Mathus de Oliveira. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura

Municipal em 16 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal. Justificativa: O terreno em questão, foi adquirido por carta de data pelo Sr. Arthur Krambeck, e, por um equívoco vendido posteriormente a Sra Elvira M. Oliveira. nestas condições esta Prefeitura viu-se na contingência de adquiri-lo a fim de normalizar a situação criada pela venda em qualidade. Despacho: Inclua-se na ordem do dia - Palmeira 16 de maio de 1953. A) Benjamim Malucelli. Presidente.

Projeto de Lei nº 195. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRF 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para atender o pagamento do Auxílio ao natal dos pobres, promovido pela Juventude A. Palmeirense, em 25 de Dezembro de 1952. A) Dr. Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 16 maio de 1953. A) Benjamim Malucelli. Presidente.

Projeto de Lei nº 196 - Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRF 1.000,00 (mil cruzeiros) destinado para auxílio ao Hospital Psiquiátrico N. S. Luz. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira 16 de Maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Em 16-5-53 A) Benjamim Malucelli. Presidente.

Projeto de Lei 197. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRF 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para pagamento de um caminhão adquirido de Enoch Bunch. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira

em 15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kleas. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia - em 16. maio de 1953. B. Malucelli. Presidente. Projeto de Lei n° 198. Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial de exp. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a atender as férias do funcionalismo Municipal. Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira em 15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kleas. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia - em 16. 5 - 53. A) Benjamin Malucelli Presidente.

Projeto de Lei n° 199. Artigo 1° - Fica o poder executivo doar 50 lotes de terreno, do loteamento do Rio, a Cumma da Casa Popular do Estado do Paraná, para a construção de 50 casas populares destinadas aos nossos operários. Artigo 2° - Fica o Poder Executivo doar para a mesma instituição até cinco lotes de terreno no centro da cidade para a construção de até cinco casas para funcionários. Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kleas. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. em 16. 5 - 53. Benjamin Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei n° 200. Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a diária dos motoristas das motos niveladoras e dos trabalhadores que acompanham as respectivas máquinas, para exp 1200 (doze cruzeiros), podendo abrir o respectivo credito. Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de

Palmeira, em 15 maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kleas. Prefeito Municipal. Justificativa. em virtude do alto custo da vida e os exorbitantes preços que são cobrados dos funcionarios em apuro em certas localidades do municipio, apresenta-se este projeto. Despacho: Inclua-se na ordem do dia: em 16. 5 - 53. B. Malucelli - Presidente. Projeto de Lei n° 201. Artigo 1° - Considera-se de utilidade publica o local denominado Gruta de Santo Antonio, ficando o Poder Executivo autorizado a desapropriar a area de terreno onde a mesma se encontra localizada, até 2 (dois) alqueires, pelo valor constante das declarações do Imposto Territorial, caso não consiga a transação amigavel. que poderão ser pelo valor do aludido imposto, podendo para isso abrir o respectivo credito. Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kleas. Prefeito Municipal. Justificativa: O local onde está a Gruta de Santo Antonio, tem todos os caracteristicos de atrações turísticas, podendo ser convertido num parque de recreação, e como tal de utilidade publica, razão porque há necessidade da Prefeitura tê-lo sob sua guarda digo, seu dominio, evitando-se, consequentemente, que futuramente venha cair em mãos estranhas que não saibam dar ao mesmo a atenção que merece, como fonte de atrações e recreação publica. Assim justifica-se a apresentação deste projeto. Despacho: Inclua-se na ordem do dia: em 16 maio de 1953. A) Benjamin Malucelli. presidente. Projeto de Lei n° 202. Artigo 1° - Considera-se de utilidade publica uma area de terreno, situado

na Praça Manoel Ribas, esquina Bel Macedo
digo, Bel Vida, para ser construído um posto de
Fiericultura com a área prevista pelas determi-
nações da Legião Brasileira de Assistência e que
deve ser escriturada a L. B. A. Artigo 2º: Fica o
Poder Executivo autorizado promover a desapropria-
ção do mesmo pelo valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cin-
co mil cruzeiros) Artigo 3º: - Abre-se o crédito nes-
secario. Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em
contrário. Edifício da Prefeitura Municipal, em
15 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito
Municipal. Justificativa: O terreno em apreço
pertence a Congregação do Verbo Divino e, por equi-
voco do tabelião, a escritura foi mal passada. A
congregação prefere que a Prefeitura promova
a desapropriação, para evitar demora. Despacho:
Inclua-se na ordem do Dia em 16 maio de 1953.
A. Benjamim Malucelli, Presidente.

Projeto de Lei nº 203. Artigo 1º: Considera-se
de utilidade pública uma área de terreno situada
entre a Linha da Rede Viação Parana Santa Catarina
e o Rio Morjolo, os fundos dos terrenos vendidos a
Indústrias Gúlias e Bernardo Schomne e dividin-
do ainda com terrenos dos herdeiros de Jesuino mar-
condes. Artigo 2º: Fica o poder Executivo autori-
sado promover a desapropriação do mesmo, pelo
valor de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), para o que
podará abrir o respectivo crédito. Artigo 3º: - Rev-
gam-se as disposições em contrário. Edifício da
Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de maio
de 1953. A) Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal.
Justificativa: O terreno acima é de absoluta neces-
sidade para o desenvolvimento do Indústria do

da Gúlias que, percurando todos os cartórios, e possíveis
proprietários não conseguiu localizar qualquer documen-
to referente ao mesmo. Pela observação, chega-se a conclu-
são que, com a linha de R. V. F. S. C. o mesmo foi abandonado
por representar porto morto, sem saída para qualquer lado
e sem valor, pela qualidade das terras e tamanho por ser
muito pequeno. Atendendo a urgente necessidade de uma
prospera indústria que vai iniciar as suas atividades,
em nossa cidade, encarecemos a necessidade da apro-
vação desta lei. Despacho: Inclua-se na ordem do Dia
em 16 maio de 1953. Benjamim Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei nº 204. Artigo 1º: Fica o Poder Execu-
tivo autorizado proporcionar uma pensão de Cr\$
150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais ao Senhor
José Mendes Sampaio, ex funcionário desta Prefeitura.

Artigo 2º: Fica o poder Executivo autorizado abrir
o crédito para atender a presente despesa.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Justificativa: O Edifício da Prefeitura Municipal, em
15 de maio de 1953. A. Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal.

Justificativa: O Sr. José Mendes Sampaio foi funciona-
rio desta Prefeitura até o ano de 1930. Com a revolu-
ção de Getúlio, daquelle ano, por motivos políticos,
foi o mesmo exonerado de suas funções, sem que houvesse
uma justificativa para o ato, a não ser o que é dito
do pelos rancores políticos partidários. O Sr. Sampaio
veio a nossa presença, solicitar esse projeto, alegando
a sua velhice, e a dependência em que se encontra dos
seus filhos, pois o seu estado de saúde e a idade não
o permitem mais trabalhar. Despacho: Inclua-se na
ordem do Dia: A) B. Malucelli - Prefeito Municipal, digo,
Presidente.

Projeto de Lei nº 205. Artigo 1º: Fica o Poder

Executivo autorizado, em aditamento a Lei nº 181 de 8 de março de 1953, promover a desapropriação da casa do Conselheiro Jesuino Marcondes e o respectivo terreno por CRP 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) caso não consiga a transação amigável, que poderá ser feita pelo preço acima, podendo para isso abrir o respectivo crédito. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Klor. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia: A) Benjamin Malucelli - Presidente.

Constatou ainda do Expediente de diversos ofícios de comunicações de eleições e posse de novas mesas de diversos Municípios. Despacho Agradeça-se.

B. Malucelli presidente. Nada mais havendo atar, o senhor presidente encerrou esta sessão, designando outra sessão para o dia 18 do corrente com a ordem do dia já designada. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelos Presidentes, Secretários e Demais Vereadores.

Benjamin Malucelli	Benjamin
Arthur Barão	Arthur
Jacob Stadler	Jacob
Orelando Mezzadry	Orelando
Durval Stelle	Durval
José Aristoteles Dias Junior	José
Ricardo Borges Lixas	Ricardo
Wieszyngunzinski	Wieszyngunzinski
Adalberto Machado	Machado

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 18 Maio de 1953.

Nos dezatos dias do mês de maio do ano de mil novecentos cinquenta e três, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 1, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município sob a Presidência do Sr. Jacob Stadler. 1º Secretário, na ausência do Sr. Presidente. A hora regimental, e registrada a presença dos seguintes vereadores. Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas, Wieszyngunzinski, Adalberto Machado, Orelando Mezzadry, e Durval Stelle, tendo deixado de comparecer por motivo de doença o Vereador. Sr. Benjamin Malucelli. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi provida a leitura da Ata anterior sendo a mesma aprovada sem objeções.

Expediente.

O Sr. Secretário lê a seguinte Matéria
Um ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta câmara para nova apreciação, um requerimento de Constância Terna, no qual alega possuir a mais de 20 anos, um lote de Terreno Urbano com mais ou menos 12 mts de frente por meio quadrado de fundo, sito a Rua Sr. Moises Marcondes, onde acha-se construída uma casa com frente de material, e que não possuindo documentos de posse, requer providências no sentido de que lhes seja expedido por quem de direito dos documentos total de posse definitiva. O referido requerimento está assinado por duas testemunhas ratificando ratificando todos os seus termos. Na sua exposição o Sr. Prefeito pondera que talvez o Ilustre

consultor Jurídico da Prefeitura, desconhecendo que
que existia uma Lei Municipal que regulamenta o
assunto, tendo assim no seu parecer que esta anexo
ao requerimento opinando que a requerente poderia
legalizar o terreno por uma ação de Usucapião.
Despacho: Inclua-se na Ordem do Dia. Em 18 de Maio
de 1953. A) Jacob Staoller - Presidente em Exercício.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a Ordem do dia já designa-
da, que consta do seguinte.

1ª Discussão do Contrato entre a Prefeitura Municipa-
l e o SR Eberhard Moorow. Por demora dos de-
bates foi o mesmo encaminhado a comissão de le-
gislação Instrução e Saúde Pública para emitir pare-
cer. Em vista do Vereador SR Jacob Staoller membro
dessa comissão estar ocupando a presidência, foi em
sua substituição nomeado o Vereador SR. Mieczyslaw
Burginski.

1ª Discussão do Projeto nº 187 - que abre um crédito
Especial de CRH. 18.400,00 destinado ao pagamento de
Férias Premis, submetido ao pronunciamento da Casa
nenhum dos Srs Vereadores se manifestou, posto a votos
é aprovado.

1ª Discussão do Projeto de Lei nº 188 - que abre um crédito
Especial de CRH 350.000,00, destinado a compra de ma-
quinas para a lavoura. Livre a palavra, a solici-
tou o Vereador SR Mieczyslaw Burginski, pedindo
informação sobre as referidas máquinas. O SR Prefeito
Municipal que achava-se presente dá a informação
pedida, dizendo que as máquinas em questão eram
destinadas a título de empréstimo aos lavradores, afim
de incentivar a nossa produção agrícola, estando
já algumas delas, prestando serviços dos mais úteis

a nossa lavoura, e que o presente Projeto é uma necessi-
dade afim de preencher formalidades de direito, junto ao
Tribunal de contas, no sentido de regularizar os contratos
do fundo de Revenda de máquinas a Prefeitura.
Sem outras manifestações, é submetido a votos, sendo apro-
vado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 189 - Que abre um crédito Especial
de 137.316,20, para atender o pagamento e escrituração de
diversas contas do exercício findo, não escrituradas por
falta de Saldo Orçamentario. O SR Presidente anuncia
a sua 1ª discussão. Como nenhum dos Srs Vereadores
se manifestassem, é Posto a votos, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 190 - abrindo um crédito Especial
de CRH. 5.458,00 (cinco mil quatrocentos e cinco
cruzeiros, para pagamento de um Instrumento Muni-
cipal adquirido da Ind. Brasileira de Instrumentos Mu-
sicais Weril Ltda, é igualmente anunciada a sua
1ª discussão, deixada livre a palavra nenhum dos
Srs vereadores a solicitou, posto a votos é aprovado.

Projeto de Lei nº 191; que abre um crédito especial
de 14.500,00 destinado ao pagamento de uma ciifa-
deira adquirida de Isaac Mehlner. Segue-se a 1ª
discussão desse Projeto. Deixada livre a palavra nin-
guém a solicitou, Posto a votos é aprovado.

Projeto de Lei nº 192; que abre um crédito Especial
de CRH 7.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) destinados
a prêmios aos alunos 1ª classificados do Ginásio
desta cidade. Segue-se a sua 1ª discussão. Deixada
livre a palavra, e como nenhum dos Srs Vereadores
a solicitou, foi posto a votos, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 193 - que abre um crédito Especial
de CRH. 32.000,00 (Trinta e dois mil cruzeiros) destinados
a endenizar a propriedade do SR Waldemir Schult

atingida pela utilização da Rua Sr. Vicente machado. Anunciada pelo Sr. Presidente a sua 1ª discussão. e deixado livre a palavra, a solicitou o Vereador Sr. Mieczysław Burguiski, solicitando fosse nomeado uma comissão para proceder a avaliação da propriedade. O Sr. Prefeito Municipal dá explicação dizendo que em vista da utilização da Rua Vicente machado, a referida propriedade ficou no meio da Rua, havendo assim necessidade de endenizá-la pela demolição, dizendo ainda que a casa já fora avaliada pelo chefe do Departamento de Edificações desta Prefeitura. O Sr. Presidente submete a apreciação da Casa, a solicitação do Vereador Sr. Mieczysław Burguiski, sendo aprovada. Em vista do que foi examinado o seguinte despacho: A Comissão de Obras Públicas, Viação, Quadro Urbano e Rural, para dar o parecer.

Projeto de Lei nº 194; que abre um crédito Especial de crf 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender as despesas da compra de um lote de terreno, adquirido de Dona Elvira Mathus de Oliveira, vendido por equívoco em dualidade. Deixado livre a palavra para a sua 1ª discussão, e não tendo ninguém se manifestado, é posto a votos, sendo em seguida aprovado.

Projeto de Lei nº 195- que abre um crédito Especial de crf 2000,00 (dois mil cruzeiros) para atender o pagamento do auxílio ao natal dos pobres, promovido pela Juventude A. Palmeirense. É anunciado a 1ª discussão desse Projeto. Deixada livre a palavra, e como ninguém a solicitasse, foi posto a votos, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 196. que abre um crédito de crf 1000,00 (mil cruzeiros) destinado ao Hospital Psiquiátrico N. S. da Luz. Para se a sua 1ª discussão. Tran-

queada a palavra, não a solicita nenhum sr. Vereador. Posto a votos é aprovado.

Projeto de Lei nº 197. que abre um crédito Especial de crf 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para pagamento de um caminhão adquirido do Sr. Enock. Bauch. O Sr. Presidente anuncia a sua 1ª discussão. Tranqueada a palavra, e como nenhum sr. Vereador a solicitasse, é posto a votos, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 198. que abre um crédito Especial de crf 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinados a atender o pagamento de férias aos funcionários Municipais.

Para se em seguida a 1ª discussão deste Projeto. Tranqueada a palavra, e como ninguém a solicitou foi posto a votos, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 199. que autoriza o Poder Executivo a doar 50 lotes de terrenos no Rio da Caixa da Casa Popular do Estado do Paraná destinado aos seus operários, e bem assim 5 lotes no centro da cidade, ambos destinados a construção de Casas Populares.

O Sr. Presidente solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações se no centro da cidade ainda existe lotes de terreno vagos. Atendendo a solicitação do Sr. Presidente. o Sr. Prefeito Municipal. diz que efetivamente existe ainda alguns lotes vagos, sendo 2 lotes na planta do Hospital, 1 onde ia ser construído a Cadeia Pública e diversos na Avenida Bel Alípio nascimento. Tranqueada a palavra para a 1ª discussão do projeto em questão, e não sendo solicitada digo, e não mais sendo solicitado, é posto a votos, sendo aprovado.

Projeto de Lei nº 200. que autoriza o poder executivo a aumentar a diária dos motoristas das motoniveladoras para crf 1200 (doze cruzeiros) e dos trabalhadores que acompanham as máquinas. Tranqueada a Pala.

na para a 1ª discussão, esta não foi solicitada por nenhum Sr Vereador, posto a voto e aprovado.

Tendo se esgotado o tempo regulamentar, foi pelo Sr Presidente encerrado esta sessão, marcando nova sessão para amanhã dia 19, a hora regimental, com Ordem do dia já indicada e constante das matérias providas das sessões anteriores. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente em Exercício e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Ricardo Borges Piras	Ricardo
Oswald Stille	Oswald
Orlando Mezzadri	Orlando
Mieczyslaw Brzinski	Brzinski
Adalberto Machuca	Adalberto
José Aristoteles Dias Junior	

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Palmeira, do dia 19 Maio de 1953.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na Sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr Jacob. Stadler, 1º Secretário na ausência do Sr Presidente. Precizadamente as 8 horas registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Piras, Adalberto

52
Bureau

Aos Machuca, Oswald Stille, e José Aristoteles Dias Junior e Mieczyslaw Brzinski, tendo deixado de comparecer o Vereador Sr. Orlando Mezzadri, e o Vereador Sr Benjamin Maluceli, este porém com justificativa. Com a presença de sete vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr Secretário foi procedido a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada sem objeções.

Expediente.

Pelo Sr 2º Secretário foi lido as seguintes matérias, que se achavam sobre a mesa, constante do seguinte: Dois projetos de leis que receberam a numeração de ordem, e a seguir trouxemos.

Projeto Lei nº 206. Artigo 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a uma das ruas da cidade, o nome de desembargador. Conrado Ericksen.

Artigo 2º: - Revogam-se as disposições em contrário
Sala das Sessões, em 18 de maio de 1953

A) Mieczyslaw Brzinski. Vereador.

Justificativa: O desembargador. Conrado Ericksen foi grande jurista que residiu por muitos anos em Palmeira, tendo aqui se radicado e trabalhado um período da vida pobre como seu advogado. No estado foi um grande cultor do direito, bem por isso e justo a homenagem que se pretende fazer, denominando uma das Ruas com o seu nome. Despacho: Inclua-se na ordem do dia, Palmeira. 19-5-1953. Jacob. Stadler. Presidente em Exercício.

Projeto de Lei nº 207. Artigo 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar contratos com o Sr Eberhard Mochow. de conformidade com as cláusulas apresentadas e aprovadas pela Comissão de Legislação. Artigo 2º: - Revogam-se as disposições em con-

trário. Sala das Sessões em 19-5-953. A) Jacob Stadler, digo Adolpho Reis Macieluca. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Em 19-5-53, A) Jacob Stadler. Presidente em Exercício.

Sugestão: apresentada pelo Vereador Sr. Aurval Ste. lle, nos seguintes termos: Em virtude do falecimento do Exmo Sr. Dr. Erasto Guentner, digníssimo Prefeito municipal de Curitiba, abalizado clínico Paranaense, emérito Professor e figura prestigiosa de Política do nosso Estado, que sempre soube honrar a sua qualidade de Paranaense ilustre e de destacar no cenário nacional a nossa terra, sugiro a esta Câmara de Vereadores: 1º. Seja inserido em ato um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Erasto Guentner. 2º. - Seja telegrafado a família do morto, externando o pesar pelo acontecimento. Sala das Sessões em 19-5-53 A) Aurval Stelle. A presente sugestão recebeu o seguinte despacho: Cumpra-se: Palmeira 19-5-953 A) Jacob Stadler, Presidente em Exercício.

Ordem do Dia.

Passou-se em seguida a ordem do dia que consta da seguinte.

Ofício do Exmo Sr. Prefeito Municipal. sob. n.º 54/53. depois de devidamente apreciado recebeu o seguinte despacho. Arquivar-se. Palmeira 19-5-953. A) Jacob Stadler. Presidente em exercício.

Ofício n.º 83/53 do Sr. Prefeito Municipal encaminhando o ofício do Esporting F.C, no qual este club, solicita a emissão da Prefeitura para transporte de seus jogadores a cidade de P. Grossa, em vista do mesmo club disputar o campeonato da Liga de Futebol Regional de Ponta Grossa. Posto em discussão depois de estudado convenientemente foi exarado o seguinte despacho: Cum-

ceda-se. Em 19-5-953. A) Jacob Stadler. Presidente em Exercício. A. Presente solicitação será convertida em Projeto de Lei.

Ofício n.º 99/53. do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando um abaixo assinado dos funcionários da Prefeitura, no qual é solicitado 30 dias de férias anuais, de acordo com o artigo 165 capítulo VI do Estatuto dos Funcionários. O requerimento digo, o abaixo assinado em questão é submetido a apreciação do plenário sendo aprovado. Despacho: De acordo com o Artigo 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos. Conceda-se. Palmeira 19-5-953. A) Jacob Stadler. Presidente em exercício.

Ofício 3º n.º do Sr. Prefeito Municipal, no qual encaminhava a esta Câmara um requerimento de Constantina Terna para nova apreciação, no qual a suplicante alega possuir a mais de 20 anos, um lote de terreno urbano medindo mais ou menos 12 mts de frente para a Rua Dr. Meires Marcondes por meia quadra de fundo, onde existe uma casa com frente de material, e solicita do poder competente que lhes seja expedidos os documentos legais de posse da propriedade aludida.

Posto em apreciação, o mesmo é estudado convenientemente, foi o mesmo encaminhado ao vereador. Sr. Ricardo Borges Leixas para legislar o assunto, baseado na Lei Municipal n.º 25 de 27 de Outubro de 1948, que facultava a regularização dos terrenos pertencentes ao município, a todos os que não possuam títulos legais de posse.

Do Ofício n.º 100/53. do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Câmara, os termos de um contrato que deveria ser firmado entre a Prefeitura e o Sr. Eberhard Modrow. já com o parecer da Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, com o seguinte teor. Parecer: nosso parecer é que se efetue o contrato, ex.

clunando-se na sua totalidade a cláusula 5ª do mesmo, e diminuindo-se o prazo, para dois anos si possível. Em vista do presueto parecer, foi pelo Vereador Sr. Adalberto Machado apresentado um Projeto de Lei que recebeu o n.º 204. Já transcrito no Expediente de hoje.

Outrora assinado firmado por moradores e proprietários da Vila Rosa Paulo, posto em apreciação e depois de acurados estudos, foi encaminhado a Comissão de Obras Públicas, Viação, Quadro Urbano e Rural, para emitir Parecer.

Projetos de Leis n.ºs 201-202-203 e 205, é anunciada a sua 1.ª discussão. Lição pelo Sr. Secretário e deixada a palavra livre, como nenhum dos Srs. Vereadores a solicitasse são postos a votos sendo todos aprovados sem observações.

Projeto de Lei n.º 205. É igualmente anunciada a sua 1.ª discussão, tranqueada a palavra nenhum digo, depois de demorados debates, foi por proposta do Vereador Sr. Adalberto Rios Machado, que se pedisse ao Poder executivo informações sobre o tempo de serviços prestados pelo ex-funcionário da Prefeitura Sr. José Mendes Lampaio.

Terminado se esgotado a hora regimental, foi pelo Sr. Presidente em exercício encerrado esta sessão, ficando designado outra para hoje dia 21. a hora regimental, com a Ordem do dia já designada, e constantes dos materiais providos das sessões anteriores. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler.

Jacob

Arthur Barão
Ricardo Borges Pires
Gurval Stille
Adalberto Machado
José Aristoteles Dias Junior
Mieczyslaw Jurginski

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Palmeira do dia 21 de Maio de 1953, em caráter Ordinaria.

Nos vinte e um dias do mez de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessão no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinaria da Câmara de Vereadores deste Municipio, sob a Presidencia do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada é registrado a presença dos seguintes vereadores. Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior, Gurval Stille, Mieczyslaw Jurginski e Adalberto Rios Machado. Desistindo de comparecer o Vereador Sr. Orlomdo Mezzadri. Deante do que o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Ata

Pelo Sr. Secretário foi procedido a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada.

Expediente:

O Sr. Secretário procede a leitura do expediente que consta do seguinte:

Um Officio Circular n.º 1/53, da Assembleia Legislativa do Estado comunicando a eleição da Comissão Executiva, que irá superintender os trabalhos no periodo de 1.º maio de 1953 a 29 de Abril de 1954. Despacho: Agradeça-se.

Um Projeto de Lei que recebeu o numero 208, com a seguinte redação.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Ipiranga F.C., o comintório desta Prefeitura, para transporte de seus jogadores a cidade de Ponta Grossa, durante a vigencia do campeonato de 1953, patrocinado pela Liga Regional de Futebol de Ponta Grossa.

Artigo 2º A presente concessão é feita sem onus para a Prefeitura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 18 de maio de 1953 - A) Surval Stelle. Projeto de Lei nº 209. Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao presente digo Conceder a partir do presente exercício, 30 dias de férias anuais aos funcionarios Municipais, de acordo com o Estatuto dos funcionarios publicos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 19 de maio de 1953. Em autos foi dado o seguinte despacho: Inclua-se na ordem do dia. Palmeira 21 de maio de 1953 - A) Benjamin Malucelli - Presidente.

Projeto de Lei nº 210. Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder de acordo com a Lei Municipal nº 25, de 27 de Outubro de 1948 a constancia Terna, uma area de terreno urbano, com mais ou menos 12 mts de frente para a Rua Sr. Moises Marcondes nesta cidade, por meio quoadra de fundos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 19 maio de 1953 - Despacho Inclua-se na ordem do dia. em 21-5-53. A) Benjamin Malucelli presidente. Este projeto é de autoria do Vereador Sr. Ricardo Borges Leixas. Deputa da urgencia da votação deste projeto foi no mesmo exarado mais o seguinte despacho depois de devidamente aprovado pela casa.

Pela Lei nº 129, de 22 de Setembro de 1951, foi a Lei nº 25 de 27-10-1948, ampliada a sua vigencia ate 30-6-52, achando-se portanto a mesma ja inspirada, por esse motivo não tem a base legal. Palmeira 21- maio de 1953.

Jacob Stadler, Secretario. José Aristoteles Dias Junior, Surval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas, Mieczyslaw Buzginski e Adalberto Reis Machuca.

Ordem do Dia.

Passou-se em seguida a ordem do dia provida das sessões anteriores que constou das seguintes materias. Requerimento do Sr. Paul Molinari, requerendo um abatimento no Imposto Territorial Urbano. posto em discussão, pede a palavra o Vereador Sr. Adalberto Reis Machuca encarecendo a necessidade fosse o mesmo submetido a apreciação da comissão competente. O Vereador Mieczyslaw Buzginski pede a palavra para dizer não haver necessidade da passagem pela comissão, em vista de ja existir Lei que regulamenta o assunto. Depois de devidamente estudado, foi exarado o seguinte despacho: Existindo Lei que regula o assunto digo a especie, cabe ao Poder Executivo solucionar o assunto. Palmeira 21 de Maio de 1953. A) Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior, Surval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas, Mieczyslaw Buzginski e Adalberto Reis Machuca.

Requerimento do Sr. Luiz Ripka: pedindo o cancelamento do Imposto Judicial Urbano, referente a um depósito fechado: posto em discussão e depois dos indispensaveis estudos. recebeu o seguinte despacho: Existindo Lei que regula a especie, cabe ao poder Executivo solucionar o assunto. Palmeira 21-5-53. A) Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior, Surval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas, Mieczyslaw Buzginski

e Adahyr Reis Machuca.

Abaixo Assinado firmado pelos Comerciantes desta cidade, protestando contra os vendedores ambulantes. Foi o mesmo posto pelo Sr. Presidente em discussão.

Depois de acurado estudo, resolveu-se encaminhá-lo à Comissão Indústria Comércio e Agricultura.

Projetos de Lei n.º 187-188-189-190-191-192-194-195-196-197-198-199-200-201-202- e 205. É anunciada a 2.ª discussão dos projetos acima, deixando livre a palavra nenhum senhor Vereador a solicitar, posto a votos são todos aprovados.

Projeto de Lei n.º 203. é igualmente anunciado a 2.ª discussão desse projeto, deixando livre a palavra o Sr. presidente observa que o referido projeto é inconstitucional, porquanto só se pode desapropriar qualquer imóvel desde que este venha a servir somente para utilidade pública. O Vereador Adahyr Reis Machuca contesta dizendo que esse terreno era necessário a uma indústria que viria trazer grandes benefícios a cidade. Como ninguém mais se manifestasse a respeito, é posto a votos sendo rejeitado em 2.ª discussão, por 6 votos contra 1.

Projeto de Lei n.º 204. que concede uma pensão de Cr\$ 150.00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais ao Sr. José Mendes Saupaió. É anunciado a sua 1.ª votação, deixando livre a palavra, e depois disso, o senhor Vereador Adahyr Reis Machuca pede a palavra para observar que o projeto deveria ser rejeitado, por em atenção a justificativa do Sr. Prefeito Municipal de que o mesmo fora demitido por rancores políticos não venha a Prefeitura ser acionada judicialmente. O Sr. Secretário lê um ofício do Sr. Prefeito Municipal, em atenção a solicitação desta Câmara sobre o tempo

de serviço do Sr. Saupaió, no qual informa que o referido Sr. foi admitido em 2.º janeiro de 1926 e demitido em 15 de outubro de 1930. Posto a votos e rejeitado por unanimidade.

Projetos de Lei n.º 206 e 207. segue-se a 1.ª discussão desses projetos, deixando livre a palavra, e como nenhum Sr. Vereador a solicitasse, foram postos a votos, sendo ambos aprovados nesta 1.ª discussão.

Ofício n.º 40/53- provindo do Sr. Prefeito Municipal. referente o palpitante assunto do prep. da força, e no qual o Sr. Prefeito Municipal pede a reconsideração do Projeto de Lei n.º 182. já votado e aprovado pela Câmara. Posto em discussão, o Sr. Presidente esclarece a mesa que o pedido do Sr. Prefeito Municipal, referente a reconsideração do Projeto era considerado um veto, em virtude do mesmo não ser sancionado.

Enquanto o Sr. Presidente dava esses esclarecimentos o Vereador Sr. Adahyr Reis Machuca, apresentou uma emenda ao projeto em questão, tendo o Sr. Presidente lhe informado que enquanto não fosse solucionado o assunto em apreço, não poderia ser apresentado qualquer emenda ao Projeto, tendo então o referido reverendo Sr. Adahyr Reis Machuca declarado que o Presidente não pode tomar parte nos debates; não obstante não estar o Sr. Presidente debatendo o Projeto, e sim fazendo explicações quanto a sua aprovação ou não da matéria discutida. Em seguida o Sr. Presidente passa a presidência ao 1.º Secretário Vereador Jacob Stadler, e se dirige ao plenário para discutir o assunto, tendo neste momento sido travado ligeira discussão entre elle e o Vereador Sr. Adahyr Reis Machuca. Em seguida o Sr. Presidente em exercício submete o assunto em votação, tendo-se verifi-

cação o seguinte resultado, votaram a favor da reconsideração do Projeto os seguintes Vereadores. Sr. Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas, Adalhyr Reis Machado e José Aristoteles Dias Junior, e pela manutenção do projeto os Vereadores Srs. Durval Stille, Mieczyslaw Buzinski e Benjamin Malucelli, havendo portanto vencido a força favorável a reconsideração do Projeto por 4 votos contra 3. Em seguida o Vereador senhor Benjamin Malucelli pede novamente a palavra para requerer que a presente votação fosse anulada, em virtude da votação ser procedida irregularmente, pois deveria ser por escrutínio secreto e não como fora feito, e que o Projeto fosse promulgado pela Câmara, pois para a apreciação do veto é necessário pelo menos dois terços de votos. (digo dois terços) Em seguida pede a palavra o Vereador Sr. Mieczyslaw Buzinski dizendo que estava de pleno acordo com o Projeto já aprovado, e que era portanto contra a reconsideração do Projeto. Tendo os debates foi no requerimento digo no ofício exarado o seguinte Despacho: De acordo com a lei Organica dos Municipios permanece de pé o veto, em virtude da votação ser ilegal.

Palmeira 21 de maio de 1953 A.) Benjamin Malucelli, Arthur Barão, Ricardo Borges Seixas, Mieczyslaw Buzinski, José Aristoteles Dias Junior, Durval Stille, Adalhyr Reis Machado. Em seguida reassume novamente a presidência o Sr. Benjamin Malucelli. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada esta sessão, designando nova sessão para amanhã dia 22 com ordem do dia já designada, do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assina-

da pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Arthur Barão

Jacobi Stadler

Durval Stille

José Aristoteles Dias Junior

Mieczyslaw Buzinski

Ricardo Borges Seixas

Adalhyr Machado

Benjamin

Arthur

Jacobi

Durval

José

Mieczyslaw

Ricardo

Machado

Ata da Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Palmeira, em 22 de Maio de 1953.

Nos vinte e trez dias do mes de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e trez, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n: 1, nesta Cidade de Palmeira Estado do Paraná, presentes os Vereadores Srs. Ricardo Borges Seixas, Arthur Barão, Adalhyr Reis Machado e José Aristoteles Dias Junior, e, verificando-se não haver numero legal de Vereadores para a abertura do trabalho o Sr. Arthur Barão 2º Secretario ocupando a Presidencia em vista da ausencia do Sr. Presidente e 1º Secretario, determinou uma nova sessão para amanhã dia 23 nas mesmas horas. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercicio e demais Vereadores presentes.

Arthur Barão

Ricardo Borges Seixas

José Aristoteles Dias Junior

Adalhyr Machado

Arthur

Borges

José

Adalhyr

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 de Maio de 1953.

Nos vinte e três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do Sr Jacob Stadler, 1.º Secretário na ausência do Sr Presidente. A hora determinada registrou o livro de presença o comparecimento dos seguintes Vereadores, Srs Jacob Stadler, José Ristoteles Lias Junior, Durval Steller, Arthur Barão, Ricardo Borges Lias, e Rodolpho Reis Machuca. Lavrando portanto n.º legal de Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a ata anterior pelo Sr Secretário, é posta em discussão, sendo aprovada sem objeções.

Expediente.

O Sr. Secretário procede em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte:

Ofício n.º 109/53. provindo do Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte relação.

Palmeira 22 de maio de 1953. Senhor presidente. Em face de não possuímos um documento que nos habilite estudar a situação do "Mercado Municipal", com relação ao seu atual ocupante, desejo comunicar a essa Câmara que, em face da nenhuma conservação que tem recebido o edifício e considerando-se que representa um valor do Patrimônio municipal, desejo e peço que seja legislado um regulamento para a locação de várias salas, bem como os

meios necessários para uma remodelação urgente, que poderá atingir até Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a fim de que se possa dar ao ambiente as condições de higiene, a banheira necessária aos fins que se destina. A) Alfredo Bertoldo Klar. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia. Em 23-5-53.

De um Ofício firmado pelo Sr Autenor Zanardini Ozorio, como procurador de suas irmãs Adelina e Estela Zanardini Ozorio, nos seguintes termos. Palmeira, 22 de maio de 1953. V. Mo. Sr. Prefeito Municipal. Palmeira. De passagem por esta cidade, e como procurador das minhas irmãs Adelina e Estela Zanardini Ozorio, venho protestar perante V. S.; contra o esbulho que as mesmas estão sofrendo, por parte desta Prefeitura, que em ato arbitrário determinou o alargamento da Rua que passa em frente a fábrica A. Madureira, destruindo tapumes do imóvel, prejudicando as proprietárias com a desvalorização do terreno sem ter procurado as proprietárias para qualquer acordo.

Assim sendo, solicito a V. S. as mais urgentes providências para a solução do assunto, sob pena de sermos forçados a contratar advogado para garantir os nossos direitos. Atenciosamente. Autenor. Zanardini Ozorio.

Este requerimento teve o seguinte despacho por parte do Poder Executivo: A Câmara de Vereadores para resolver o assunto, autorizando este poder para entrar em entendimentos com as partes. O assunto em foco verificou-se em gestões passadas em 22.5-53. Alfredo Bertoldo Klar. Prefeito. Despacho. Inclua-se na Ordem do Dia. Em 23-5-53. Jacob Stadler. presidente em exercício.

Projeto das Leis n.º 211. Tica o Poder Executivo autorizando denominar de Governador Berto Munhoz da Rocha Netto a atual usina Termo Elétrica que está sendo construída nesta cidade, como uma homenagem.

ao governador que tantos benefícios vem proporcionando ao nosso Município. Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Sessões em 22 maio de 1953.

A) Arthur Barão. Despacho: Inclua-se na ordem do dia N° 212. Artigo 1º: Fica ampliada até a data de 22 de novembro do corrente ano, a vigência da lei n° 25 de 27 de Outubro de 1948.

Artigo 2º: A presente Lei entrará em vigor logo após ser sancionada.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 22 de maio de 1953. O Afonso Bertoldo Klus. Prefeito Municipal. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

N° 213. Artigo 1º: Fica o poder Executivo autorizado a conceder uma Pensão a Exma Sra Sora Maria Gomes, esposa do falecido Professor Antonio Gomes, de cr\$ 20000 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Artigo 2º: Fica o poder Executivo autorizado a abrir o correspondente crédito.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario. B) José Aristoteles Dias Junior. Despacho: Inclua-se na ordem do dia: O Projeto acima está justificado pelo autor.

Ordem do Dia

Passar-se em seguida a ordem do dia que consta das seguintes Matérias:

1ª Discussão dos Projetos de Lei n° 208-209 e 210. de autoria dos Vereadores, Srs. Durval Stelle e Ricardo Borges Leiras. O Sr. Presidente anuncia a discussão dos projetos, franqueada a palavra e não tendo nenhum Sr. Vereador se manifestado, é posto a votos sendo aprovados.

Projeto de Lei n° 204. É anunciado igualmente a

2ª discussão desse Projeto, deixando livre a palavra, nenhum Sr. Vereador a solicitou, posto a votos e rejeitado.

Projetos de Lei n° 206 e 207. - passa-se a seguir a discussão dos projetos em questão, deixando livre a palavra, esta não foi solicitada, posto a votos são aprovados em 2ª discussão.

Projetos de Lei n° 187-188-189-190-191-192-194-195-196-197-198-199-200-201-202-e 205. É anunciada a 3ª e ultima votação desses projetos, franqueada a palavra, nenhum Sr. Vereador a solicitou, posto a votos são todos aprovados por unanimidade.

Despacho. A Sessão.

Projeto de Lei n° 203. que autoriza o Poder Executivo a desapropriar um terreno situado entre a linha da Estrada de ferro Jarana Santa Catarina e o rio Montão. Anunciada a sua discussão depois de convenientemente estudado, foi por proposta do Sr. Vereador Adalberto Reis machuca aprovado em 3ª discussão com a seguinte emenda: Fica reservado o direito a serventia pública a fonte d'água existente no terreno aludido. Despacho. A Sessão.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada esta sessão, ficando designado outra sessão para 2ª feira dia 25, com a ordem do dia já designada nas atas anteriores, do que para tudo constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente em Exercício e demais vereadores.

Lauro Stadler Int. Em Exercício
José Aristoteles Dias Junior
Durval Stelle
Arthur Barão
Ricardo Borges Leiras

Adalberto Machuca

Adalberto

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Maio de 1953.

Às vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessões, no edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano, Peixoto nº 1, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do Sr. Vereador Jacob Stadler, 1º Secretário, em substituição ao Sr. Presidente que deixou de comparecer. A hora regulamentar achavam-se presentes os seguintes vereadores: Srs. Jacob Stadler, José Nisto, Teles Sias Junior, Durval Steller, Arthur Barão, Ricardo Borges Leixas e Adalberto Reis Machuca. Deixaram de comparecer, os Vereadores Srs. Benjamim Matucelli Orlando Mezadry e Miccaystau Burghinski. Tendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretário procede a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada sem discussão.

Expediente.

Pelo Sr. Secretário foi lido os seguintes papéis, constantes do expediente de hoje.

Projeto de Lei nº 214 - Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado entrar em acordo com as senhoras Adalina e Estela Zanardinini Ozorio, com referência ao terreno de propriedade das mesmas, situados na Rua Cel. Joaquim Monturo, dando outro lote em compensação.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 25 de maio de 1953. A) Arthur Barão.

Despacho. Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 215 - Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado promover as reparações necessárias no mercado Municipal, dispendendo até exp. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º: Abra-se o crédito competente.

Artigo 3º: Fica o Poder Executivo autorizado a locar e contratar os preços dos alugueis.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 25 de maio de 1953. A) Durval Steller.

Despacho. Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 216: Fica o Poder Executivo autorizado fazer retornar ao município os terrenos situados no largo existente entre a Escola David Carneiro e a Babecina da raia velha, vendidos por esta Prefeitura e até agora não utilizados nem cercados, podendo para isso promover todos os atos necessários para tal fim.

Artigo 2º: Para atender as despesas da desapropriação que será na forma da lei, abra-se o competente crédito.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 25 de maio de 1953. A) Alfredo Bertoldo Kears. Prefeito. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 217. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado cobrar em dobro o Imposto Territorial Urbano, dos proprietários que possuem terrenos até na 2ª Zona urbana sem tapumes.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, 25 de maio de 1953.

A) Alfredo Bertoldo Kears. Prefeito.

Projeto de Lei nº 218. Artigo 1º: Fica o poder Executivo autorizado fazer qualquer permuta de terrenos, com os proprietários confrontantes da área do Rio, parte externa, afim de dar forma regular aos lotes que estão sendo demar-

condor no loteamento do Rio, desde que a terra seja em igual-
dade de condições.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura em 23. de maio de 1953.- A) Alfredo
Bertoldo Kleas. Prefeito. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
Projeto de Lei nº 219. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo
autorizado doar um lote, no loteamento do Rio, ao Sr.
Rodolfo Franca, como ressarcimento pela falta de dois mts
de terreno em um lote vendido por esta Prefeitura, situ-
ado na Rua Conselheiro Jemino Marcondes, ao acima
aludido Sr., tendo-se em conta que os valores se equipa-
ram.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura em 25 de Maio de 1953.- A) Alfredo
do Bertoldo Kleas. Prefeito: Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
Projeto de Lei nº 220. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo au-
torizado imprimir o Boletim Oficial do Município, bem como
para publicação dos atos oficiais do Município, bem como
de assuntos administrativos.

Artigo 2º: Fica o Poder Executivo abrir o competente
credito para cobertura das despesas, passando a figu-
rar em orçamento próximo a verba necessaria.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 25 maio de 1953.
A) Alfredo Bertoldo Kleas. Prefeito: Despacho: Inclua-se na ordem
do dia.

Projeto de Lei nº 221. Que autoriza o Poder Executivo
a desapropriar áreas de terreno na Vila Rosa Branca
destinadas a abertura de Ruas, para acesso dos mora-
dores da citada Vila ao centro da cidade. Despacho:
Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 222. Que regulamenta o comercio
ambulante de Feccidos em Geral, Amarrinhos, Ferragens

Linças e Alumínios, Frutas, Peixes e conservas, Bebidas e ou-
tros artigos não especificados, no Município. Despacho:
Inclua-se na ordem do dia.

Ordem do dia

Passa-se em seguida a Ordem do dia que consta
do seguinte:

Projeto de Lei nº 193. que autoriza o Poder Executivo
a abrir um credito Especial de cap. 32.000,00 (Trinta e
dois mil cruzeiros) destinado a atender a indenização
da propriedade do Sr Waldemiro Schulli, atingida pela
Proliferação da Rua Vicente Machado. Este Projeto foi
devolvido pela Comissão de Obras Publicas, Viação, quadro
Urbano e Rural, com o seguinte despacho: Concorda-se
com o Projeto do Sr. Prefeito Municipal. A) Euvaldo Stille,
Mieczyslaw Brzinski e Orlando Bezadri. Em vista do
despacho acima, foi o mesmo anunciado a sua 1ª
discussão, deixada livre a palavra, e como nenhum dos
Srs Vereadores a solicitasse, foi posto a votos, sendo apro-
vado por unanimidade.

Projetos de Leis nº: 211- 212 e 213. E' igualmente anuncia-
do a 1ª discussão desses Projetos, deixada livre a palavra
nenhum Sr Vereador a solicitar, posto a votos são aprova-
dos unanimemente.

Projetos de Leis nº: 208- 209- 210- segue-se a 2ª discussão
dos projetos acima, frangueada a palavra, nenhum Vere-
dor a solicitar, posto a votos são todos aprovados
nesta 2ª discussão.

Projetos de Leis nº: 204- 206 e 207. passa-se a 3ª e ultima
discussão dos projetos a margem, deixada livre a palavra,
nenhum Sr. Vereador a solicitar, posto a votos, o Projeto
nº 204 foi rejeitado, enquanto que os de nº: 206 e 207.
foram aprovados por unanimidade. Despacho: A Sausão.

Abaixo assinado dos moradores e Proprietarios da Vila

Rosa Bacila, provindo da Comissão de Obras Públicas Viacões quadro Urbano e Rural, o qual a quella comissão deu o seguinte parecer: A comissão após cuidadosa verificação, concluiu que é procedente a reclamação dos moradores da Vila Rosa Bacila, sendo concordes em que existe necessidade urgente uma passagem, opinando-se que o Poder Executivo promova a desapropriação do imóvel, caso não se encontre uma solução amigavel. Palmeira 25. maio de 1953. Durval Stille, Mieczyslaw Buzinski e Orlando Meszadri. Em vista do despacho acima foi apresentado pelo Vereador Sr. Arthur Barão, um Projeto de Lei regulando o assunto, dando entrada no expediente de hoje: Despacho: Inclua-se

Oficio n: 86/53. do Sr. Prefeito Municipal, sobre o caso criado com os Vendedores ambulantes, Provindo da Comissão Agricultura Industria e Comercio, com o seguinte parecer: Somos de parecer que o assunto em questão deve ser regulamentado por lei. Palmeira 23 de Maio de 1953. A) Durval Stille, Arthur Barão e José Aristoteles Bias Junior. Tendo em vista o parecer aludido, foi pelo Vereador Sr. Orlando Meszadri apresentado um Projeto de Lei regulamentando o assunto, dando igualmente entrada no Expediente de hoje.

Oficio do Sr. Autenor. Z. Ogorio. O presente oficio foi encaminhado ao Sr. Vereador Arthur Barão para legislar, autorizando o poder Executivo entrar em acordo com as partes tendo o referido Vereador entrado com um Projeto de Lei que recebeu o n: 214, regulamentando o assunto, já transcrito no expediente de hoje.

Oficio n: 109/53 do Sr. Prefeito Municipal, sobre a conservação do Mercado Municipal, pedindo fosse regulamentado o assunto. Foi a materia encaminhada ao Vereador Sr. Durval Stille para legislar, Tendo o referido Vereador

apresentado um Projeto de Lei, regulando o assunto, o qual já acha-se transcrito no expediente de hoje. Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada esta sessão, ficando designado outra sessão para amanhã dia 26 as mesmas horas, com o expediente designado em atas anteriores, do que para tudo constar foi a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente em exercicio e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler	Presidente em Exercício
Arthur Barão	Arthur
Ricardo Borges Lixas	Ricardo
Adalberto Maculca	Adalberto
Durval Stille	Durval
José Aristoteles Bias Junior	José

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 26 de Maio de 1953.

Aos vinte e seis dias do mez de Maio do ano de 1953 (mil novecentos cinquenta e trez), na sala propria de Sessões no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a presidencia do Sr. Jacob Stadler 1º Secretario, na ausencia do Sr. Presidente. A hora marcada registrou-se a presença dos seguintes Vereadores, Srs. Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Lixas, Durval Stille, José Aristoteles Bias Junior, Adalberto Bias Maculca e Orlando Meszadri. Deixaram de comparecer, os Vereadores Sr. Benjamin Malucelli e Mieczyslaw Buzinski. Havendo numero legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão:

Ata

Pelo sr. Secretario foi feita a leitura da Ata anterior, que posta em discussao foi aprovada sem observacoes.

Expediente.

Não houve Matéria a solucionar.

Ordem do Dia.

É anunciado pelo sr. Presidente a 1ª discussao dos Projetos de Leis n: 214-215-216-217-218-219-220-221-222. Franqueada a palavra, nenhum sr. Vereador a solicitou, postos a votos são todos aprovados.

Passou-se em seguida a 2ª discussao dos Projetos de Leis n: 193-211-212-213. Deixado livre a palavra e como nenhum sr. Vereador a solicitasse, foram postos a votos, sendo aprovados, por unanimidades.

Em seguida passou-se a 3ª e ultima discussao dos Projetos de Leis n: 208-209 e 210. É franqueada a palavra, e como nenhum sr. Vereador a solicitasse, foram postos a votos sendo todos aprovados. Despacho: a Sessão

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerra a sessão, designando outra para amanhã dia 27, as 9 (19) horas com a seguinte ordem do dia 2ª discussao dos Projetos de Leis n: 214 a 222, e 3ª e ultima discussao dos Projetos de Leis n: 193-211-212 e 213. E que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo sr. Presidente em Exercício e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler Pres. em Exercício

Arthur Barão

Duval Stelle

José Aristoteles Dias Junior

Ricardo Borges Liras

63

Adalberto Machado

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Palmira, do dia 27 de maio de 1953.

Nos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala propria de Sessões sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município sob a Presidencia do sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Srs. Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, José Aristoteles Dias Junior Duval Stelle, Arthur Barão, Ricardo Borges Liras Adalberto Machado e Mierayslau Brzinski, tendo deixado de comparecer o Vereador sr. Orlando Mezzadri. Com a presença de 8 (oito) Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata

Pelo Sr. Secretario foi procedido a leitura da Ata anterior, que posta em discussao é aprovada sem observacoes.

Expediente.

Não houve Matéria alguma a solucionar.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia já anunciada, que constou do seguinte:

2ª discussao dos Projetos de Leis n: 214-215-216-217-218-219

220-221 e 222. Franqueada a palavra, e como nenhum

sr. Vereador a solicitasse foram postos a votos. Aprovados.

3ª e ultima discussao dos Projetos de Leis n: 193-211-212

e 213. Deixado livre a palavra e como nenhum dos

Vereadores a solicitasse, foram postos a votos. Aprovados.

Despacho: A Sanção.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada esta sessão, determinando outra para amanhã a hora regimental, com ordem do dia já anunciada. E que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, secretários e demais vereadores presentes.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Arthur Barão

Ricardo Borges Lima

Adahyr Machuca

Durval Stelle

Jose Aristoteles Dias

Wicyslaw Junginski

Benjamin

Jacob

Arthur

Borges

Adahyr

Durval

Jose

Wicyslaw

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 28 de Maio de 1953.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três, no Edifício da Prefeitura Municipal, na sala própria de Sessões, realizou-se a Sessão da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira, sob a Presidência do Sr. Benjamin Malucelli. A hora determinada registrou-se a presença dos seguintes Vereadores, Benjamin Malucelli, Jacob Stadler, Arthur Barão, Jose Aristoteles Dias Junior, Durval Stelle, Ricardo Borges Lima, Wicyslaw Junginski e Adahyr Reis Machuca. Deixou de comparecer o Vereador Sr. Orlando Meszoudi. Havendo portanto numero legal de Srs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Ata.

Pelo Sr. Secretário foi procedido a leitura da Ata anterior, sendo aprovada sem observações.

Expediente.

Nada houve de expediente para solução.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia, que constou do seguinte.

3ª e última discussão dos Projetos de Leis n.ºs 214-215-216-217-218-219-220-221 e 222. É frangueada a palavra e como nenhum Sr. Vereador a solicitasse, foram separadamente de um por um postos a votos, sendo todos aprovados. Despacho: A Sanção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, tendo nessa oportunidade proferido palavras de sinceros agradecimentos a todos os Srs. Vereadores, pela maneira que todos vem se conduzindo neste legislativo, terminando por encorajar os seus pares a continuarem como até aqui, a trabalhar pelo progresso sempre crescente do nosso município, e felicidade de seu povo.

Benjamin Malucelli

Jacob Stadler

Arthur Barão

Jose Aristoteles Dias Junior

Durval Stelle

Ricardo Borges Lima

Wicyslaw Junginski

Adahyr Machuca

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 28 de Agosto de 1953.

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano

de mil novecentos e cinquenta e três, no Edifício da Prefeitura Municipal sito a Traca Manuel Flo-
riano Feixoto n.º 1. na sala propria de Sessões, reali-
sou-se a sessão extraordinaria da Camara de Vere-
adores deste Municipio, sob a Presidencia do Sr Jacob.
Stadler, A tova regimental registrou e a presença
dos seguintes Vereadores, Srs Jacob. Stadler, José Aristote-
les Dias Junior Ricardo Borges Seixas e Rodalys Reis
Maachua. Sendo deixado de comparecer os Vereadores
Srs. Arthur Barão, Orlando Mizadri e Miexyslan
Burginski. Lavendo numero legal de Sócios, digo
numero legal de Vereadores, o Sr Presidente substitui-
to declarou aberta a sessão: para tratar da eleição
do Presidente da mesa em virtude da renuncia solici-
tada pelo vereador Sr Benjamin Malucelli, e apurar
diversos assuntos enviados pelo Sr Prefeito Municipal,
contidos no Oficio n.º 193/53, no qual e' convocada esta
camara para uma reunião extraordinaria
Expediente.

O Sr. Secretario procede a leitura de um Oficio assina-
do pelo Vereador Sr Benjamin Malucelli, no qual o
mesmo solicita a sua renuncia do cargo de Vereador
e Presidente desta camara.

Em seguida o Sr Presidente substituto anuncia que
se procedera a eleição para Presidente da mesa, para
preencher a vaga com a renuncia do Vereador Sr Ben-
jamin Malucelli, o que e' feito com absoluta ordem
por escrutinio secreto. Terminada a votação o Sr Presi-
dente substituto nomeia os Vereadores Srs Rodalys Reis Ma-
chua e Durval Stille, para escrutinadores.

Procedida a contagem de votos, verificou-se o seguinte
resultado. Para Presidente Sr Jacob. Stadler com
4 (quatro) votos, José Aristoteles Dias Junior com

1 voto, Em visto de ser eleito presidente da mesa o Vere-
ador Sr Jacob Stadler ocupante do cargo de 1.º Secretario,
o Sr Presidente determina a eleição para preencher a quella
vaga, sendo por proposta do mesmo, aclamado por unani-
midade o Vereador Sr Arthur Barão para 1.º Secretario,
Sendo em seguida procedido a eleição para 2.º secreta-
rio, em virtude do titular desse posto ter sido eleito
1.º secretario. Ainda por proposta do Sr Presidente
foi por unanimidade aclamado o nome do
Vereador Sr Durval Stille, para ocupar aquella
posto.

Prosegue o Sr Secretario na leitura do expediente
que constou de mais o seguinte:

Oficio n.º 206/53 do Sr Prefeito Municipal, com substan-
cias dado sobre a situação administrativa do municí-
pio. Despacho: Ciente. Arquivar-se.

Oficio n.º 205/53. do Sr Prefeito Municipal, encaminhando
a esta camara, para estudos os balancetes mensais
desta Prefeitura ate o mez de julho do corrente ano.

Oficio 207/53. do Sr Prefeito Municipal, comunicando
a coordenação de uma reunião de Prefeitos e Vere-
adores das cidades de P. Aragonas, Lagoa Branca
e Campo Largo, afim de ser entre os edis dos repe-
tidas comunas debatido o importante problema
do aproveitamento da Uirina de Caiaganga, cuja
digo para cuja reunião solicita o apoio desta Ca-
mara para a sua participação na mesma.

Oficio 208/53. Ainda do Sr Prefeito Municipal, enca-
minhando a esta camara seis Projetos de leis,
para serem convertidos em leis.

Oficio 209/53. do Sr Prefeito Municipal, solicitando
permissão para explicar pessoalmente o assunto
contido no item n.º 2 do Oficio de convocação espe-

cial desta Câmara.

Projeto de Lei nº 223. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para atender as despesas do representante do município, que irá tratar junto ao governo federal do problema de águas e esgotos, desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Palmeira, em 27-8-1953

Alfredo Bertoldo Kias - Prefeito Municipal.

Projeto Lei nº 224. Fica o poder executivo autorizado a resolver, junto ao governo Federal, sobre a construção da rede de águas e esgotos desta cidade, podendo para isso tomar todas as providências necessárias ao bom desempenho da missão.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, 27 de Agosto de 1953, (A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 225. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar contrato de arrendamento da Pedreira, situada no terreno da Usina "Munhoz da Rocha". Inclua-se na ordem do dia, em 27-8-1953, (A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Agosto 1953

Projeto de Lei nº 226. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para reforço do título orçamentário "Obras e Melhoramentos Públicos" destinados a compra de materiais.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Agosto de 1953 (A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias.

(A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal.

Projeto nº 227. Artigo 1º - Fica revogada

a lei nº 120 de 27 de Outubro de 1951.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Palmeira, em 27 de Agosto 1953.

(A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 228. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alugar uma sala, no Edifício da Prefeitura, para funcionar a Coletoria Federal.

Artigo 2º - Fica estipulado o aluguel de cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), mensais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Palmeira, em 27 de Agosto de 1953, (A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal.

(A) Sr. Alfredo Bertoldo Kias. Prefeito Municipal.

Todos estes Projetos Leis, receberam o seguinte despacho:

Inclua-se na ordem do dia:

Finda a leitura do expediente, o Sr. Prefeito Municipal tomou assento na mesa, para explicar pessoalmente o assunto referente ao Item nº 2 do ofício nº 209/53, de convocação especial da Câmara, cujo assunto refere-se sobre abertura de Ruas no quadro urbano desta cidade.

Breve o Sr. Prefeito que para isso há necessidade de se indenizar os proprietários dos terrenos atingidos pela abertura das citadas Ruas, o que vem onerar sobremaneira a Prefeitura, e nessas circunstâncias, pediu a esta Câmara que se manifestasse a respeito. Em atenção ao pedido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente propôs em discussão o assunto, chegando-se a conclusão de que as áreas de terrenos atingidos, fossem desapropriadas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ficando designada outra sessão para amanhã, dia 28 a hora regulamentar, com ordem do dia já designada, do que para tudo constar.

Foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Städler

Ricardo Borges Piquet

Ricardo

Jose Aristoteles Dias Junior

Durval Stelle

Interval

Machaea

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara
Municipal de Palmira do dia 28 Agosto 1953.

Nos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, sita no Edificio da Prefeitura municipal a Traca Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, realison-se a sessão extraordinaria da Camara de Vereadores deste Municipal. Tendo se verificado não haver numero de vereadores sufficiente para abertura do trabalho, pois registriaram seus nomes no livro de presença os seguintes Vereadores Srs Jacob. Staller, Aurval Steller e Ricardo Borges Leiras, foi determinado pelo sr Presidente nova sessão para segunda feira dia 31 as mesmas horas, em vista do dia de sabado ser dia Feriado. Lo que para tudo constar foi lavrado esta ata, que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler

7000

Quarrel still

Journal

Ricardo Borges Lima

Richard

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 31 de Agosto 1953.

Aos trinta e um dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, presentes os Vereadores Srs. Jacob Stadler, Arthur Barão, Ricardo Borges Serias e Euvaldo Stelle, e verificando-se não haver numero legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, o Sr Jacob. Stadler, Presidente deste legislativo, determinou uma nova sessão para amanhã dia 1.º de Setembro, a hora regulamentar. Do que para tudo constar foi lavrado o presente atto que vai assinado pelo sr Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler

Jan 10

Arthur Bosard

Butcher

Ricardo Borges Lima

Ricordi

Diurnal Still

Survival.

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 1.º Setembro
da Camara Municipal de Palmira.

No primeiro dia do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura, sito a Praça Mauclard, Ildefonso Teixeira n.º 1., nesta Cidade da Palmeira Estado do Paraná, presentes os Vereadores Srs. Jacob Stadler, Durval Stille, Ricardo Borges Leiras, e Arthur Barão. Verificando-se não existir numero legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, e considerando o mau

Tempo reinante, o sr Presidente determinou que se fizesse nova convocação dos Irs Vereadores para o dia 8 do corrente mez, com inicio as 18 horas, para reinicio dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar foi pelo sr Presidente encerrada a presente sessão do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores.

Jacob Stadler
Durval Stille
Ricardo Borges Liras
Arthur Barão

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 8 de Setembro de 1953.

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, sita no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, a Traca municipal Florianio Feixoto nº 1, nesta cidade, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores deste municipio, sob a Presidencia do sr Jacob. Stadler.

A hora regulamentar registrou-se a presença dos seguintes vereadores, Irs Jacob. Stadler, Arthur Barão, Durval Stille, Ricardo Borges Liras, Mieczyslaw Bmginski, Orlando Mezadri e José Aristoteles Dias Junior. Deixou de comparecer, porém com justificacão o Vereador sr Adalberto Reis Machuca.

Ata.
Foi o sr Secretario providida a leitura da ata anterior, sendo aprovada sem observações.
Expediente.

não houve materia para solução.

Ordem do Dia.
Passou-se em seguida a ordem do dia, que consistiu das seguintes materias.

Balancetes Orcamentarios referentes aos mezes de Janeiro a Julho do corrente ano.

Os balancetes a margem foram demoradamente estudados, e depois de discutidos receberam o seguinte despacho: Aprovado. Archive-se. Em 8. 9. 1953. Jacob. Stadler, Presidente.

Projeto de Leis n: 223-224-225-226-227 e 228.

O sr Presidente anuncia a 1ª discussão dos projetos acima, um de cada vez. Deixada livre a palavra nenhum dos Irs Vereadores a solicito, postos a votos são todos aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o sr Presidente encerra a sessão, determinando nova sessão para amanhã dia 9 a hora regulamentar, com a seguinte ordem do dia. 2ª discussão dos projetos de Leis n: 223 a 228. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata, que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler
Arthur Barão
Durval Stille
Ricardo Borges Liras
Mieczyslaw Bmginski
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmeira do dia 9 de Setembro de 1953.

Aos nove dias do mes de Setembro do ano de

mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste município, sob a Presidência do Sr. Jacob Stadler. A hora regimental registrou-se a presença dos seguintes Vereadores, Srs. Jacob Stadler, Arthur Barão, Durval Stille, Ricardo Borges Lixas, José Aristoteles Dias Junior e Orlando Mezadry. Deixou de comparecer, porém com falta digna justificacão o Vereador Sr. Adalberto Reis Machado. Havendo numero legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Foi pelo Sr. Secretario procedido a leitura da ata anterior, sendo aprovada sem observações.

Expediente.

Não houve Matéria para solução.

Ordem do Dia

Fassou-se em seguida a ordem do dia, que constou do seguinte.

2.º Discussão dos Projetos de Leis n.º 223-224-225-226-227-e 228; Deixada livre a palavra, e como nenhum dos Srs. Vereadores a solicitasse foram os referidos projetos em separado postos a votos, sendo todos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada esta sessão, designando outra para amanhã dia 10 no mesmo horário. E que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Jacob Stadler
Arthur Barão

Jacob
Barão

Durval Stille

Ricardo Borges Lixas

Mieczyslaw Junginski
José Aristoteles Dias Junior

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 10 Setembro de 1953.

Aos dez dias do mez de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste município, sob a Presidência do Sr. Jacob Stadler. A hora determinada registrou-se a presença dos seguintes Vereadores, Srs. Jacob Stadler, Arthur Barão, Durval Stille, Ricardo Borges Lixas, Orlando Mezadry, Mieczyslaw Junginski, e José Aristoteles Dias Junior, continuando em falta porém justificada o Vereador Sr. Adalberto Reis Machado. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretario procede a leitura da ata anterior sendo aprovada sem objecções.

Expediente

Não houve matéria para solução.

Ordem do Dia

Fassou-se em seguida a ordem do dia proveniente da sessão anterior que constou das seguintes matérias: 3.º e última discussão dos Projetos de Leis n.º 223-

324-325-326-327 e 328. O Sr Presidente anuncia a terceira discussão dos projetos referidos. Deixa do livre a palavra, nenhum dos senhores vereadores a solicitou. postos a votos separadamente um de cada vez, são todos aprovados por unanimidade. despacho. A souzão.

nada mais havendo a tratar, o sr Presidente, faz uma comunicação a casa, dizendo, que neste período Legislativo de caráter extraordinário, requerido pelo sr Prefeito Municipal, a casa não conta com o Vereador suplente sr Estevam Rigoni, que é fora convocado para preencher a vaga aberta pela renúncia do Vereador sr Benjamim Malucelli, não tendo comparecido para tomar posse, e termina agradecendo a todos os Srs Vereadores pela conduta e alto espírito de compreensão demonstrada durante o transcorrer dos trabalhos, convidando a todos continuarem a trabalhar sempre pelo progresso cada vez maior do nosso Município, e para a felicidade de seus habitantes. So que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Durval Stille	Durval
Ricardo Borges Lira	Ricardo
Wiesyslaw Jurginski	Wiesyslaw
José Aristoteles Dias Junior	José
	Orlando

Ata de Posse de Suplente de Vereador.

No desessis dias do mez de Outubro do ano

de mil novecentos cinquenta e trez, na sala propria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, presente o sr Jacob Stadler, Presidente da Camara de Vereadores do Município, demais vereadores, e consigo Secretario funcional da mesma, compareceu o cidadão sr Adão Gzelusniack, suplente de Vereador deste Município, ao qual o sr Presidente deu posse legal, para funcionar durante o impedimento do Vereador sr Orlando Mezadri, em virtude deste ter solicitado 60 dias de licença. So que para tudo constar foi lavrada ata que vai assinada pelo sr Presidente, demais vereadores presentes, sr Adão Gzelusniack Suplente de Vereador, e por mim José Feretta Secretario Funcional que lavrei esta ata.

Jacob Stadler
Arthur Barão
Durval Stille
Ricardo Borges Lira
Wiesyslaw Jurginski
José Aristoteles Dias Junior
Adão Gzelusniack.
José Feretta, Secretario Funcional.

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 16 de Outubro de 1953.

No desessis dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos cinquenta e trez, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste muni-

apio, sob a Presidencia do Sr Jacob Stadler.

A hora regimental, registrou-se a presenca dos seguintes vereadores, Sr Jacob Stadler, Othmar Barão, Osmar Steller, Ricardo Borges Lixas, José Aristoteles dino Junior, e Adão Ezelusniack. Deu o digr e Mieczyslaw Brzinski. Deixaram de comparecer o Vereador Sr Adalberto Reis Machuca e o Suplente de Vereador Sr Estevam Rigoni, convocado para preencher a vaga oriunda da renuncia do Vereador Sr Benjamin Maciulli. Havendo numero legal de Srs Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessao.

Ata

Pelo Sr Secretario foi procedida a leitura da Ata anterior, a qual foi posta em discussao sendo aprovada sem observacoes.

Expediente.

Constrou do expediente as seguintes materias:

Oficio do Sr Prefeito Municipal nº 115/53, comunicando que de acordo com o Artigo 30º da Lei nº 64 de 21-2 de 1948. (Lei organica dos Municipios), que se refere a concessão de favores, o Poder Executivo não pode fornecer solução dada pela Camara por estar em desacordo com a Lei, ficando assim prejudicado os casos Reuel Molinari e Luiz Ripha, cujos casos foram solucionados na legislacao ordinaria passada. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Oficio nº 284/53 do Sr Prefeito Municipal, solicitando a revogação da Lei nº 201 de 3 de junho de 1953, que deu a uma das Ruas da Cidade o nome do Desembargador Comodoro Erichsen, sugerindo que se desse a uma das vias publicas ao inves desse nome, o do Sr. Manoel Manoel Erichsen, enquanto o nome do Desembargador Comodoro Erichsen sera dado ao Forum desta Cidade, conforme autorizacao nesse sentido do Governo do Estado. Despacho.

Inclua-se na ordem do dia

Oficio nº 294/53, do Sr Prefeito Municipal, solicitando 60 dias de Licença, afim de ir ao Rio de Janeiro tratar do assunto "Águas e Esgotos", iniciando a Licença no dia 1º Novembro p. vindouro.

Oficio nº 295/53 do Sr Prefeito Municipal, encaminhando a esta Camara um requerimento da Cia Telefonica Nacional, o qual passamos a transcrever.

Requerimento da Cia Telefonica Nacional.

Curitiba, 7 de Agosto de 1953, Exmo Sr Prefeito Municipal de Falmira. A Cia Telefonica Nacional, por seu diretor gerente abaixo assinado, vem expor a V. Excia o seguinte: Nesse municipio vigoram atualmente as seguintes tarifas telefonicas estabelecidas por alteracao de contrato, feita em 25 de março de 1950. Residencias R\$ 40,00 por mes, negocios R\$ 50,00 por mes. Desde aquella epoca, as condicoes economicas do pais mudaram radicalmente, sendo que o custo de vida em geral, e os preços dos materiais, inclusive os generos de 1ª necessidade atingiram a mais do duplo do nivel existente naquela epoca. Temosamente em consequencia desses fatores, a mão de obra e os salarios percebidos pelos trabalhadores e empregados em todas as classes, sofreram, nesses ultimos anos, varios reajustamentos, possibilitando-lhes os aumentos abetidos a enfrentar a carestia geral causada pelo rumo inflacionario do cruzeiro. Enquanto a industria e o Comercio puderam contrabalançar as despesas criadas com repetidas majorações dos salarios, com o aumento de preços dos seus produtos, os ~~empresarios~~ ^{empresarios} desta Cia, oriundos do aumento de salarios e do custo dos materiais durante os ultimo tres anos, tiveram de ser absorvidos "in totum" pela propria empresa, uma vez que a sua renda esta limitada pelas tarifas fixadas por contrato. A titulo de esclarecimento, a re-

querente indica abaixo o custo comparativo de alguns materiais essenciais nos anos de 1950 e 1953. Fios de cobre, por Kilo. em 1950 CRH 20,00 em 1953 6500. Aumento de 225,00%. Fios cobertos de Baixada, por metro CRH 2,40 em 1950. CRH 5,10 em 1953, aumento de 112,50%. Postes de Madueiras de 7mts, por unidade CRH 124,60 em 1950, CRH 250,00 em 1953, aumento de 100,64%. Cruzetas de 18 pinos, em 1950. CRH 36,90 em 1953 CRH 49,05 aumento de 49,05%. Cabo Telefonico de 100 pares por metro, em 1950 CRH 45,40, em 1953 CRH 4900, aumento de 7,92%. Cabo de aço 5/16, por metro, em 1950 CRH 4,10 em 1953 CRH 10,00, aumento de 143,90%. Mesa Telefonica manual de 100 Linhas CRH 21.000,00 em 1950 CRH 55.150,00 em 1953, aumento de 162,62%. Aparelho Telefonico, a magneto por unidade, em 1950 CRH 943,60 e em 1953 CRH 1.000,00. aumento de 6,97%. Aparelho Telefonico, a bateria central em 1950 436,30. CRH 570,00 em 1953. aumento de 16,89%. Caixa terminal de 26 pares, por unidade em 1950 CRH 534,60 em 1953 1320,00, aumento de 138,00%. A comparação acima, de somente alguns dos muitos custos de materiais necessarios para a operação do serviço Telefonico nesta cidade accusam aumentos que dispensam comentarios. Concomitantemente, os salarios dos funcionarios ocupados nesse serviço, telefonico sofreram continuas alterações nesse periodo, fato esse que, combinado com a alta dos materiais, tornou o serviço telefonico local deficitario, desde a muito. Afim de poder manter o serviço telefonico atual nesta cidade, a fazer face ao custo elevado dos materiais e a continuar a conceder aumento aos seus empregados, que eles possibilitam enfrentar a carestia criada por fatores economicos adversos, a requerente

se ve na contingencia de solicitar a V. Excia, autorização para um ajuste das suas tarifas relativas a esse serviço, nas seguintes bases, a partir de 1º Setem. bro p/vindouro. Residencia CRH 56,00 por mez, negocio CRH 70,00 por mez. Taxas: Juros de Instalações, mudan. ças, re. ligações, conservações e outras taxas: 40% de aumento sobre as em vigor atualmente.

A requerente deseja frisar que o aumento solicitado acima, se destina exclusivamente para reduzir em parte o prejuizo que a exploração do serviço telefonico lhe esta causando nessa cidade. Um aumento da rede existente e da rede externa, com o fim de ligar assinantes pendentes, envolve gastos de capital que exigem uma remuneração adicional. Com o fim de colaborar com essa Prefeitura a requerente propoe a seguinte solucao: Feito o aumento mencionado, em 1º de Setembro p. v., a Cia obriga-se a aumentar a capacidade da central existente para 150 numero. que e o maximo que pode ser obtido, e executará os trabalhos de aumento da rede externa, afim de poder ligar mais assinantes, de preferencia do classe do Comercio e Industria. Na data em que for terminado o aumento para 150 numero, ou seja em 1º de Maio de 1954, e iniciada a ligação dos assinantes na central dessa cidade, as tarifas passaram a ser as seguintes: Residencias CRH 80,00 por mez, negocios CRH 100,00. Taxas sem altera. ções. Submetendo o presente requerimento, a requerente confiante no espirito justiceiro de V. S. Fede e espera deferimento. A) Walter Alma. Diretor Gerente. Despacho. Inclua-se na ordem do dia.

Oficio nº 302/53, do SR Prefeito Municipal, comunicando a visita do SR Governador do Estado, no dia 25 do

corrente me, que virá presidir diversas solenidades em nossa cidade, e convidando este legislativo para tomar parte nas referidas solenidades.

Despacho: Oficie-se agradecendo, e comunicando que este legislativo far-se-a representar.

Ofício n.º 303/53 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o esquema orçamentario para 1954, conforme determina a lei, prevendo uma arrecadação de CRF 3000.000,00 e uma despesa de 3000.000,00, Ligo uma arrecadação de CRF 3.100.000,00 e uma despesa de igual valor, e fazendo em termos claros e precisos a delineação do seu programa de trabalhos para o proximo exercicio.

Requerimento firmado pelo Vereador Sr. Surval Stette, requerendo seja transcrito em ata o discurso do Sr. Prefeito Municipal, proferido por ocasião da reunião dos Prefeitos nesta cidade em 27 de setembro, bem como a ata da mesma reunião.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal. n.º 301/53, encaminhando diversos projetos de Leis, os quaes receberam a numeração de ordem, e passa-se a sua transcrição:

Projeto de Lei n.º 229 - Artigo 1.º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar a nomenclatura das Ruas da cidade para colocar, onde for necessario, o nome de ex Prefeitos ou de pessoas que fizeram jiz a essa homenagem. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1953. Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal.

Projeto Lei n.º 230. Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado acrescentar 20%, nas diversas classes do Imposto de Industrias e Profissões. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal em 15-10-953 - Alfredo

Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto Lei n.º 231 - Artigo 1.º Fica o poder executivo autorizado promover a compra ou proceder a desapropriação, na forma da lei, dos terrenos necessarios para a abertura das Ruas Cel. Ottoni Ferreira Maciel e Conselheiro.

Jesuiro marcondes. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-953. Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 232. Cria-se com a presente lei, o imposto de Licença e a tabella do Imposto de Industria e Profissões, referente ao ramo de Pedras e aneas, brutas e trabalhadas. Artigo 2.º - O Imposto sera cobrado na seguinte base: Classe especial CRF. 800,00. 1.ª Classe CRF. 600,00 2.ª Classe CRF. 500,00 3.ª Classe CRF. 250,00

Artigo 3.º - Fica estipulada a seguinte tabella para o Imposto de Industrias e Profissões: 1.ª Classe CRF. 1.200,00. 2.ª Classe CRF. 1.000,00, 3.ª Classe 800,00, 4.ª Classe 600,00, 5.ª Classe CRF. 400,00, 6.ª Classe CRF. 200,00. Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrario. Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-953, Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 233. Artigo 1.º - Fica o Poder executivo autorizado dar o nome de "Sr. Naldo Manoel Erichsen" a uma das Ruas da cidade.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Edificio da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1953. Alfredo Bertoldo Klos. Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 234 - Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, fica revogada a lei municipal n.º 201 de 3 de junho de 1953, que deu a uma das Ruas da cidade a designação de Desembargador Conrado Erichsen. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrario. Edificio da

74
Prefeitura Municipal de Palmeira em 15-10-1953
Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.
Projeto de Lei n.º 235. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRH. 16.000,00, para pagamento de um quadro a óleo com respectiva moldura do Causuleiro Jesuino Maccondes, por conta do excesso de arrecadação. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-953, Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto Lei n.º 236. - Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado conceder o título de Cidadão Honorário de Palmeira, ao Exmo. Sr. Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, pelos relevantes benefícios que o mesmo tem concedido ao nosso município. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal em 15-10-53 - Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 237. Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRH 252.335.50, por conta do excesso de arrecadação, para atender o pagamento e escrituração de diversos despesas, realizadas no exercício passado, e não escrituradas por falta de saldo orçamentário. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal em 15-10-953. Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 238. Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRH 5.717,00, para atender as despesas decorrentes do almoço oferecido as delegações dos municípios vizinhos por ocasião da reunião de Prefeitos nesta cidade. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-53. Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.
Projeto de Lei n.º 239. Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito Especial de CRH. 14.879,20, para atender as despesas decorrentes da compra de instrumentos para a Banda de música Municipal, por conta do dinheiro doado pelo Governo do Estado, para este fim. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-953, Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 240. Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRH 35.000,00 por conta do excesso de arrecadação, para atender as despesas decorrentes da compra de um terreno, adquirido do Sr. Pedro Terotta, onde achava-se localizada a Usina Termoeletrica "Munhoz da Rocha". Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura em 15-10-953. Alfredo B. Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 241. Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRH 30.000 (três mil cruzeiros), para atender o pagamento de um violino marca "Gustavo Jaume", adquirido por esta Prefeitura, por conta do excesso de arrecadação. Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-53. Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n.º 242. Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial de CRH 6.500,00 para atender as despesas decorrentes da compra de um terreno urbano, sito a Rua bel Joaquim Monteiro, adquirido de Estella e Adelina Zanardini Ogório, por

conta do excesso de arrecadações. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15-10-953. Alfredo Bertoldi, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei n: 243. Que abre um crédito suplementar de CRH 205.000.00 (duzentos e cinco mil cruzeiros, para reforço de diversas verbas do atual orçamento.

Projeto de Lei n: 244, referente a proposta orçamentaria para o exercício de 1954, prevendo uma arrecadação de CRH. 3.100.000,00, (três mil e um mil cruzeiros, e uma despesa de igual valor. Todos esses Projetos de Leis, receberam o seguinte Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Resolução: Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 12 do Capítulo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa ter a seguinte redação:

Paragrafo 1º - Perderá o mandato o vereador que:
1º) Sem licença, ou caso doença não comprovada, faltar 5 sessões ordinarias consecutivas, ou 10 sessões ordinarias alternadas, em um ano.

Paragrafo 2º - Aquelle que, depois de convocado, por impedimento ou renuncia do vereador efetivo, não assumir dentro do prazo de 15 dias, contados do dia do recebimento do officio especial que o convocou para assumir o cargo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões em 15-10-953. Jacob Stadler, Presidente da Câmara de Vereadores.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão, designando outra para amanhã a hora regimental, com a ordem do dia já designada, do que para tudo constar foi lavrada esta ata

que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Daniel Stille	Daniel
Ricardo Borges Lima	Ricardo
José Aristoteles Dias Junior	José
Wiesyslaw Junginski	Wiesyslaw
Adão Eximinski	Adão

Ata de Posse de Vereador suplente.

Nos vinte e sete dias do mes de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de sessões, no edificio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, presente o Sr. Jacob Stadler Presidente da Câmara de Vereadores do Município, demais Vereadores, e comigo Secretario Funcional da mesma, compareceu o cidadão, Sr. Fernando Ferretta, suplente de Vereador deste município, ao qual o Sr. Presidente deu posse legal para funcionar, em vista do Vereador Sr. Estevam Rigoni não ter comparecido até esta data para tomar posse do cargo, para o qual fora convocado, conforme officios datados de 17 de Agosto e 2 de Setembro do ano em curso, para substituir o Vereador Sr. Benjamim Malucelli que renunciou o cargo, e (mesmo) não ter o mesmo até a presente data se manifestado a respeito. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata

que vai assinada pelo Sr Presidente, demais reu-
nidos presentes, Sr Fernando Perotta Suplente de
Vereador, e por mim Josê Perotta Secretario Funcio-
nal que levi esta ata.

Jacob Stadler
Fernando Perotta

Arthur Barão

Adão Gzelusniak

Durval Stille

Ricardo Borges Lixas

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Palmeira do dia 17 de Outubro de 1953.

Nos dezessete dias do mês de Outubro do ano de mil no-
vcentos e cinquenta e três, na Sala própria de Sessões, sita
no Edifício da Prefeitura Municipal, a Pôrca Mare-
chal Heciano Teixeira, nesta cidade de Palmeira, Estado
do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara
de Vereadores deste Município, sob a presidência
do Sr. Jacob Stadler. A lista regimental registrou-se
a presença dos seguintes Vereadores: Srs Jacob Stadler,
Arthur Barão, Durval Stille, Josê Aristoteles Dias Junior,
Fernando Perotta, Adão Gzelusniak, Ricardo Bor-
ges Lixas, e Mieczyslaw Buginski. Deixou de compa-
recer o Vereador Sr. Adalberto Reis Machado.

Havendo número Legal de Vereadores, o Sr Presi-
dente declarou aberta a Sessão.

Ata.

O Sr Secretario procede a leitura da Ata anterior,
posta em discussão foi aprovada sem observações.

Expediente.

Passa em seguida o Sr Secretario a leitura do Expe-

diante, que constou dos seguintes Materiais:

Ofício nº 300/53, do Sr Prefeito Municipal, encaminhando
para apreciação e aprovação por parte desta Câmara,
os balancetes mensais da Prefeitura, relativos aos meses de Ago-
sto e Setembro do ano em curso, os quais passaram para a
ordem do dia de amanhã.

Encaminhados ainda pelo Sr Prefeito Municipal quatro
projetos de Lei, os quais rebendo a numeração de ordem
passamos a transcrever:

Projeto de Lei nº 245. Artigo 1º - Fica o poder executivo
autorizado modificar a tabela do Imposto de Indus-
trias e Profissões, nas alíneas 424- 604 e 259, classe única
para cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em
16 de Outubro de 1953. Alfredo B. Reis, Prefeito Municipal.
Projeto de Lei nº 246. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado aumentar para cr\$ 25.000,00, (vinte e cinco
cruzeiros) as atividades negativas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de
Outubro de 1953. Alfredo B. Reis, Prefeito Municipal.
Projeto de Lei nº 247. Artigo 1º - Fica criado o Imposto
de Licença para abertura, e modificado a tabela de
Indústrias e Profissões, para a venda de Lenha, na se-
quente Base: Imposto de Licença: Classe Especial cr\$.
1.000,00, 1ª classe cr\$. 800,00, 2ª Classe cr\$. 600,00, 3ª Classe
cr\$. 400,00. Tabela Imposto Indústrias e Profissões, 1ª Classe
cr\$. 2.000,00, 2ª Classe 1.750,00, 3ª Classe cr\$. 1.500,00, 4ª Classe
cr\$. 1.200,00, 5ª Classe cr\$. 900,00, 6ª Classe cr\$. 600,00, 7ª Classe
cr\$. 300,00, 8ª Classe cr\$. 150,00.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal em 16-10-53. Alfredo B. Reis

Klos, Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 248. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado vender, por concorrência pública, um caminhão Chevrolet, tipo 1929, considerado impróprio para uso desta Prefeitura, e sem qualquer possibilidade de reparação. Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Outubro de 1953. Ruydo Rutoldo Klos, Prefeito Municipal. Ofício nº 294/53 - solicitando digo, do Sr. Prefeito Municipal solicitando 60 dias de licença, para tratar do problema "Água e Esgoto" no Rio de Jacuiss. Despacho, como pede. em 17-10-53. Jacob Stadler Presidente.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia que consta das seguintes matérias;

Ofício nº 115/53 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando que de acordo com o artº 30º da Lei nº 64 de 21-2-48 (Lei Orgânica do Município, referente a concessão de favores, fica prejudicado a solução dada pela Câmara nos casos Raul Molinari e Luiz Rypka, casos esses que já foram debatidos e solucionados na legislatura ordinária passada. Em atenção ao pedido do Poder Executivo foi posto novamente em discussão a matéria contida nos requerimentos daquelles Srs, os quais pedem redução do Imposto Territorial Urbano e Predial Rigo, e cancelamento do Imposto Predial Urbano. Depois de estudado o assunto foi esarado o seguinte despacho. Mantenha-se o cancelamento de acordo com a lei.

Ofício nº 302/53, do Sr. Prefeito Municipal, comunicando esta casa que no dia 25 do presente, a nossa cidade receberá a visita do Sr. Governador do Estado, que virá inaugurar diversos solenidades, e convida esta Câmara para tomar parte nas solenidades. Despacho. Agradeça-se, e

comunique-se que esta Câmara far-se representar.

Requerimento da Cia Telefonica nacional, visando aumento das tarifas Telefonicas em nossa cidade. Posto em discussão foi por unanimidade resolvido encaminhá-lo ao Vereador Sr. Surval Stille para Legislar.

Requerimento do Vereador Sr. Surval Stille, requerendo a transcrição do discurso do Sr. Prefeito Municipal e a ata da reunião dos Prefeitos realizadas em nossa cidade, no dia 27 do mez p. passado, que passamos a transcrever: 1º Discurso do Sr. Prefeito Municipal.

Que minhas primeiras palavras sejam de saudação aos illustres visitantes componentes das delegações dos municípios do Lapa, Aroncuria, Campo Largo, e Porto Amazonas e aos dignissimos Srs. Sr. Barci Bonfim e João Chede.

Palmeira sente-se jubilosa ao receber tão brilhantes e beneditas as quais, numa demonstração de elevado espírito que anima os seus dignos componentes, em bem servir a causa publica, atenderam o nosso apelo para o estudo do mais importante e crescente problema que tolhe o progresso dos nossos municípios, representados pelos serviços de Força e Luz. A todos as boas vindas e os votos que formulo pela feliz estadia na terra de Jesuino Marcondes, bem como o nosso sincero agradecimento pelo interesse que tomaram pelo nosso convite. Quem observa o fenomeno social economico do Paraná, vê a diferenciação existente entre o norte e sul, entre as grandes e pequenas cidades. O norte é a linda, que pela sua grandiosidade empolgante atrai milhares de famílias, dezenas das quais sahiram dos nossos municípios, despoando nossas zonas rurais, e mesmo urbanas em flagrantíssimos prejuizos para o desenvolvimento das nossas comunas. A distribuição dos nossos pinheirais foi motivo para o desequilíbrio social e economico que ainda perdura com tremendo mal sem solução imediata.

Foi o homem que se desajustou e não teve mais coragem para enfrentar o serviço da Lavaria. Foi a riqueza do município que se escondeu. Passamos a gravitar em torno de Curitiba ou Ponta Grossa, as nossas populações superaram a atração pelas cidades que possuíam parques industriais organizados, com salários mais compensados. Dentro das lutas administrativas das nossas comunas, no momento vemos na agricultura a única solução para mantermos nossa estabilidade. Entretanto nós não podemos pensar simplesmente em estabilidade. Precisamos pensar em evolução, em progresso. O progresso, no sentido mais amplo da Lavaria e industrialização, e industrialização é a consequência de Força. A industrialização evitará o exodo das nossas populações e terá dito, trará a prosperidade para o município e o bem estar do seu povo. O exemplo de Palmeira é indiscutível, onde o progresso local está diretamente ligado à atual Usina Hidro-Elétrica. Município de Indústrias extrativas passou sua fase de prosperidade. Entretanto, com a decadência do mate e a destruição das nossas reservas florestais Industrializáveis, entramos numa perigosa fase de paralisação, agravada com a crise posterior a 1930. Não tínhamos e não vimos qualquer possibilidade futura. Em matéria industrial possuíamos uma fábrica de palhaços, de café e um engenho de mate. Foi quando João Chede lançou-se no grande empreendimento de dotar a cidade de moderna usina, capaz de atender as necessidades existentes. Com o seu espírito, dedicação, e perseverança, fez brotar, nas margens do Itabagy, moderna Usina Manoel Ribas, indiscutivelmente o maior benefício que Palmeira diga que tivemos nestes últimos cinquenta anos, somente igualado pela atitude corajosa do cil Juvenal Marcondes Zanar-

dini, proprietário e construtor da 1ª usina de Palmeira, e de Pedro Celestino de Paula que a adquiriu, posteriormente para a Prefeitura Municipal. Mal concluídas a Usina Manoel Ribas, foram construídas as nossas primeiras fábricas, que hoje abrigam quase mil operários. Em compensação, a Prefeitura está arrecadando exp. 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros anuais de taxa de Força e luz, possui a iluminação pública sem onus bem como as dos próprios Municipais, concedendo ainda, gratuitamente, a luz para instituições de caridade, religiosas e Sociedades recreativas organizadas. Nossa Usina meus setores, tem apenas 450 cavalos. Os nossos municípios, encontram-se no eixo natural do progresso no Paraná. Dotados das facilidades de transportes, com clima saluberrimo, próspero agricultura organizada, falta-nos, porém, as facilidades da energia que moverá as indústrias. Temos Caiacanga, que desafia impunemente, a nossa perceptibilidade, injetando dia e noite, como que para nos despertar, oferecendo o seu potencial de Força na mais generosa cooperação para o nosso progresso. Caiacanga é a solução natural, lógica, do nosso problema, porque meus setores as Prefeituras devem, a exemplo de Palmeira, ser as proprietárias das usinas Elétricas, em decorrência das vantagens que proporcionam aos cofres públicos. Lembrando-me que a união faz a força, convido-vos para lançar-mos juntos a semente desta grande empreitada, Palmeira só talvez não a considere, mas os 5 municípios unidos, constituem, inequivocamente uma força política e administrativa. Desta união poderemos tirar grandes vantagens para conquistar-mos aquilo que a natureza nos oferece e as nossas populações exigem energia, sempre mais energia elétrica.

Não é justo que o administrador seja na atualidade, um simples fiscal do emprego do dinheiro público, a través das rotinas orçamentárias. O Fato ao sufragar o nosso nome nas urnas, o fez com a esperança do seu bem estar futuro que se resume em trabalho para a conquista do pão de cada dia de tranquilidade Social e da prosperidade. Nossos atos administrativos devem revestir-se do sentido de que a prosperidade de, digo, de que precisamos viver o dia de amanhã, pesando sobre os nossos ombros a responsabilidade do futuro. O estudo dos nossos problemas de Fome e Lux, e qual-quer coisa que foge a rotina e sua solução e algo que justifica a esperança que o povo nos depositou em favor do seu futuro. Precisamos evoluir para não perecermos. Energia elétrica, sempre foi evolução, progresso.

2ª - Ata da reunião de debates e estudos do aproveitamento do potencial hidraulico do "Salto de Caiacanga". Aos vinte e sete dias do mez de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, reuniram-se no salão nobre da Prefeitura Municipal de Palmeira, as delegações dos municípios de Campo Largo, Porto Amazonas, Lapa, Palmeira e Araucaria, o representante da Secretaria de Obras Publicas, Dr. Barney Bomfim, autoridades estaduais, municipais e diversas pessoas convidadas para o ato.

Aberta a sessão pelo Sr. Alfredo Bertoldo Kleas, dignissimo Prefeito Municipal, solicitou a presença do Sr. Deputado João Chede para presidir os trabalhos, e tomarem assento a mesa os representantes dos municípios vizinhos. Com a palavra o Sr. Alfredo Bertoldo Kleas, idealizador da reunião que veio unir os elementos representativos, delinheu em palavras inci-

tivos o fenomeno atual que sofre o Município, querendo colocar o problema em pauta a aplicação e solução, se possível, dos representantes credenciados. Disse da situação atual do município de Palmeira, esperando da reunião, que iria se instalar com o conhecimento publico, tenha o efeito de uma campanha, que possa produzir os frutos no interesse economico das comunas, quer no ambito comercial ou industrial. Dada a palavra ao Sr. Dr. Barney Bomfim, disse da notavel realização do Sr. Prefeito Municipal em reunir os representantes dos municípios interessados, apresentando ainda, justificativa do não comparecimento do Sr. Ilanismo Mendes, o qual se fez representar pelo interprete do pensamento daquella Secretaria. Tendo em mãos o Sr. Dr. Bomfim um trabalho pre-estabelecido sobre o potencial hidraulico em questão, deu a ciencia aos representantes dos diversos municípios, em dados tecnicos, a situação, possibilidades, impossibilidades, da realização do plano de aproveitamento. Pormenorizando a situação do curso do rio Iguaçu, de suas margens, quer pela sua situação topografica, quer pela localização das cidades, esclareceu a dificuldade da barragem do rio na altura do Salto Caiacanga, considerando o desnivel do terreno, o que veria inundar as regiões do seu curso, com prejuizo economico. Nessa altura apresentaram apartes ao exposto, os representantes de Araucaria e Palmeira, sugerindo planos de aproveitamento integral, sem o que não atenderia os interesses dos cinco municípios. Retornando a palavra o representante da Secretaria e Obras Publicas, prontificou-se a dar todos os esclarecimentos necessarios para elucidar os interessados. Interviu o Sr. João Chede, esclarecendo que o plano poderia atender a todos, racionalmente, sugerindo processos de interessantes estudos na

Oportunidade todos os representantes apresentaram as suas ideias, todas coliveis ao assunto em questão, dependendo, porém, de estudos, para o que, na palavra do Sr. Sr. Bomfim, colocaria o seu departamento a disposição daquelles que, com elle, quisessem colaborar nos estudos que adviram do exposto nesta oportunidade. Terminada a leitura, cujos dados técnicos intereram os reunidos e dissipadas as duvidas levantadas, deu o Sr. Bomfim por encerrada a sua alvenção após ler a correspondencia lavada entre os municipios representados e os órgãos técnicos e administrativos do governo do Estado. Posteriormente, a mesa conservou-se por momentos em longos debates, surgindo por parte do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas a sugestão de que se devia nomear uma comissão para iniciar os estudos do trabalho de aproveitamento do potencial em questão. Transformou-se a sugestão em facto concreto, após a apreciação dos representantes, sendo unanime os mesmos em aclamar como presidente da Comissão os Srs João Chede, Joaquim Linhares de Lacerda e Atilio de Almeida Barbosa. Delegados os poderes, a comissão, ficou esta em plena, digo, com plenos direitos para, junto os órgãos governamentais, tratar de todos os assuntos atinentes a questão. Dada a palavra, pelo Sr. João Chede, aos presentes a reunião, para que, com os representantes digos representantes quisessem debater o assunto, usou dello o Sr. Fernando Lana Porto de Souza, pedindo esclarecimento sobre si ja havia um plano ou projeto concreto a respeito do assunto pela secretaria de obras, o que foi respondido afirmativamente pelo Sr. Dorcy. Por proposição do Sr. João Chede e acitação unanime dos representantes ficaram integrando a comissão ins-

tituída, dois engenheiros representando respectivamente, o Departamento de Aguas e energia Elétrica e o Departamento de assistência Técnica aos Municipios. Nada mais lavando a constas, deu o Sr. João Chede por encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento dos que vieram emprestar o seu apoio, u memorando fatos e acontecimentos dos primeiros passos que o levaram a construir e instalar a usina em Palmeira, dizendo do esforço conjugado dos Palmeirenses naquella aquisição que, si hoje não beneficia a todos, deu pelo menos um impulso economico de que no momento nos beneficiamos. Ao encerrar fez expressiva oração sobre a necessidade da energia elétrica, listando em termos sinceros o valor dos homens publicos quando emprestam os seus serviços a bem da coletividade. Convidado a servir de Secretario desta reunião lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelas autoridades, pessoas presentes e por mim. Palmeira 27 de Setembro de 1953 (PA) João Chede, Dorcy Bomfim, representante do D.A.E.E., Romualdo Sobociński, Prefeito Municipal de Traucaria, Francisco Jose Barbosa Prefeito Municipal de P. Amazonas, Pedro Favaro Cavalin Prefeito Municipal de Lapa, Afonso Guimarães, Prefeito Municipal de Campo Largo, Alfredo Bertoldo Kias, Prefeito Municipal de Palmeira, Olívio Belich, Presidente da Camara Municipal de P. Amazonas, Pedro Leone, Presidente da Camara Municipal de Lapa, Virgilio Alves Pinto Presidente da Camara Municipal de Traucaria. José Augusto Almeida Barbosa, Representante da Camara Municipal de Campo Largo, Juvaldir de Oliveira, seguem-se mais 44 assinaturas. Projetos de Leis n.º 229 a 244: o Sr. presidente anun-

cia a 1ª discussão dos referidos projetos leis, que foram objeto de demorados estudos por parte dos Srs Vereadores, deixando livre a palavra a nenhum Vereador a solicitação, postos a votos um de cada vez, são todos aprovados, exceptuando o de n.º 230 que foi alterado com a seguinte emenda: Ficam excluídas as seguintes alíneas, 427. 604 e 253.

Projeto de Rosadução, que altera o art.º 12 do Capítulo 1.º do Regimento Interno. Igualmente é anunciado a sua 1.ª discussão, deixando livre a palavra e posto a votos, sendo aprovado.

Nada mais havendo a tratar o Sr presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã na hora regimental, com ordem do dia já estabelecida, do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente, secretario e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler

Arthur Barão

Durval Steller

Ricardo Borges Liras

Mieczyslaw Jurginski

José Aristoteles Dias

Idolô Crehsonjati

Fernando Benetti

Jacob

Arthur

Durval

Ricardo

Mieczyslaw

José

Idolô

Fernando

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 18 de Outubro de 1953.

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessões, sita no Edifício da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, Paraná, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária

da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do Sr Jacob Stadler. A hora regimental é registrada e compareceram de oito vereadores, conforme livro de presença, tendo deixado de comparecer o Vereador Sr Adalberto Reis Machado. Havendo número legal de Vereadores, o Sr Presidente declarou aberta a sessão. Ata.

O Sr Secretario le a ata anterior, posta em discussão e é aprovada sem objeções expediente.

Nada houve para solução
Ordem do Dia

Balancetes Orcamentarios referentes aos meses de Agosto e Setembro. O Sr presidente põe em discussão os referidos Balancetes, os quaes depois de estudados convenientemente, são aprovados.

Projetos de Leis n.º 245 a 248. É anunciado a 1ª discussão dos projetos de leis a margem, deixando livre a palavra e como nenhum Sr Vereador a tenha solicitado, foram em separado postos a votos, sendo todos aprovados.

Projetos de Leis n.º 229 a 244. O Sr presidente anuncia a 2ª discussão dos projetos leis acima, franqueando a palavra, e como nenhum Sr Vereador a tenha solicitado, foram um de cada vez postos a votos, sendo aprovados por unanimidade.

Procedeu-se igualmente a 2ª discussão do Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno no seu Cap.º 12 digão, no seu art.º 12, Capítulo 1.º, posto a votos e é aprovado.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada esta sessão, designando outra para amanhã dia 19, com a seguinte ordem do dia: 2.º dia.

discussão dos Projetos Leis n.º 245 a 248 e 3.ª e última
discussão dos projetos Leis n.º 229 a 244.

Do que para tudo constar foi lavrado a presente
ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretário
e demais Vereadores.

Jacob Stadler

Jacob

Arthur Barão

Arthur

Durval Stille

Durval

José Aristoteles Dias Junior

José

Adão Bresnigh

Adão

Fernando Ceretta

Fernando

Ricardo Borges Liras

Ricardo

Wiesyslaw Jungwisker

Wiesyslaw

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Palmito, do dia 19 de Outubro de 1953.

Nos dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessões
no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmito sito a
Praça Marechal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade, Esta-
do do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária da Câ-
mara de Vereadores deste Município, sob a Presidência
do Sr. Jacob Stadler. Com a presença de oito vereado-
res, conforme livro de presença, o Sr. Presidente decla-
rou aberta a sessão, tendo ainda deixado de comparecer
o Vereador Sr. Adalberto Reis Machado.

Ata.

Lida pelo Sr. Secretário e posta em discussão é apro-
vada sem observações.

Expediente.

Constatou do expediente, o Projeto de Lei que recebeu o n.º
249, de autoria do Vereador Sr. Durval Stille, que

legisla sobre o Fidejussão da Cia Telefonica Nacional, visando
aumento das tarifas telefônicas em nossa cidade, o qual
passamos a transcrever.

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado conceder a
Cia Telefonica Nacional o direito de aumentar as tari-
fas telefônicas, desta cidade em 40%, conforme exposição
de motivos apresentados pelo Sr. Diretor Gerente da mesma,
conforme memorial de 7 de Agosto de 1953, mediante o cum-
primento pratico das exigências abaixo, e após a verificação
por uma Comissão especial, nomeada pelo Sr. Prefeito Muni-
cipal, com pelo menos um representante desta Câmara
de Vereadores:

1.º) Cumprimento de parte das condições exigidas para
a concessão do aumento das tarifas, até hoje não execu-
tadas pela Cia, como a transposição das linhas da Rua
15 para a Rua Bel Vida.

2.º) Aumentar a capacidade da central para 200 nu-
meros, com respectivo aumento da Rede Externa.

Artigo 2.º A presente Lei somente entrará em vigor após
o cumprimento dos itens 1 e 2.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Ordem dos Sessões em 18 de Outubro de 1953 Durval Stille.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia provinda da Ses-
são anterior, que constou do seguinte.

2.º Discussão dos Projetos Leis n.º 245 a 248. Deixado livre
a plei digo a palavra e não tendo nenhum dos Sr.
vereadores a sollicitado, são em separado postos a
votos. Aprovados. Despacho para ordem do dia 20

3.ª e última discussão dos Projetos de Lei n.º 229 a 244. O Sr.
Presidente deixa livre a palavra, e não tendo a mesma
sido sollicitada, é em seguida postos a votos. Apro-
vados por unanimidade. Despacho: A Sanção.

nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ficando marcada outra para amanhã dia 20, a hora regimental, com a seguinte ordem do dia.

- 1º Discussão dos projetos de Lei n.º 249.
- 2º Discussão dos projetos de Lei n.º 245 a 248
- 3º Discussão do Projeto de novo artigo Projeto de resolução que altera o Regimento Interno no seu Artigo 12: Capítulo 1º, do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Duval Stille	Duval
Ricardo Borges Dijas	Ricardo
Fernando Penalta	Fernando
Wieszyński	Wieszyński
José Aristoteles Dias Junior	José
Pedro Exelusiacki	Pedro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Outubro de 1953.

Nos vinte dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de Sessão sita no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do sr Jacob Stadler. A hora regimental registrou-se o comparecimento de 8 vereadores conforme livro de presença. Havendo número legal de srs Vereadores, o sr Presidente declarou aberta a sessão. Deixando de comparecer o Vereador sr Adalberto Reis Maciel.

Ata.

O sr Secretario procede a leitura da ata anterior, que posta em discussão é aprovada.

Expediente.

Nada houve de expediente para solução.

Ordem do dia

Em seguida passou-se a ordem do dia que constou do seguinte:

Projeto de Lei n.º 249. É anunciado pelo sr Presidente a 1ª discussão do Projeto a margem. Deixado livre a palavra nenhum Vereador a solicitou, posto a voto e aprovado sem observações.

Projeto de Resolução Alterando o Regimento interno no seu artigo 12, capítulo 1º. É igualmente anunciado a 3ª e última discussão do referido projeto de Resolução, deixado livre a palavra e como esta não foi solicitada, foi posto a votos sendo aprovado sem observações.

Projetos de Lei n.º 245 a 248. Em seguida procedeu-se a 3ª e última discussão dos projetos acima, deixado livre a palavra, e a mesma não sendo solicitada, são postos a votos. Aprovados sem observações despachados a Sessão.

Nada mais havendo a tratar o sr Presidente encerrou a sessão, determinando outra para amanhã no horário habitual, com a seguinte ordem do dia:

- 2º Discussão do Projeto de Lei n.º 249. Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Duval Stille	Duval
José Aristoteles Dias Junior	José

Ricardo Borges Liras
Weicyslanzunginskir
Fernando Perotta

Adão
Ricardo
Zingales
Fernando

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmira, do dia 21 de Outubro de 1953.

Aos vinte e um dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a presidencia do sr Jacob Stadler. A hora determinada registrou o livro de presenca o comparecimento de oito srs Vereadores, tendo deixado de comparecer o Vereador sr Adahyr Reis Machado. Havendo numero legal de Vereadores, o sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo sr Secretario, foi aprovada sem observações. Expediente. Não houve materia para solução.

Ordem do dia.

2ª Discussão do Projeto de Lei n: 249. O Sr Presidente deixa livre a palavra, e como nenhum dos Srs Vereadores a solicitar, foi posto a votos, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi pelo sr Presidente encerrada a sessão, ficando marcado outra sessão para amanhã dia 21 as mesmas horas, com a seguinte ordem do dia. 3ª e ultima discussão do projeto de Lei n: 249. Do que para tudo constar foi lido esta

que vai assinada pelo sr. Presidente e demais Vereadores.

Jacob Stadler
Arthur Barão
Duvál Stalle
Fernando Perotta
José Aristoteles Dias
Ricardo Borges Liras
Weicyslanzunginskir
Adão Brelumicki

Jacob
Arthur
Duvál
Fernando
José
Ricardo
Weicyslanzunginskir
Adão

Ata da Sessão Ordinaria da Camara de Vereadores de Palmira, do dia 22 Outubro de 1953.

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal nesta Cidade de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara Municipal digos de Vereadores deste Municipio, sob a presidencia do sr Jacob Stadler. A hora determinada, registrou o livro de presenca o comparecimento de 8 (oito) vereadores, tendo deixado de comparecer o Vereador sr Adahyr Reis Machado. Havendo numero legal, o sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo sr Secretario e aprovada sem observações. Expediente. Nada houve de expediente para solução.

Ordem do Dia

Em seguida o sr Presidente anuncia a 3ª e ultima discussão do Projeto de Lei n: 249. Deixada livre a palavra, e como nenhum dos Srs Vereadores

a tenha Solicitado, e posto a votos. Aprovado: Despacho: A Sanção.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Survál Stelle	Survál
José Aristóteles Dias Junior	José
Fernando Lenatto	Fernando
Adão Brelusniak	Adão
Ricardo Borges Dyras	Ricardo
Meicryslan Zingirinski	Meicryslan

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 23 de Outubro de 1953.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessão no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do sr Jacob Stadler.

A hora regimental registrou-se o comparecimento de 8 (oito) vereadores, conforme livro de presença. deixando de comparecer o Vereador sr Adalmyr Reis Machado. Havendo numero legal de Vereadores, o sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo sr Secretario e posta em discussão, é aprovada sem observações.

Expediente e Ordem do Dia

Nada contando de expediente e Ordem do Dia

O sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando outra para amanhã dia 24 a mesma hora.

Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Survál Stelle	Survál
Fernando Lenatto	Fernando
Adão Brelusniak	Adão
Ricardo Borges Dyras	Ricardo
Meicryslan Zingirinski	Meicryslan
José Aristóteles Dias Junior	José

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 24 de Outubro de 1953.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nº 1. nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão ordinária da Câmara de Vereadores deste Município sob a Presidência do sr. Jacob Stadler. A hora determinada registrou-se o comparecimento de 8 (oito) vereadores, conforme livro de presença deixando de comparecer o Vereador sr Adalmyr Reis Machado. Havendo numero legal de srs Vereadores, o sr Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr Secretario procede a leitura do ata anterior

posto em discussão e aprovada sem restrições.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo de expediente e nem ordem do dia para solução, o Sr. Presidente determinou nova sessão para amanhã dia 25 as 8 horas, encerrando em seguida esta sessão. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Durval Stalle	Durval
Fernando Penatta	Fernando
Jose Aristoteles Dias Junqueira	Jose
Wiescyslaw Junginiski	Wiescyslaw
Adão Exelusiak	Adão
Ricardo Borges Liras	Ricardo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 Outubro de 1953.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessões, no edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Teixeira n.º 1, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Jacob. Stadler.

A hora determinada registrou-se o comparecimento de 8 (oito) Vereadores conforme livro de presença dig.º, a totalidade de Vereadores. Deante do que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretário provido a leitura da Ata anterior, posta em discussão e aprovada sem observações.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo de expediente, e nem matéria alguma a ser solucionada na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, última da presente Legislatura, tendo nessa oportunidade, proferido em breves palavras o seu agradecimento aos Srs. Vereadores, pela maneira compreensiva, pelo alto espírito de cooperação e harmonia, e pela boa vontade sempre demonstrada na defesa dos legítimos interesses do nosso município e do seu povo. Do que para tudo constar foi lavrada que dig.º, esta ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler	Jacob
Arthur Barão	Arthur
Durval Stalle	Durval
Fernando Penatta	Fernando
Jose Aristoteles Dias Junqueira	Jose
Ricardo Borges Liras	Ricardo
Adão Exelusiak	Adão
Wiescyslaw Junginiski	Wiescyslaw

Ata de transmissão de Cargo de Prefeito Municipal.

Aos 31 dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala nobre da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, onde se achavam presentes o Sr. Sr. Alfeu-

do Bertoldo Klar, Prefeito Municipal, Sr Jacob Stadler Presidente da Camara de Vereadores, Vereadores Srs Ricardo Borges Leixas, Adão Exelmnick e Durval Stelle, Sr Osmail Freitas, Agente Municipal de Estatística, funcionarios Municipais, que esta abaixo subscrevem, e Sr Prefeito Municipal declarou, que de conformidade com seu pedido de 60 dias de licença, solicitado e aprovado pela Camara Municipal, transmitia neste ato, até o seu regresso, o exercicio de seu cargo ao substituto legal, Vereador Sr Jacob Stadler, Presidente da Camara Municipal, que tomou neste ato assume as mesmas funções.

Nada mais havendo a tratar, e para tudo constar, eu José Peratta, secretario funcional da Camara Municipal, lavrei esta ata e assino com todos os presentes.

Refundido
Jacob Stadler
Durval Stelle
Ricardo Borges Leixas
Adão Exelmnick
Durval Ma

Davina Bornancin
Néxia Aparecida Müller
Leila Dida

Artur Pereira
Antonio Ferreira de M. Siqueira
Augusto Stalinski
Miguel B. Freitas

Calos João Arreata
Oscarino de Oliveira
José Rogério de Paula
José de Freitas
Augusto
Secretario.

Ata de posse de Suplente de Vereador.
Nos oitesséis dias do mes de Novembro do ano de mil novecentos cinquenta e trez, na sala propria de sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, presente o Sr Arthur Barão presidente substituto da Camara de Vereadores deste Municipio, comigo secretario da mesma, compareceu o Cidadão Fortunato Cecatto suplente de vereador deste Municipio, ao qual o Sr Presidente substituto deu posse legal, para funcionar durante o afastamento do Vereador Sr Jacob Stadler, o qual acha-se substituindo o Sr Prefeito Municipal, na conformidade do Paragrafo 1º do Artigo 46 da Lei Organica dos municipios.
Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente substituto, o Sr Fortunato Cecatto suplente de Vereador, e por mim José Peratta Secretario funcional que lavrei esta ata.

Fortunato Cecatto
Secretario.

88
Ata da Sessão Extraordinária do dia 20 de Novembro de 1953, da Câmara Municipal Palmira

Nos vinte dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos cinquenta e tres, na sala propria de Srs, no Edificio da Prefeitura Municipal de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidencia do Sr Durval Stelle, 2º Secretário, em virtude do Sr 1º Secretário não ter comparecido, e do Sr Presidente achar-se ocupando o cargo de Prefeito Municipal substituto.

A hora regimental registrou-se o comparecimento de 7 (sete) vereadores, conforme assinaturas apontadas no livro de presença, diante do que o Sr Presidente substituto declarou aberta a sessão.

O Sr Presidente esclarece a casa, que esta sessão tem por unica finalidade eleger os componentes da nova mesa, que dirigirá os trabalhos deste Legislativo no periodo de 20 de novembro de 1953 a 20 novembro de 1954.

Em seguida o Sr Presidente anuncia que vai ser procedida a eleição da nova mesa deste Legislativo que são Presidente, 1º e 2º Secretários, e que na conformidade com o que determina o Regimento Interno a votação deverá se proceder por escrutinio secreto, determinando que o Sr Secretário proceda a chamada dos Srs Vereadores para a votação, o que foi feito na forma já indicada.

Concluida a votação em perfeita ordem, o Sr Presidente substituto convida os Vereadores Fernando Peratta e Mieczyslaw Buginski para escrutinadores, tendo se verificado após a apuração o seguinte resultado:

Para Presidente Jacob. Stadler com 7 votos
Para 1º Secretário Arthur Barão com 7 votos
Para 2º Secretário Durval Stelle com 7 votos.

Em face do resultado verificado ficou eleita a seguinte mesa: Presidente Jacob. Stadler, 1º Secretário Arthur Barão, para 2º Secretário Durval Stelle.

Ficou também deliberado pelos presentes que a formação das diversas Comissões sejam compostas pelos seguintes Vereadores: Comissão n: 1 - Legislação, Instrução e Saúde Publica: Adão Ezelusniak, José Aristoteles Dias Junior e Adalys Kris Maduca.

Comissão n: 2. Obras Publicas, Viação, Ouadros Urbano e Rural: Orlando Mezadry, Durval Stelle, e Mieczyslaw Buginski. Comissão n: 3 - Agricultura Industria e Comercio: Arthur Barão, José Aristoteles Dias Junior e Durval Stelle. Comissão n: 4 - Orçamento Contas e Redação: Adão Ezelusniak, Ricardo Borges Leixas e Orlando Mezadry.

Em seguida o Sr Presidente substituto usou da palavra agradecendo a todos os Srs Vereadores, enaltecendo a maneira compreensiva demonstrada durante o transcorrer dos trabalhos, terminando por concitar todos a continuarem a trabalhar pelo progresso do nosso município, e pela felicidade de seus habitantes:

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente substituto encerrou esta sessão, do que para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr Presidente substituto e demais vereadores.

Durval Stelle
José Aristoteles Dias Junior
Adão Ezelusniak
Fernando Peratta

88
Branca

Meecyslanjungsinkir
Ricardo Borges Pinna

Ricardo

Ata de Posse de Vereador Suplente.

Nos quatorze dias do mez de Dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, de Palmira, Estado do Paraná, presente o Sr Arthur Barão Presidente Substituto da Camara de Vereadores do municipio, comigo Secretario Funcional da mesma, compareceu o Sr Ludovico Riston, suplente de Vereador deste Municipio, ao qual o Sr Presidente Substituto deu posse legal, para funcionar durante a afastamento do Vereador Sr Adalhy Reis Machuca, em virtude do mesmo ter solicitado Licença pelo espaço de 60 dias.

Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr Presidente Substituto, Vereador Sr Ludovico Riston e por mim José Perotta, que lavei esta ata.

Arthur Barão
Ludovico Riston.
José Perotta.

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 14 de Dezembro de 1953, da Camara Municipal de Palmira.

Nos quatorze dias do mez de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e tres, na

sala propria de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nesta cidade de Palmira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio sob a Presidencia do Sr Arthur Barão 1º Secretario, que achou-se substituindo o Sr Presidente, em vista deste estar ocupando o cargo de Prefeito Municipal. A hora regulamentar, o livro de presenca registrou a assinatura da totalidade de Vereadores, deante do qual o Sr. Presidente Substituto declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a ata anterior pelo Sr Secretario, posta em discussão e aprovada sem emendas.

Expediente.

O Sr Secretario prosegue lendo o seguinte expediente.

Oficio do Sr Vereador Adalhy Reis Machuca, solicitando 60 dias de Licença. Despacho: Conceda-se convoque-se o Suplente. Em 14-12-53.

Projeto de Lei nº 250: Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a levar em 500 (cinco cruzeiros), por H. P. de Força motriz, a Taxa de Energia Elétrica para fornecimento aos motores em Geral.

Artigo 2º: A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º Janeiro de 1954. Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario. Projeto Lei nº 251: que cria o Imposto de Licença de abertura e Fábula Industrial e Profissões para o Ramo de Churrascaria.

Projeto Lei nº 252: Que revoga a Lei municipal nº 180 de 8 de março de 1953. Projeto Lei nº 253: Que revoga a Lei municipal nº 215 de 6 junho 1953.

Projeto de Lei n.º 254: Que autoriza o Poder Execu-
tivo a doar ao Estado o Indio onde funcionou o
Posto de tranzição, sito a Rua Tenente Max Wolf. Filho.
Projeto de Lei n.º 255: Que autoriza o Poder Executivo
a doar ao Sr. Adelio Assis Franca, um lote de terreno
no Rio, como ressarcimento pela falta de 3 mts
constatada na area de terrenos vendidos por esta
Municipalidade situado na Rua Conselheiro Jemi-
no Marcondes. Todos esses projetos leis foram en-
caminhados pelo Sr. Prefeito Municipal substitu-
to. Projeto de Lei n.º 256 de autoria do Vereador
Sr. Durval Stelfe, que autoriza o Poder Execu-
tivo a subvencionar a Empresa Rodoviaria Cometa
na importancia de cr\$ 500.00 Quinhentos cruzeiros,
a partir de janeiro de 1954. Todos os Projetos
receberam o despacho seguinte: Inclua-se na or-
dem do dia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente su-
stituto declarou encerrada a sessão determinan-
do nova sessão para amanhã as 20 horas, com a
seguinte ordem do dia: 1.º discussão do Projeto
de Lei n.º 250 a 256. Do que para tudo constar
foi lavrada esta ata que vai assinada pelo
Sr. Presidente substituto e demais vereadores.

Arthur Barão	Arthur
Durval Stelfe	Durval
Wivandrinella	Wivandrinella
Micryslan Junginckir	Micryslan
Adão Exelmann	Adão
Claydo Boga	Claydo
José Aristoteles Dias Junior	José
Ricardo Borges Lima	Ricardo
Ludovico Roston	Ludovico

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 15 de De-
zembro de 1953.

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos cinquenta e trez, na sala propria de Sessões,
no edificio da Prefeitura Municipal, a Praça Mare-
chal Floriano Peixoto n.º 1, nesta cidade de Palmeira
Estado do Paraná, realizou-se a sessão Extraordina-
ria, sob a presidencia do Sr. Arthur Barão, 1.º Secreta-
rio, que acha-se substituindo o Sr. Presidente, em vista
deste estar ocupando o cargo de Prefeito Municipal
substituto. A hora determinada é registrada a presença
de todos os Srs. Vereadores, conforme assinatura apostas
no livro de presença. Deante do que o Sr. Presidente sub-
stituto declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a ata anterior pelo Sr. Secretario, é a mesma posta
em discussão, sendo aprovada sem observações.

Expediente:

Não houve materia para solução
Ordem do dia

Passou-se em seguida a ordem do dia que constou
do seguinte: Projeto de Lei n.º 250. O Sr. Presidente annu-
cia a 1.º discussão desse Projeto, que autoriza o
Poder Executivo a elevar para cr\$ 5.00 (cinco cruzeiros)
por H. P., a taxa de Energia Elétrica para fornecimento
aos motores em Geral. Posto em discussão, e disca-
liou a palavra, esta não foi solicitada, sendo apro-
vado. Projeto de Lei n.º 251. Criando o Imposto de
Licença e Tabela de Industria e Profissões de Churras-
caria. Seixada liou a palavra para a 1.º discussão
do Projeto acima, e como nenhum Vereador a solicita-
se, foi Posto a votos sendo aprovado.

Projetos de Leis n.º 252-253-254-255 e 256. O Sr. Presidente substituto anuncia a 1.ª discussão em separado dos projetos a margem, deixando livre a palavra e como nenhum vereador a solicitasse, foram postos a votos, sendo todos aprovados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente substituto deu por encerrado a sessão, marcando outra para amanhã dia 16 com a seguinte ordem do dia. Segunda discussão dos Projetos Leis n.º 250 a 256. Do que para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente substituto, e demais vereadores.

Arthur Barão	Arthur
Gueral Stille	Gueral
Fernando Vinotto	Fernando
Meiercyllan Junginiski	Burginski
Adão Exelusovich	Adão
Calando Bezerra	Calando
Jose Aristoteles Dias Junior	Jose
Ricardo Borges Lira	Ricardo
Leandro Cristow	Leandro

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, do dia 16 de Setembro de 1953.

Aos dezessis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala própria de sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Arthur Barão, em substituição ao Sr. Presidente que acha-se

ocupando o cargo de Prefeito Municipal. A hora regimetal registrou-se a presença de todos os Sr. Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença. Deputado do que o Sr. Presidente substituto declarou aberta a sessão.

Ata.

Procedida a sua leitura pelo Sr. Secretário, foi a mesma posta em discussão sendo aprovada sem objeções.

Expediente

Nada houve de Expediente para resolver.

Ordem do Dia

Fassa-se em seguida a ordem do dia que constou das seguintes matérias:

2.ª Discussão dos Projetos Leis n.º 250-251-252-253-254-255 e 256. Em separado foram os projetos acima postos em discussão. Deixado livre a palavra e como nenhum Sr. Vereador a solicitasse, foram postos a votos, sendo todos aprovados.

Nada havendo a tratar o Sr. Presidente substituto encerrou esta sessão, determinando outra sessão para amanhã dia 17 as mesmas horas com a seguinte ordem do dia 3.ª e última discussão dos Projetos de Leis n.º 250 a 256. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente substituto e demais vereadores presentes.

Arthur Barão	Arthur
Gueral Stille	Gueral
Fernando Vinotto	Fernando
Meiercyllan Junginiski	Burginski
Adão Exelusovich	Adão
Calando Bezerra	Calando
Jose Aristoteles Dias Junior	Jose

Ricardo Borges Piiras
Ludovico Piston.

Ricardo
Ludovico

Ata da Sessão Extraordinaria da Camara Municipal de Palmita, do dia 17 Dezembro de 1953.

Aos dezesete dias do mez de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e trez, na sala propria de sessões, no Colizicio da Prefeitura Municipal nesta Cidade de Palmita Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a presidencia do sr Arthur Barão 1º Secretario em substituição ao sr Presidente que acha-se occupando o cargo de Prefeito Municipal. A hora regulamentar registrou-se a comparecimento da totalidade de sr Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presenca. Deante do que o sr Presidente substituto declarou aberta a sessão.

Ata

Foi pelo sr Secretario procedida a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada sem objecões. Expediente.

Nada houve de expediente para solução.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia que consta do seguinte:

3ª e ultima discussão dos Projetos de Lei n.º 250-251-252-253-254-255 e 256. O sr Presidente anuncia a ultima discussão dos projetos acima, deixando livre a palavra, nenhum sr Vereador a solicitar postos separadamente em votação foram todos aprovados. Despacho a Sessão.

Nada mais havendo a tratar o sr Presidente encerrou esta sessão, tendo na oportunidade proferido breves palavras de Agradecimentos a todos os sr Vereadores pela maneira compreensiva demonstrada durante o transcurso dos trabalhos, terminando por concitar todos a continuarem como até aqui a trabalhar sempre pelo progresso do municipio e pela felicidade de seu povo. Do que para tudo constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo sr Presidente substituto e demais vereadores presentes.

Arthur Barão	Arthur
Durval Stille	Durval
Hernando Puella	Puella
Adão Exelusiak	Adão
Cláudio Bezzadi	Cláudio
José Tristoteles Dias Junior	Tristoteles
Wacyslangynginski	Wacys
Ludovico Piston	Ludovico
Ricardo Borges Piiras	Ricardo

Ata de Transmissão de cargo de Prefeito Municipal.

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e trez, na sala nobre da Prefeitura Municipal, as 17 horas, onde se achavam presentes o sr Dr. Alfredo Bertoldo Klos, Prefeito Municipal. Sr Jacob. Stadler, Presidente da Camara Municipal, funcionarios Municipais pois que esta abaixo subscrevem, o sr Dr. Alfredo Bertoldo Klos Prefeito Municipal, reassume as funções do seu cargo, o qual achava-se exercendo o seu substituto legal Sr Jacob. Stadler, Pre-

Presidente da Câmara Municipal.
Do que para tudo constar foi lavrada esta ata,
que vai assinada por todos os presentes, e por
mim José Perotta, Secretário Funcional da Câmara
Municipal.

Jacob Stadler

Osca Pereira de Oliveira

Augusto Perotta

Edoardo Perotta

Darina Bornancin

Josefina, Secretário Funcional.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16 Fevereiro 1954.

Aos desassis dias do mês de Fevereiro do ano
de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala
própria de Sessões no Edifício da Prefeitura
Municipal sito a Praça Marechal Floriano
Peixoto nº 1, nesta cidade de Palmeira, Estado
do Paraná, realizou-se a sessão Ordinária da
Câmara de Vereadores deste Município, sob
a Presidência do Sr. Jacob. Stadler. A hora re-
gimental registrou-se a presença dos seguintes Ve-
readores Srs. Jacob. Stadler, Arthur Barão, Surval Ste-
le, Miocyslau Brugniski, Adalberto Reis Machado, Ri-
cardo Borges Lixas, José Aristóteles Dias Junior, Surval
Ligo, Orlando Meszadry e Adão Czerniack.
Estando presente todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presi-
dente declarou aberta a Sessão.

Expediente.

O Sr. Secretário lê os seguintes papéis
Um Requerimento do Sr. Augusto Stalschmidt.

requerendo o acréscimo da quarta parte nos seus venci-
mentos, de acordo com o Artigo 152 - n.º I da constitui-
ção Estadual. Despacho: Inclua-se na ordem do dia.
Ofício do Sr. Prefeito Municipal, sob nº 31/54, comunican-
do a casa que por motivo de força maior não foi
possível apresentar a prestação de contas do exercí-
cio findo, mas que será apresentado até o dia 20 do
corrente. Despacho: Ciente.

Ofício nº 32/54 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando
diversos projetos de leis, para passarmos a suas trans-
crições, obedecendo a numeração de ordem.

Projeto de Lei nº 257. Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado adquirir do Sr. Luiz Ripka, os terrenos
necessários a abertura das Ruas Conselheiro Jesuino
Marcondes, Cel. Ottoni Ferreira Maciel (prolongamento), e tra-
versa ainda sem denominação entre a Traca situada
em frente do Cemitério e propriedade do Sr. José Buel
Bach, pela importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil
cruzeiros).

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº 258. Artigo 1º - Fica o Poder Executivo
autorizado vender as máquinas do navio Terceirama,
pelo preço mínimo de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de
cruzeiros) cada, adquiridas cada, digo, adquiridas
da firma Metal Rex Ltda.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto Lei nº 259. Artigo 1º - Fica o Poder Execu-
tivo autorizado abrir um crédito especial de Cr\$
34.157,40 (Trinta e quatro mil Sigo Cr\$ 43.157,40 (Quar-
enta e três mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e
quarenta centavos) para atender as despesas decor-

Verba 93

rentes da Construção da Usina Mumbis da Rocha.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº: 260: Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado instituir o escudo de armario do Municipio, assim descrito; "Escudo Portugues. Bipartido. A destria campo de ouro, uma coiva de Barão, tres corvas de Visconde, uma lampada de prata acesa. no centro separando os dois campos uma Palmeira, A sinistra, uma paisagem tendo ao fundo elevação entre entre as quaes o nascer do Sol. Uma area verde escura e outra verde claro sobre a qual trabalha um lavrador com seu arado. Coroa mural lavrada de ouro, de quatro pontes, com golês, torres lavradas tambem de golês. no centro uma cruz azul. Suportes: Arsent sobre o listral da divisa, a destria um Pinheiro e a sinistra um feixe de Trigo, listral com a palavra Palmeira, Finis Coronat Opus e a data do aniversario da Cidade. 7.4.1817.

Artigo 2º: Será obrigatorio o uso do escudo de armas do municipio nos papeis officiaes da Camara de Vereadores e da Prefeitura.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrario.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº: 261: Artigo 1º: Fica o Poder executivo autorizado abrir um credito Especial de 227.510.20 (duzentos vinte e sete mil quinhentos dez cruzeiros e vinte centavos) para atender o pagamento e escrituração de diversas contas do exercicio passado, e não escriturada por falta de saldo orçamentario.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº: 262. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado abrir um credito Especial de R\$ ----

116.893.80 (cento deuseis mil oitocentos noventa e tres cruzeiros e oitenta centavos), para atender as despesas decorrentes da construção de 2 casas Escolas, situadas em Fari. mal do Silva e Coruias neste Municipio.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Despacho: Inclua-se na ordem do dia.

Projeto de Lei nº: 263. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Sr Fortunato Cecatto o titulo Loucario de Amigo de Palmeira.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Despacho: Revogado, Inclua-se na ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã as mesmas horas com expediente ja designado, e para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente, secretario e demais vereadores.

Carol Stadler
Lurval Spelle
Jose Aristoteles Dias Junior
Adão Brekusnick
Mieczyslaw Jungiuski
Ricardo Borges Piras
H. Th. B. B. B.
Adalberto B. B. B.
C. B. B. B. B.

Ata da Sessão Ordinaria do Dia 17 de Fevereiro 1954

No desessete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do

Parana, realizou-se a sessão ordinaria da
Camara de Vereadores deste municipio, sob a Pre-
sidencia do Sr Jacob. Stodler.

A hora indicada registrou-se o comparecimento
de todos os Srs Vereadores, conforme livro de presen-
ca. Deante do que o Sr Presidente declarou aberta
a sessão.

Ata.

O Sr Secretario procede a leitura da ata anterior, posta
em discussão e é aprovada sem objecões

Expediente.

Passou-se em seguida ao expediente que consta
do seguinte:

Requerimento do Sr Augusto Stolschmidt, pedindo
acrescimento da quarta parte de seus vencimentos
conforme Artigo 152-nº 1 da Constituição Estadual.

O requerimento a margem foi pelo Sr Presidente posto em
discussão, e após estudado foi aprovado por unanimi-
dade. Despacho: Em face da informação: Aprovado:

Projetos de Leis nº 257 a 263. O Sr Presidente annu-
cia em separado a 1ª discussão dos projetos acima.
Deixado livre a palavra e como esta não foi solici-
tada, foram postos a votos, os quaes depois de demo-
ratos estudos foram aprovados por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente encerrou
esta sessão, do que para tudo constar foi lavrado
esta ata que vai assinada pelo Sr Presidente e
demais vereadores presentes.

Jacob Stodler
Durval Stoll

Mieczyslaw Jungwiler

Ricardo Borges Pinhal
Jose Aristoteles Dias Junior

Arthur Barão
Adolpho Grelusniak
Adolpho Macchucad
Celso de Cezpede

Ata da Sessão Ordinaria do dia 18 Fevereiro 1954.

Aos deztois dias do mez de Fevereiro do ano de mil nove-
centos e cinquenta e quatro, na sala propria de sessões,
no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta cidade de
Palmeira Estado do Parana, realizou-se a sessão
ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio,
sob a presidencia do Sr. Jacob. Stodler. A hora indicada
compareceram a totalidade dos Srs Vereadores, conform-
me assinaturas apostas no livro de presença, deante
do que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Pelo Sr Secretario foi provida a leitura da ata ante-
rior, posta em discussão e é aprovada sem observações.

Expediente.

Nada havendo de expediente na mesa, passou-se a
Ordem do Dia.

Que consta da 2ª discussão dos Projetos Leis nº
257 a 263. O Sr Presidente declara livre a palavra
e a mesma não sendo solicitada, annuncia separada-
mente a votação dos referidos projetos, sendo todos apro-
vados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou
encerrada a sessão, determinando nova sessão para
amanha as mesmas horas, com a seguinte ordem do
dia: 3ª e ultima discussão dos Projetos Leis nº 257 a 263.
Do que para tudo constar foi lavrado a presente ata
que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores.

Jacob Stadler
Durval Stoll
Mieczyslaw Jurginski
Ricardo Borges Pinas
Jose Aristoteles Dias Junior
Arthur Basad
Aglo, Grefusniak
Adalyn Machuca
Celso Ruggieri

Ata da Sessão Ordinaria do dia 19 de Fevereiro 1954

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de Sessões, no Edifício da Prefeitura Municipal, sita nesta Cidade a praça Manoel Floriano Teixeira, realizou-se a Sessão Ordinaria da Camara Vereadores deste Municipio, sob a Presidencia do Sr. Jacob Stadler. A hora determinada registrou-se a presença de todos os Srs Vereadores, deante do que o sr. Presidente declarou aberta a sessão;

Ata.

O Sr. Secretario procede a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e' aprovada sem observações. Expediente.

Nada houve de expediente para solução.

Ordem do Dia

Passou-se em seguida a ordem do dia provinda da sessão anterior que constou do seguinte:

3ª e ultima discussão dos Projetos Leis n: 257 a 263. Deixada livre a palavra e como nenhum sr. Vereador a solicitar, foram em separados postos a votos, sendo aprovados por unanimidade. Despacho: A Sessão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão, determinando outra sessão para amanhã a hora habitual. Por que para tudo constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo sr. Presidente, Secretarios e demais vereadores.

Jacob Stadler
Durval Stoll
Jose Aristoteles Dias Junior
Mieczyslaw Jurginski
Ricardo Borges Pinas
Arthur Basad
Aglo, Grefusniak
Adalyn Machuca
Celso Ruggieri

Ata da Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Palmeira, do dia 20 de Fevereiro de 1954.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Ordinaria da Camara de Vereadores deste Municipio, sob a presidencia do Sr. Jacob Stadler. Estando presentes todos os Srs Vereadores, conforme Livro de presença, o sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata

Lida pela Sr. Secretario, e' aprovado sem observações Expediente e Ordem do Dia.

Nada havendo de expediente e nem ordem do dia para solução, o sr. Presidente encerrou a sessão, determinando nova sessão para amanhã no mesmo horario, do que para tudo constar foi lavrado

a presente ata, que vai assinada pelo sr Presidente e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler
Eduval Stille
José Aristoteles Dias Junior
Wiczyslaw Jurginski
Ricardo Borges Piiras
Arthur Barão
Adão Prelusniak
Adalberto Macuca
Celso de Aguiar

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 21 Fevereiro de 1954.

Aos vinte e um dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira Estado do Paraná, realizou-se a sessão extraordinária da Câmara de Vereadores deste municipio, sob a presidencia do Sr Jacob. Stadler.

A hora determinado registrou-se o comparecimento da totalidade dos Srs Vereadores, diante do qual, o Sr Presidente declarou aberta a presente sessão.

Ata.

O Sr Secretario procede a leitura da Ata anterior, sendo aprovada sem qualquer observação.

Expediente e Ordem do Dia

Nada havendo de Expediente e nem ordem do dia para solução, o Sr presidente declarou encerrada a sessão determinando nova sessão

para amanhã a hora regimental.

Do que para tudo constar foi lavrado esta ata, que vai assinada pelo sr. Presidente, Secretarios e demais vereadores presentes.

Jacob Stadler
Eduval Stille
Wiczyslaw Jurginski
José Aristoteles Dias Junior
Ricardo Borges Piiras
Arthur Barão
Adão Prelusniak
Adalberto Macuca
Celso de Aguiar

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 22 de Fevereiro de 1954.

Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala propria de Sessões, no Edificio da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, com a presença da totalidade dos Srs Vereadores, O Sr Jacob. Stadler Presidente da Câmara de Vereadores deste municipio declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr Secretario lê a ata anterior, que posta em discussão é aprovada sem observações

Expediente e Ordem do dia.

Nada havendo de Expediente e nem ordem do dia para solução, o Sr Presidente encerrou a sessão marcando outra para amanhã dia 23 a hora regimental. Do que para tudo constar foi lavrado esta ata, que vai assinada pelo sr Presidente

Secretarios e demais vereadores.

Jacob Stadler
Lurval Stelle
Wiescyslaw Jurginski
José Aristóteles Dias Junior
Ricardo Borges Pinna
Balthus Barão
Adão Grellygniak
Adalberto Machado
Culanto Rozzadu

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 23 Fevereiro de 1954

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro na sala própria de sessões no Edifício da Prefeitura Municipal nesta Cidade de Palmeira Estado do Paraná, reuniu-se a sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a presidência do Sr. Jacob Stadler. A hora determinada registrou-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores, conforme assinaturas apostas no livro de presença. Deputado do que o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

O Sr. Secretario procede a leitura da ata anterior, que posta em discussão é aprovada sem observações.

Expediente.

Fassou-se em seguida ao expediente que constou do seguinte: Ofício do Sr. Prefeito Municipal, solicitando 30 dias de licença para tratar de assuntos particulares, a começar do dia 1º de março do corrente ano. Desnascido. Inclua-se na ordem do dia.

98
Vereador

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Câmara um Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo a alterar o registro feito no livro próprio da concessão de uma carta de data feita a Paulo Lufahl, com como cancelar o título competente que foi feito em seu nome por engano, quando deveria ser feito para a firma Industrias Kalthin Ltda. Este Projeto recebeu o numero 264 e passa para a ordem do dia de amanhã.

Solicita o Sr. Prefeito, ainda no mesmo ofício que seja determinado por Lei o preço do metro de um lote de terreno Urbano, sito na Rua Conselheiro Jesuino Marcondes esquina com a Rua 7 de Setembro, com como permissão para a respectiva venda, e com assim um pedido de isenção de Impostos municipais do Sr. Ernesto Carneiro, residente em Santa Cruz, em vista do mesmo ser incapacitado para o trabalho, e desejando negociar para manter a sua subsistência e dos seus. Após a devida apreciação, foi indicado o Vereador Sr. Lurval Stelle para Legislar o assunto. Atendendo a urgência da matéria o referido Vereador deu imediatamente cumprimento de sua missão, dando em seguida entrada dos Projetos de Lei relativos ao assunto, quais recebendo a numeração de ordem, ficaram para a ordem do dia de amanhã.

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a esta Câmara, o Relatório e Prestação de Contas referente ao exercício de 1953, sendo distribuído cópias a todos os Srs. Vereadores para o devido estudo, ficando para a ordem do dia de amanhã.

Pelo Vereador Sr. Lurval Stelle, foi encaminhado a mesa mais dois Projetos de Lei, ficando ambos após receberem a numeração de ordem na ordem do dia de amanhã.

Nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessão, determinando nova sessão para amanhã dia 24, com a seguinte Ordem do Dia:

1.ª Discussão dos Projetos Lei n.º 264 a 268.

Discussão do pedido de Licença do Sr. Prefeito municipal e do Relatório e prestação de contas do exercício de 1953. Lo que para tudo constar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Jacob Stadler
Durval Steele
José Aristoteles Dias Junior
Adolpho Brelusmark
Adolpho Macchuca
Mieczyslaw Jungwinski
Arthur Barros
Celandro Kozgachy

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira do dia 24 Fevereiro de 1954.

Nos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos cinquenta e quatro, na Sala de Sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, teve lugar a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência do Sr. Jacob. Stadler. Registrando o livro de presença, o comparecimento de todos os Srs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida pelo Sr. 1.º Secretário e posta em discussão, e

aprovado sem emendas.

Expediente.

Nada havendo de expediente passou em seguida a Ordem do Dia

Que constou das seguintes matérias.

Projeto de Lei n.º 264. Que autoriza o Poder Executivo alterar o registro feito no livro próprio, da concessão de uma Carta de data, bem como cancelar o título competente que por engano foi feito ao aludido Sr. quando deveria ser para a firma Industrias Galtrick Ltda, autorizando ainda a expedição de nova Carta de data a mencionada firma. Posto em discussão, foi deixado livre a palavra, e como ninguém a solicitasse foi posto a votos. Aprovado em 1.ª discussão.

Projeto de Lei n.º 265. Autorizando o Poder Executivo a vender um lote de Terreno Urbano Site na Rua Conselheiro Jesuinoovarcondes esquina 7 de Setembro, pelo preço de Cr\$ 1.875.00 o metro de frente, tomando-se por base a frente de maior metragem. Anunciado pelo Sr. Presidente a 1.ª discussão do referido projeto é deixado livre a palavra, como esta não foi solicitada foi posto a votos. aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 266. Que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto de Indústria e Comércio ao Sr. Ernesto Garuino, para negociar em Santa Cruz, em virtude do mesmo ser incapacitado para o trabalho. É anunciado a sua 1.ª discussão, livre a palavra nenhuma Sr. Vereador a solicitar, Posto a votos e Aprovado sem observações.

Projeto de Lei n.º 267. Que autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo de Cr\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de cruzeiros), de acordo com o decreto n.º 35064 de 13.2.54. e conforme dispositivo da Lei

nº 2134 de 14-12-953, para atender a construção do Serviço de Águas desta cidade. O Sr. Presidente anuncia a 1ª discussão desse Projeto. Livre a palavra e como esta não foi solicitada, foi posto a votos.

Aprovado.

Projeto Lei nº 268: Criando o Imposto de Licença de abertura e tabela de Indústrias e Profissões, dos ramos de Fabricação e Comércio de Cuias e Calos de Chicotes. Anunciada a 1ª discussão do Projeto acima, e' deixada livre a palavra, e como a mesma não foi solicitada, e' posto a votos. Aprovado.

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão o ofício do Sr. Prefeito municipal, no qual solicita 30 dias de licença, a partir de 1º de março de 1954. Aprovado.

Relatório e Prestação de contas do Exercício de 1953. O Sr. Presidente põe em discussão o referido Relatório e prestação de Contas do exercício de 1953, depois de sacurador este foi aprovado por unanimidade, ficando arquivado nos autos da casa.

Por sugestão do Sr. Presidente, e aprovado pelos mesa, ficou resolvido que se elaborasse projetos de Resoluções relativos ao Pedido de licença do Sr. Prefeito Municipal, e Relatório e Prestação de Contas apresentados pelo Sr. Prefeito Municipal, os queres deveram ser transcritos em livro próprio, inclusive os demais existentes até esta data que se acham transcritos no livro de leis da Prefeitura.

Mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando outra sessão para amanhã dia 25 a hora regimental, com a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos Projetos de Leis nº 264 a 268. Do que para tudo con-

tar foi lavrado esta ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Jacob Stadler
Wiescyslaw Junginski
Jose Aristoteles Dias Junior
Agostinho Grelusgrah
Adalberto Maciel
Divaldo Stoll
Arthur Barão
Celso Beggadi

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, do dia 25 de Fevereiro de 1954.

Nos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na Sala propria de sessões no Edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Palmeira Estado do Paraná, teve lugar a sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmeira, presidida pelo Sr. Jacob Stadler. Havendo comparecido a totalidade dos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Ata.

Lida a Ata anterior pelo Sr. Secretario, e posta em seguida em discussão e' aprovada sem observação.

Expediente.

Constatou do Expediente as seguintes materias:
Projeto de Resolução, concedendo ao Sr. Prefeito Municipal 30 dias de licença a partir de 1º de março do corrente ano.
Projeto de Resolução: Aprovando o Relatório e

e Prestação de Contas do Exercício de 1953, apresen-
tado pelo sr. Prefeito Municipal. Outros Projetos
de Resoluções ficaram para a ordem do dia de ama-
nhã.

Ordem do dia

O Sr. Presidente anuncia a 2ª votação digo a 2ª
discussão dos Projetos de Leis n.º 264 a 268. Tranquila-
da a palavra e como nenhum Sr. Vereador a soli-
citasse, foram em separado, um de cada vez, por-
to a votos sendo aprovados por unanimidade.
Não sendo possível a solução de todas as matérias
no prazo estabelecido pelo Regimento Interno, o
Sr. Presidente sugere que se prorogue por mais
um dia a presente Legislatura, a fim de solucionar
todos os assuntos. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente
declarou encerrada a presente sessão, marcando
nova sessão para amanhã as mesmas horas,
com a seguinte ordem do dia: 3ª e última discus-
são dos Projetos de Leis n.º 264 a 268 e discussão dos
Projetos de Resoluções já indicados acima. Do que
para tudo constar foi lido esta ata que foi
assinada pelo Sr. Presidente e demais membros
presentes.

Jacobs Stadler

Luizal Stella

José Aristoteles Dias Junior

Alcides Lourenço

Adalberto Maciel

Meirynganginir.

Arthur Basilio

Elmano Rego



